



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Aquisição de um veículo zero km do tipo pick-up, ano de fabricação/modelo no mínimo 2024 para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão/MA.

ID: 2281

Nº do protocolo: 342285.2024.2152-08

Classificação: CONTRATAÇÕES

SubClassificação: Pregão Eletrônico

Data de criação: 19/04/2024 08:00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-06



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
(SEDES)

Governador Edison Lobão – MA, 19 de abril de 2024

AMANDA ALVES BRANDÃO

Matrícula 1428-1

CPF- 055.008.863-63

Técnico Administrativo

Rua Imperatriz II, N° 829, Centro – Governador Edison Lobão -MA
CEP: 65928-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-06



1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de um veículo zero km do tipo *pick-up*, ano de fabricação/modelo ano 2024 para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente documento tem como objetivo analisar e propor a solução mais apropriada para atender às demandas apresentadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), de acordo com as condições, descrições, quantidades, frequência e periodicidade estabelecidas na planilha descritiva abaixo anexada.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social não dispõe de frota de veículo suficiente para atender ao **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**¹, portanto, a aquisição se justifica para que possa ser realizado o acompanhamento sistemático e permanente das famílias inseridas em acompanhamento familiar.

Por outro lado, a aquisição do veículo em questão é considerada necessária devido a constante necessidade dos servidores desta Secretaria de se locomoverem para atividades de planejamento estratégico, orçamentário e realização de ações de gestão nos diversos equipamentos vinculados à SEDES. Destaca-se que o município abrange quatro povoados na zona rural, demandando acompanhamento social contínuo, o que muitas vezes implica em longos deslocamentos por parte dos técnicos e servidores.

É importante observar ainda que a aquisição do veículo em pauta visa assegurar o cumprimento do objeto advindo da indicação parlamentar sob número 210455220230002, que trata da aquisição de equipamentos para a manutenção da Proteção Social Básica do município de Governador Edison Lobão/MA.

Para tanto, no tocante ao procedimento licitatório, advogamos pela modalidade de Pregão Eletrônico, uma vez que esta modalidade propicia uma maior transparência e

¹ O PAIF é o Programa de Atenção Integral à Família, uma iniciativa governamental voltada para o acompanhamento e a promoção do desenvolvimento familiar. Por meio do PAIF, são oferecidos serviços e ações socioassistenciais que visam fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, promover o acesso a direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas. Este programa é geralmente coordenado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e desenvolvido em articulação com outras políticas públicas e entidades da sociedade civil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-06



celeridade no iter contratual, assegurando, por conseguinte, uma seleção mais eficaz e consonante com os preceitos da gestão pública.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	X
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO/PLANILHA DESCRITIVA:

Nº	ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA VEÍCULO NOVO, TIPO PICKUP CABINE DUPLA, ZERO KM Ano/modelo ano corrente, 04 portas, pintura sólida cor BRANCA, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, bicomustível (gasolina e/ou etanol), com câmbio manual de 5 marchas, direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, 4 airbags (dois frontais e dois laterais), bancos de tecido da cor preta, protetor de cárter, freios ABS, controle de tração e estabilidade, com assistente de partida em rampas, iluminação de caçamba, protetor de caçamba, capota marítima, painel multimídia de série, sistema de alarme antifurto com acionador a distância, película de proteção solar obedecendo as normas legais, motor 1.3 ou 1.4 a partir de 88 CV, capacidade de carga da caçamba mínima de 640kg, capacidade de volume da caçamba no mínimo 840 litros, rodas aro 15. Tapetes e todos os demais itens de série, bem como todos os itens obrigatórios pelo CTB. Garantia de no mínimo 36 meses, sem limite de quilometragem; Cor BRANCA.	UND	01		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-06



5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A aquisição ocorrerá conforme o cronograma estipulado pela secretaria, de acordo com a necessidade da ação socioassistencial.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

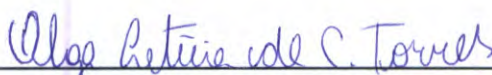


Amanda Alves Brandão

Matrícula 1428-1

CPF- ***.008.*** - **

Técnico Administrativo



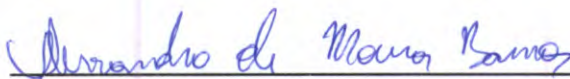
Olga Leticia de Castro Torres

Matrícula 5244-1

CPF- ***.014.*** - **

Técnico Administrativo

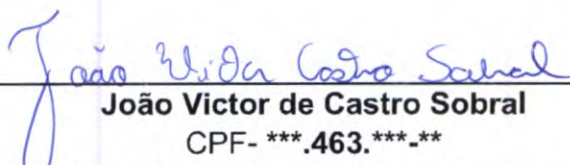
De acordo:



Alessandro de Moura Barros

CPF- ***.448.*** - **

Gerente de Planejamento e Contratações



João Victor de Castro Sobral

CPF- ***.463.*** - **

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -
MA

CNPJ: 01.597.627/0001-34

Responsável: ALESSANDRO DE MOURA BARROS

Matrícula: 187/2022



Relatório de Cotação: Aquisição de um veículo zero km do tipo pick-up, ano de fabricação/modelo no mínimo 2024 para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão/MA.

Pesquisa realizada entre 19/04/2024 08:00:27 e 25/04/2024 08:40:27

Relatório gerado no dia 25/04/2024 08:42:41 (IP: 45.167.140.87)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) veículo zero km do tipo pick-up, ano de fabricação/modelo no mínimo 2024	5	1 Unidade	R\$ 132.222,25 (un)	R\$ 132.222,25

Valor Global: R\$ 132.222,25

Detalhamento dos Itens

Item 1: veículo zero km do tipo pick-up, ano de fabricação/modelo no mínimo 2024

Preço Estimado: R\$ 132.222,25 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 132.222,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Veículo Zero Km, ano de fabricação e modelo 2024, com pintura sólida na cor Branca, alimentação bicomcombustível (álcool e gasolina), mínimo de 1.4 cilindros/litro, com potência máquina líquida de 94 CV na gasolina e 99 CV no álcool, ar-condicionado frontal, refrigeração a água, tração dianteira, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma à ré sincronizada. "Sistema de freios a disco na dianteira e a tambor na traseira com ABS com ação nas 04 rodas e EBD, air bag duplo frontal, direção hidráulica, rodas de aço aro 14". Capacidade e para no mínimo 02 (duas) pessoas na cabine do motorista, capacidade de carga útil de no mínimo 768 Kg, tanque de combustível para no mínimo 56 litros, com cinto de segurança compatível para todos os passageiros, extintor de incêndio, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado, com um ano de garantia ou 100.000 (cem mil) km de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 131.200,00

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: VEÍCULO ZERO KM DO TIPO PICK-UP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE/DOURADOS/MS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos para atender a Embrapa Agropecuária Oeste (CPAO), Embrapa Pantanal (CPAP), Embrapa Gado de Corte (CNPGC) e Embrapa Pecuária Sul (CPPSUL), conforme especificações constantes no Termo de Referência..

Descrição: Veículo pick-up - Veículo Pick-Up Tipo Motor: Flex , Tipo Direção: Hidráulica , Potência Motor: 120 CV, Capacidade Passageiro: 5 , Tipo Tração: 4 X 2 , Quantidade Portas: 4 , Cor: Branca , Modelo: 0 (Zero) Km

CatMat: 463232 - Tipo Motor: Flex | Tipo Direção: Hidráulica | Potência Motor: 120 CV | Capacidade Passageiro: 5 | Tipo Tração: 4 X 2 | Quantidade Portas: 4 | Cor: Branca | Modelo: 0 (Zero) Km

Data: 01/12/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:15049

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/12/2023 10:41

Homologação: 19/12/2023 09:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: MS

Processo: 312285
Fls: 7
ASS: [assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

05.950.849/0001-40	ENZO VEICULOS LTDA	R\$ 122.000,00
--------------------	--------------------	----------------

VENCEDOR

Descrição: Veículo utilitário, tipo picape de pequeno porte, cabine dupla, bicomustível, com câmbio automático, com as seguintes características: Cabine dupla, 4 portas, para 5 passageiros; Tração 4X2, câmbio automático do tipo CVT, com 7 velocidades; Motor 1.3 flex com 107cv; Sistema elétrica: Sistemas de controle de estabilidade e de tração; Freios do tipo ABS com EBD; Com no mínimo 4 air bags, sendo 2 frontais e 2 laterais; Capacidade de carga da caçamba, nos 844 litros/600kg; Tanque de combustível com capacidade para 55 litros; Com faróis de neblina; Cor branca, com no mínimo os seguintes itens: Ar condicionado, computador de bordo com controle de cruzeiro, sistema multimídia com câmera de ré e GPS integrado/opção de espelhamento de celular e no mínimo 01 porta USB, 2 alto falantes dianteiros, 2 alto falantes traseiros, antena, comandos de áudio no volante, sensor de estacionamento, sensor de monitoramento da pressão dos pneus, bancos de couro ou de tecido com capas removíveis, limpadores do para-brisa, sobre tapetes emborrachada, protetor de cárter, vidros elétricos dianteiros e traseiros, trava elétrica nas portas, alarme com comando de abertura das portas e levantamento dos vidros, retrovisores externos com regulagem elétrica interna, estribos laterais na cor preta, santo antônio preto, protetor de caçamba, lona marítima para caçamba com 2 (duas) barras de suporte transversais e engate para reboque com tomada elétrica.

Telefone:
(67) 4042-0098

Email:
administracao@fiazenzo.com.br

03.835.451/0001-37	GRANDOURADOS VEICULOS LTDA	R\$ 123.500,00
--------------------	----------------------------	----------------

Descrição: cabine dupla, 4p, para 5 ocupantes, tração 4x2, câmbio automático do tipo CVT com 7 velocidades simuladas; Motor 1.3 flex com 107cv no etanol a 6.250 rpm; direção elétrica; controle de estabilidade e de tração; Freios do tipo ABS com EBD; 4 air bags, sendo 2 frontais e 2 laterais; Capacidade de carga da caçamba de 844 litros/600kg; Tanque de combustível com capacidade para 55 litros; Com faróis de neblina; Cor branca, Ar condicionado, computador de bordo com controle de cruzeiro, multimídia com câmera de ré e GPS, 1 porta USB, 2 alto falantes dianteiros, 2 alto falantes traseiros, antena, comandos de áudio no volante, sensor de estacionamento, sensor de monitoramento da pressão dos pneus, bancos de tecido com capas removíveis, limpadores do para-brisa, sobre tapetes em borracha, protetor de cárter, vidros elétricos dianteiros e traseiros, trava elétrica nas portas, alarme, comando de abertura das portas e levantamento dos vidros, retrovisores externos com regulagem elétrica interna, estribos laterais na cor preta, santo antônio preto, protetor de caçamba, capota marítima e engate para reboque com tomada elétrica. Emplacamento, licença, IPVA

Telefone:
(67) 3416-3948

Email:
contabilidade@grandourados.com.br

07.137.068/0001-66	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 138.900,00
--------------------	-------------------------------------	----------------

Descrição: Veículo Pick-Up Tipo Motor: Flex , Tipo Direção: Hidráulica , Potência Motor: 120 CV, Capacidade Passageiro: 5 , Tipo Tração: 4 X 2 , Quantidade Portas: 4 , Cor: Branca , Modelo: 0 (Zero) Km

Telefone:
(66) 8144-0700

Email:
autocar.veiculos1@hotmail.com

28.258.221/0001-83	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 140.000,00
--------------------	---------------------------------	----------------

Descrição: Veículo utilitário, tipo picape de pequeno porte, cabine dupla, bicomustível, com câmbio automático, com as seguintes características ou superiores: Cabine dupla, 4 portas, para 5 passageiros; Tração 4X2, câmbio automático do tipo CVT, com no mínimo 7 velocidades; Motor 1.3 flex com no mínimo 107cv; Sistema de direção do tipo elétrica; Sistemas de controle de estabilidade e de tração; Freios do tipo ABS com EBD; Com no mínimo 4 air bags, sendo 2 frontais e 2 laterais; Capacidade de carga da caçamba, no mínimo 840 litros/600kg; Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 55 litros; Com faróis de neblina; Cor branca, com no mínimo os seguintes itens: Ar condicionado, computador de bordo com controle de cruzeiro, sistema multimídia com câmera de ré e Sinrado/opção de espelhamento de celular e no mínimo 01 porta USB, 2 alto falantes dianteiros, 2 alto falantes traseiros, antena, comandos de áudio no volante, sensor de estacionamento, sensor de monitoramento da pressão dos pneus, bancos de couro ou de tecido com capas removíveis, limpadores do para-brisa, sobre tapetes em borracha, protetor de cárter, vidros elétricos dianteiros e traseiros, trava elétrica nas portas, alarme com comando de abertura das portas e levantamento dos vidros, retrovisores externos com regulagem elétrica interna, estribos laterais na cor preta, santo antônio preto, protetor de caçamba, lona marítima para caçamba com no mínimo 2 (duas) barras de suporte transversais e engate para reboque com tomada elétrica.

Telefone:
(66) 3517-5700/ (66) 3517-5700

Email:
jaco@machadonet.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 139.500,00

Filtros Utilizados: Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: VEÍCULO ZERO KM DO TIPO PICK-UP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.



Relatório gerado no dia 25/04/2024 08:42:41 (IP: 45.167.140.87)

Código Validação: 1efmYG8OSB0JDIOtnc6geRC87Uk6Q%2bXaO9FO0M4OwqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1efmYG8OSB0JDIOtnc6geRC87Uk6Q%252bXaO9FO0M4OwqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia

Objeto: Aquisição de veículo oficial tipo pick-up.

Descrição: Veículo pick-up - Veículo Pick-Up Modelo: 0 (Zero) Km , Capacidade Passageiro: 5 ,
Tipo Tração: 4 X 2 , Cor: Branca , Quantidade Portas: 4 , Tipo Direção: Hidráulica , Tipo
Motor: Flex , Potência Motor: 120 C

CatMat: 463232 - Tipo Motor: Flex | Tipo Direção: Hidráulica | Potência Motor: 120 CV |
Capacidade Passageiro: 5 | Tipo Tração: 4 X 2 | Quantidade Portas: 4 | Cor: Branca |
Modelo: 0 (Zero) Km

Data: 15/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:389099

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/05/2023 09:24

Homologação: 30/05/2023 13:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

46.068.874/0001-81 *VENCEDOR*	DANIELLE CORREA CARNEIRO 31136167862	RS 138.800,00
----------------------------------	--------------------------------------	---------------

Descrição: Veículo Pick-Up Modelo: 0 (Zero) Km , Capacidade Passageiro: 5 , Tipo Tração: 4 X 2 , Cor: Branca , Quantidade Portas: 4 , Tipo Direção: Hidráulica , Tipo Motor:
Flex , Potência Motor: 120 C

Telefone:

(11) 3368-7614

Email:

jmycorporation@gmail.com

15.332.890/0001-06	RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	RS 139.000,00
--------------------	---	---------------

Descrição: Veículo utilitário tipo PICK-UP compacta/média com as seguintes especificações mínimas: Veículo automotor cabine dupla com carroceria tipo monobloco, similar ou melhor qualidade; zero quilometro, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido de fornecimento, na cor branca, combustível Flex ou Diesel, no mínimo tração 4x2, similar ou melhor qualidade; 4 cilindros no mínimo com 8 válvulas, motor mínimo 1.3, aspirado ou turbo, mínimo 106Cv, similar ou melhor qualidade; transmissão manual ou automática de no mínimo 05 (Cinco); direção hidráulica, similar ou melhor qualidade; 04 portas laterais, carroceria aberta; ar condicionado original de fábrica; freios ABS 02 (duas) em rodas, disco na dianteira e tambor na traseira, similar ou melhor qualidade; eixo traseiro rígido, similar ou melhor qualidade; Vidros e travas Elétrica, pelo menos nas portas dianteiras; Air Bag duplo (motorista e passageiro), similar ou melhor qualidade; rodas em aço aro 16", similar ou melhor qualidade; com capacidade do tanque de combustível de 50 litros, similar ou melhor qualidade; com capacidade carga útil na caçamba de no mínimo 650 kg, similar ou melhor qualidade; com insulfilm aplicado nos vidros laterais e traseiro, com protetor de caçamba, com engate instalado e com ligação elétrica para reboque traseiro, com capota marítima. Capacidade mínima de passageiros: 04 (quatro) pessoas, similar ou melhor qualidade. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). Com Garantia de Fábrica: Mínima de 01 (um) ano ou superior, com no mínimo 03 (três) assistências técnicas (concessionária autorizada), no Estado de Rondônia, preferencialmente, 01 (uma) na cidade de Porto Velho e outras 02 (duas) no interior, sendo 01 (uma) na região central e 01 (uma) na região sul do estado. O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado na categoria oficial junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, em nome do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia - CREA-RO, CNPJ n. 04.920.948/0001-16. Os ônus de registro e licenciamento será de inteira responsabilidade da Contratada. Considerando a necessidade de identificação dos veículos por meio de plotagem atendendo a regulamentação do CREA-RO, de forma a evitar inclusive o seu mau uso em benefícios de terceiros, o veículo deverá ser entregue adesivado em policromia, em 4 cores com aplicação nas laterais (motorista e carona) e tampa traseira e capô, conforme arte a ser disponibilizada juntamente com a entrega da Nota de Empenho.

Telefone:

(12) 3144-0013

Email:

ascontabil@superig.com.br

03.968.287/0002-17	AUTOVEMA VEICULOS LTDA	RS 140.000,00
--------------------	------------------------	---------------

Descrição: Veículo Pick-Up Modelo: 0 (Zero) Km , Capacidade Passageiro: 5 , Tipo Tração: 4 X 2 , Cor: Branca , Quantidade Portas: 4 , Tipo Direção: Hidráulica , Tipo Motor:
Flex , Potência Motor: 120 C

Nome de Contato:

FRANCISCO ENILDO

Telefone:

(69) 3216-9645

Email:

enildo.alves@esc.grupovema.com.br

13.308.204/0001-36	PREMIER COMERCIO LTDA	RS 141.000,00
--------------------	-----------------------	---------------

Descrição: Veículo utilitário tipo PICK-UP compacta/média com as seguintes especificações mínimas: Veículo automotor cabine dupla com carroceria tipo monobloco, similar ou melhor qualidade; zero quilometro, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido de fornecimento, na cor branca, combustível Flex ou Diesel, no mínimo tração 4x2, similar ou melhor qualidade; 4 cilindros no mínimo com 8 válvulas, motor mínimo 1.3, aspirado ou turbo, mínimo 106Cv, similar ou melhor qualidade; transmissão manual ou automática de no mínimo 05 (Cinco); direção hidráulica, similar ou melhor qualidade; 04 portas laterais, carroceria aberta; ar condicionado original de fábrica; freios ABS 02 (duas) em rodas, disco na dianteira e tambor na traseira, similar ou melhor qualidade; eixo traseiro rígido, similar ou melhor qualidade; Vidros e travas Elétrica, pelo menos nas portas dianteiras; Air Bag duplo (motorista e passageiro), similar ou melhor qualidade; rodas em aço aro 16", similar ou melhor qualidade; com capacidade do tanque de combustível de 50 litros, similar ou melhor qualidade; com capacidade carga útil na caçamba de no mínimo 650 kg, similar ou melhor qualidade; com insulfilm aplicado nos vidros laterais e traseiro, com protetor de caçamba, com engate instalado e com ligação elétrica para reboque traseiro, com capota marítima. Capacidade mínima de passageiros: 04 (quatro) pessoas, similar ou melhor qualidade. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). Com Garantia de Fábrica: Mínima de 01 (um) ano ou superior, com no mínimo 03 (três) assistências técnicas (concessionária autorizada), no Estado de Rondônia, preferencialmente, 01 (uma) na cidade de Porto Velho e outras 02 (duas) no interior, sendo 01 (uma) na região central e 01 (uma) na região sul do estado. O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado na categoria oficial junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, em nome do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia - CREA-RO, CNPJ n. 04.920.948/0001-16. Os ônus de registro e licenciamento será de inteira responsabilidade da Contratada. Considerando a necessidade de identificação dos veículos por meio de plotagem atendendo a regulamentação do CREA-RO, de forma a evitar inclusive o seu mau uso em benefícios de terceiros, o veículo deverá ser entregue adesivado em policromia, em 4 cores com aplicação nas laterais (motorista e carona) e tampa traseira e capô, conforme arte a ser disponibilizada juntamente com a entrega da Nota de Empenho.

Telefone:

(64) 9336-3646

Email:

premiercomercio1@gmail.com



Relatório gerado no dia 25/04/2024 08:42:41 (IP: 45.167.140.87)

Código Validação: 1efmYGBOSB0JDI0nC6geRC87Uk6Q%2bXaO9F00M4OwqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1efmYGBOSB0JDI0nC6geRC87Uk6Q%252bXaO9F00M4OwqHU8nPtm6WA%253d%253d

Filtros Utilizados: Período: 19/04/2023 à 19/04/2024; Palavra Chave: VEÍCULO ZERO KM DO TIPO PICK-UP, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NO MÍNIMO 2024; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS BA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO KM, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS (BA)

Descrição: Veículo novo tipo PICK UP - Veículo novo tipo PICK UP, cor branca zero km, com as seguintes especificações: Cabine dupla, 04 portas, capacidade de 05 passageiros, motor flex 8v com potência mínima de 107 CV com etanol e 98 CV com gasolina, câmbio manual de 5 marchas, capacidade de caçamba de no mínimo 800L, freios ABS, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, rodas de aço no mínimo aro de 14, tapetes e todos os equipamentos exigidos pelo CTB, ano de fabricação/modelo 2023/2024, garantia do veículo de no mínimo 01(um) ano sem limite de quilometragem.

Data: 20/11/2023 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 75702

Lote/Item: 4/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidades

UF: BA

Processo: 342285
Fls: 9
Ass: [Assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.914.425/0001-20 *VENCEDOR*	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	R\$ 112.900,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (87) 3871-3000		
03.093.776/0007-87	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	R\$ 112.990,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (11) 2478-2818		
Email: manupa@manupa.com.br		
71.145.668/0003-37	PRIMAVIA VEICULOS LTDA	R\$ 114.390,00
Descrição: Descrição não informada		
00.836.942/0009-61	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA	R\$ 116.000,00
Descrição: Descrição não informada		
15.332.890/0001-06	RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 124.000,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (12) 3144-0013		
Email: ascontabil@superig.com.br		
47.341.605/0001-00	FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R\$ 130.000,00
Descrição: Descrição não informada		
07.975.753/0001-61	COLUMBIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 134.880,00
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Daniel		
Telefone: (71) 3404-2000		
Email: fpalmeira@grupoindiana.com.br		
26.166.156/0001-30	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 139.000,00
Descrição: Descrição não informada		
26.491.778/0001-34	ENGECAR SOLUCOES ESPECIAIS LTDA	R\$ 140.223,00
Descrição: Descrição não informada		
50.205.792/0001-09	MW MOTORS LTDA	R\$ 200.000,00
Descrição: Descrição não informada		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 147.000,00****Filtros Utilizados:** Período: 25/04/2023 à 25/04/2024; Palavra Chave: VEÍCULO ZERO KM DO TIPO PICK-UP; Apenas Materiais; Operador:

IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**Objeto:** Registro de preços para aquisição de veículo automotor, tipo pick-up, de fabricação nacional, cabine dupla, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.**Descrição:** VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - ZERO KM, TIPO PICK-UP, MOTORIZADO MINIMA 1.3, CAPACIDADE MINIMA DE 5 LUGARES, FABRICACAO NACIONAL, 4 PORTAS - VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - ZERO KM, TIPO PICK-UP, MOTORIZADO MINIMA 1.3, CAPACIDADE MINIMA DE 5 LUGARES, FABRICACAO NACIONAL, 4 PORTAS**Data:** 14/11/2023 00:00**Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns)**SRP:** SIM**Identificação:** 510618-5-060-2023**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Fonte:** cidadão.tce.mt.gov.br/licitacao**Quantidade:** 1**Unidade:** Unidade**UF:** MT**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

02.050.048/0001-30

SEBBA MOTORS LTDA

R\$ 147.000,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais****R\$ 116.411,25****Filtros Utilizados:** Período: 19/04/2023 à 19/04/2024; Palavra Chave: VEÍCULO ZERO KM DO TIPO PICK-UP, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NO MÍNIMO 2024 CAPACIDADE 2 LUGARES; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:**Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário tipo Pick-Up.**Descrição:** VEICULO TIPO PICK UP 0 KM CABINE DUPLA . Veículo tipo pick-up - VEICULO TIPO PICK UP 0 KM CABINE DUPLA . Veículo tipo pick-up, 0 km, contendo as seguintes características e especificações mínimas: - capacidade de 05 (cinco) lugares, cabine dupla; - ano de fabricação e modelo 2022; - airbag duplo; - cambio manual de 05 marchas à frente e uma à ré; - bicomcombustível; - 02 (duas) ou 04 (quatro) portas; - motor mínimo 100cv; - direção elétrica ou direção hidráulica; - ar condicionado de fábrica; - cor branca; - trio elétrico (trava, vidro e alarme); Equipado com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código nacional de trânsito. O veículo deve ser entregue devidamente licenciado e emplacado, com frete incluso. Garantia do veículo: no mínimo 12 (doze) meses sem limite de quilometragem, a contar da data de emissão da nota fiscal da entrega do veículo. a empresa vencedora deverá, durante a garantia, prestar os serviços de revisões, manutenção e substituição das peças que por ventura apresentarem defeitos, diretamente neste município, sem nenhum custo adicional, nem quanto às peças, nem à cobrança de deslocamento do mecânico, ficando o ônus da prova da origem do defeito/problema por conta da empresa licitante/fornecedora, devem estar incluídas, sem nenhum ônus ao contratante, as 03 (três) primeiras revisões a serem realizadas no veículo, com indicação da autorizada apta a realizar o procedimento e liberação imediata dos serviços mediante autorização documentada da empresa vencedora.**Data:** 20/10/2023 08:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** NÃO**Identificação:** 73493**Lote/Item:** 1/1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 1**Unidade:** UNID**UF:** ES**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

21.700.911/0001-00

VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI

R\$ 116.411,25

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada**Nome de Contato:**

Antonio

Telefone:

(27) 99709-0099

Email:

vesconstrucoes2015@gmail.com





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

Processo: 342285

Fis: 11

Ass: [assinatura]

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MT
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Data: 25/04/2024 08:40:58

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 22/05/2023 13:13:52

Acessar a fonte [aqui](#)

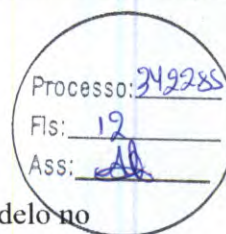
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 19/04/2024 08:04:53

Acessar a fonte [aqui](#)



MAPA DE APURAÇÃO



1. OBJETO

Aquisição de um veículo zero km do tipo *pick-up*, ano de fabricação/modelo no mínimo 2024 para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão/MA.

2. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Nº	ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo Zero Km, ano de fabricação e modelo 2024, com pintura sólida na cor Branca, alimentação bicombustível (álcool e gasolina), mínimo de 1.4 cilindros/litro, com potência máquina líquida de 94 CV na gasolina e 99 CV no álcool, ar-condicionado frontal, refrigeração a água, tração dianteira, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada. "Sistema de freios a disco na dianteira e a tambor na traseira com ABS com ação nas 04 rodas e EBD, <i>air bag</i> duplo frontal, direção hidráulica, rodas de aço aro 14". Capacidade para no mínimo 02 (duas) pessoas na cabine do motorista, capacidade de carga útil de no mínimo 768 Kg, tanque de combustível para no mínimo 56 litros, com cinto de segurança compatível para todos os passageiros, extintor de incêndio, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado, com um ano de garantia ou 100.000 (cem mil) km de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções.	UND	1	R\$ 132.222,25	R\$ 132.222,25
VALOR TOTAL					R\$ 132.222,25

3. RESPONSÁVEL

25 de ABRIL de 2024, Governador Edison Lobão – MA.

Pedro Eduardo Souza da Silva

PEDRO EDUARDO SOUZA DA SILVA

Técnico Administrativo

Processo: 342285

Fis: 12

Ass: [Assinatura]

Justificativa de Preços



Informações Básicas

Órgão: Município de Governador Edison Lobão-MA.

Requisitante(s): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Número do processo: 342285.2024.2152-08;

Data: 25/04/2024;

Procedimento: Aquisição de Veículo Pick Up 2024 (SEDES).

Estimativa de valores: R\$ 132.222,25 (Cento e trinta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

I. Introdução:

A presente justificativa de preços tem como objetivo demonstrar a razoabilidade e adequação dos valores propostos para a aquisição de veículo na licitação em questão. A fundamentação se baseia em pesquisas de mercado, análises de preços praticados por fornecedores idôneos e na comparação com aquisições anteriores realizadas por organizações governamentais similares.

II. Análise de Mercado:

- **Pesquisa em Fontes Confiáveis:** Foram consultados portais especializados em cotações: www.bancodepreços.com.br.
- **Filtros Relevantes:** A pesquisa considerou os seguintes filtros para garantir a comparabilidade dos preços:
 - **Marca e Modelo:** Idênticos aos especificados no edital da licitação.
 - **Ano de Fabricação:** Faixa de anos compatível com a licitação.
 - **Condição do Veículo:** Novo conforme em Edital.
 - **Opcionais e Acessórios:** Incluir opcionais e acessórios relevantes presentes nos veículos propostos, comparando com os requisitos do Documento de Formalização de Demanda (DFD).
- **Consideração de Múltiplas Fontes:** Diversas fontes foram consultadas para garantir a abrangência e confiabilidade da pesquisa.
- **Análise de Faixa de Preços:** A análise da pesquisa demonstra que os preços propostos estão dentro da faixa de mercado para veículos com as características descritas.

III. Amparo Legal:

Diante do exposto firma-se o presente usando parâmetros da Instrução Normativa seges /me nº 65, de 7 de julho de 2021 (IN65), em conformidade com o Art. 23, § 1º, I, II, III; C/C art. 23. § 3º da Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e preceitos conexos.

IV. Comparação com Fornecedores Idôneos:

- **Consulta a Fornecedores Qualificados:** Foi feita uma qualificação prévia dos fornecedores apresentando idoneidade e experientes no ramo de venda de veículos, com boa reputação no mercado e capacidade de atender às demandas da licitação.

- **Análise Detalhada dos Orçamentos:** Os preços foram analisados minuciosamente, comparando preços, prazos de entrega, condições de pagamento, garantias oferecidas e outros aspectos relevantes.
- **Seleção dos Melhores Preços:** foram considerados os mais vantajosos para a organização, considerando a qualidade dos veículos, as condições de pagamento e outros.

Processo: 342289
Fls: 10
Ass: [assinatura]

V. Comparação com Aquisições Anteriores:

- **Histórico de Compras:** Consultou-se o histórico de compras de veículos realizados pela organização nos últimos anos, buscando identificar preços pagos por modelos semelhantes.
- **Análise de Preços Ajustados:** Considerou-se a variação da inflação no período entre as aquisições anteriores e a presente licitação, para garantir uma comparação justa dos valores.
- **Constatação de Preços Competitivos:** Os preços propostos demonstram ser compatíveis ou inferiores aos preços pagos em aquisições anteriores de veículos com características similares.

VI. Considerações Finais:

Diante do exposto, conclui-se que os preços propostos para a aquisição de veículo na presente licitação são justos, adequados e condizentes com a realidade do mercado. A fundamentação apresentada se baseia em pesquisas de mercado abrangentes, comparação com fornecedores idôneos e análise de aquisições anteriores realizadas pela organização.

VII. Responsável Técnico:

25 de ABRIL de 2024, Governador Edison Lobão – MA.

Pedro Eduardo Souza da Silva

PEDRO EDUARDO SOUZA DA SILVA

Técnico Administrativo

MAPA DE RISCOS



1. Dados do processo:

OBJETO: Aquisição de um veículo zero km do tipo *pick-up*, ano de fabricação/modelo no mínimo 2024 para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão/MA.

Fase de Análise:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2. Riscos Referentes a fase de análise escolhida:

Risco 01:		Planejamento deficiente	
Probabilidade:	☒ Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	☒ Médio	Alto
Dano(s): O prejuízo ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais			
Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.		Responsável: Equipe de Planejamento	
Ação(ões) de Contingência: Revisão de quantitativos		Responsável: Gerente de Planejamento	
Risco 02:		Elaboração do Termo de Referência inadequado	
Probabilidade:	☒ Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto
Dano(s): Utilização, por parte da CONTRATADA, de produtos e serviços de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem a qualidade necessária para os serviços objeto da contratação.			
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.		Responsável: Técnico Administrativo	
Ação(ões) de Contingência: Refazer o Termo de Referência.		Responsável: Secretário Executivo	
Risco 03:		Indisponibilidade financeira	
Probabilidade:	☒ Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	☒ Médio	Alto
Dano(s): A não contratação do objeto licitado.			
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro para Contratações		Responsável: SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Ação(ões) de Contingência: Reprogramação de Planejamento financeiro		Responsável: Responsável do setor	
Risco 04:		Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato	
Probabilidade:	☒ Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto
Dano(s): Prejuízo ao atendimento das necessidades de troca de material desgastado.			
Ação(ões) Preventiva(s):		Responsável:	

Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Pregoeiro
Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício de processo licitatório	Responsável: GECONT/COPLAN

Processo: 34228
FIS: 16
Ass: [Assinatura]

3. Fase de Análise:

Gestão/execução do objeto

4. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01:		Atraso na contratação	
Probabilidade:	X Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	X Médio	Alto
Dano(s): Deficiência na entrega dos serviços licitados.			
Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.		Responsável: Fiscal designado	
Ação(ões) de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.		Responsável: ASS.JURIDICA/GECONT	
Risco 02:		Aquisição com preço acima da média do mercado	
Probabilidade:	x Baixa	Média	Alta
Impacto:	x Baixo	Médio	Alto
Dano(s): Dano ao erário			
Ação(ões) Preventiva(s): Pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU.		Responsável: Planejamento (Analista de Operações)	
Ação(ões) de Contingência: Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado		Responsável: Gerente de Planejamento	
Risco 03:		Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada	
Probabilidade:	x Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	x Médio	Alto
Dano(s): Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado			
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento Financeiro		Responsável: SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Ação(ões) de Contingência: Reservar os recursos com antecedência		Responsável: SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Risco 04:		Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado	
Probabilidade:	x Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	x Médio	Alto
Dano(s):			

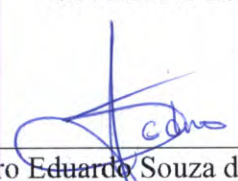
Prejuízo ao erário	
Ação(ões) Preventiva(s): Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.	Responsável: GECOMP
Ação(ões) de Contingência: Sanções e penalidades previstas no Contrato	Responsável: GECONT

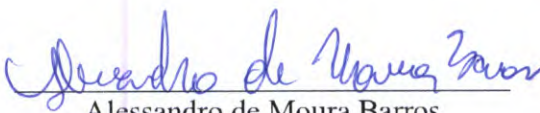
Processo: 34228
Fls: 12
Ass: 

5. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que **Pedro Eduardo Souza da Silva**, é responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado.

Governador Edison Lobão – MA, 25 de abril de 2024.


Pedro Eduardo Souza da Silva
Técnico Administrativo


Alessandro de Moura Barros
Gerente de Planejamento
Portaria nº 055/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-06



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Básicas

Órgão: Município de Governador Edison Lobão-MA.

Requisitante(s): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Número do processo: 342285.2024.2152-08;

Data: 25/04/2024;

Procedimento: Aquisição de Veículo Pick Up 2024 (SEDES).

Estimativa de valores: R\$ 132.222,25 (Cento e trinta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de um veículo zero km do tipo pick-up, ano de fabricação/modelo no mínimo 2024 para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão/MA.

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE:

2.1. O presente estudo tem como objetivo analisar e propor a solução mais apropriada para atender às demandas apresentadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), de acordo com as condições, descrições, quantidades, frequência e periodicidade estabelecidas no termo de referência.

2.2. A aquisição do veículo em foco, é considerada necessária devido a constante necessidade dos servidores desta Secretaria de se locomoverem para atividades de planejamento estratégico, orçamentário e realização de ações de gestão nos diversos equipamentos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social. Destaca-se que o município abrange quatro povoados na zona rural, demandando acompanhamento social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-06



contínuo, o que muitas vezes implica em longos deslocamentos por parte dos técnicos e servidores.

2.3. Seguindo os preceitos do PAIF que atua de forma **preventiva e proativa**, buscando identificar e intervir em situações de risco social antes que elas se agravem. Ele também oferece **acompanhamento e apoio contínuo** às famílias, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades e a construção de uma vida autônoma. Cujo sua importância implica em:

- **Contribuir para a prevenção de situações de risco social**, como negligência, violência, abandono e trabalho infantil;
- **Promover o acesso das famílias a seus direitos**, como educação, saúde, moradia e trabalho;
- **Fortalecer os vínculos familiares e comunitários**, promovendo a coesão social;
- **Contribui para o desenvolvimento das potencialidades das famílias**, tornando-as mais autônomas e protagonistas de suas vidas.

2.3.1. Os objetivos do PAIF são:

- **Acolher e acompanhar as famílias em suas necessidades:** O PAIF oferece às famílias um espaço de acolhida e escuta, onde elas podem apresentar suas demandas e receber orientação e apoio profissional.
- **Fortalecer os vínculos familiares e comunitários:** O PAIF promove atividades que visam fortalecer os vínculos entre os membros da família e com a comunidade, como oficinas, grupos de apoio e visitas domiciliares.
- **Promover o acesso das famílias a seus direitos:** O PAIF orienta as famílias sobre seus direitos e as encaminha para os serviços públicos que podem ajudá-las a acessá-los.
- **Contribuir para a autonomia das famílias:** O PAIF auxilia as famílias a desenvolverem suas potencialidades e a conquistarem autonomia para lidar com suas próprias dificuldades.

2.3. Além disso, a aquisição do veículo em questão visa assegurar o cumprimento do objeto indicado sob número 210455220230002, que trata da aquisição de equipamentos para a manutenção da Proteção Social Básica.

Quanto ao procedimento licitatório, sugerimos a modalidade de Pregão Eletrônico, pois tal modalidade proporciona maior transparência e celeridade no processo de contratação, garantindo assim uma seleção mais eficiente e alinhada com os princípios da administração pública.

3. ÁREA (S) REQUISITANTE(S):

Área(s) requisitante(s)	Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Amanda Alves Brandão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-06



4. INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO:

4.1. Não se aplica à pretendida contratação.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O bem será entregue somente após emissão de Nota de Empenho e envio da Ordem de Fornecimento;

5.2. O vendedor deve se dirigir à Secretaria de Desenvolvimento Social para verificação da qualidade do fornecido, por parte do responsável pelo setor e do solicitante;

5.2.1. Após, o bem será encaminhado ao setor de destino (quando for o caso);

5.2.2. As entregas devem ser realizadas em dia e horário de expediente: 2ª a 6ª feira, de 07h às 14h;

5.3. O veículo será entregue emplacado em nome do Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA que será pago com recurso do fundo e deverá ser emplacado sobre o CNPJ do mesmo e com seguro obrigatório quitado no exercício em curso;

5.4. Deverão ser fornecidos os respectivos manuais de operação e manutenção, do proprietário e de serviço;

5.5. Na entrega, o bem deverá estar em perfeitas condições, em estrita observância dos termos do Edital, das especificações do Termo de Referência e proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal detalhada;

5.6. O vendedor obriga-se a responder pela qualidade e integridade do bem;

5.7. Deverá atender a toda legislação afeta a área e normas técnicas em vigor correspondentes à utilização, expedidas pelos órgãos e agências reguladoras competentes;

5.8. O vendedor obrigar-se-á a efetuar a entrega em sua totalidade, no prazo máximo de 60 (SESSENTA) DIAS, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento, sendo considerado inadimplemento a entrega de outra forma, ensejando ainda as penalidades cabíveis;

5.8.1. O prazo a que se refere o subitem anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que requerido pela adjudicada por escrito, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do seu termo final e desde que ocorra motivo justificado;

6. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade operacional e tecnológica equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

6.2. Será aceito o somatório de atestados de capacidade técnica para fins de comprovação da alínea anterior;

6.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-06



6.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi realizada a entrega;

6.5. O atestado deverá conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Prefeitura de Governador Edison Lobão/MA possa valer-se para manter contato com a empresa declarante;

6.6. A Prefeitura Governador Edison Lobão/MA se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

6.7. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

6.8. A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições Gerais que seguem:

a) Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade;

b) Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor;

6.9 Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio;

6.10. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.11. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

6.12. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado;

6.12. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos;

6.13. Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

6.14. A pretendida contratação se caracteriza como do tipo pregão, cujas justificativas encontram-se no art. 6, INC. XLI e art. 29 da Lei 14.133/2021 e demais normas correlacionadas.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-06



7.1. Tendo em vista que a pretensa contratação já foi atendida em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS:

8.1. Contratação de empresa através de Ata de Registro de preços para eventual aquisição de veículo Pick Up 4x2 2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão/MA.

8.2. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Administração Pública, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de compra/serviço, se for o caso.;

8.3. Entregar no em local subsidiado conforme determinado a ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30minh00min horário local, nos endereços a serem fornecidos pela Secretaria Requisitante.

8.4. Fornecimento pelo período de 12 (doze) meses.

9. SOLUÇÃO:

9.1. A aquisição do objeto, ora pretendido, será feita utilizando a modalidade: Pregão eletrônico; tipo: menor valor. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos uma maior economia para a Administração Pública.

10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Aquisição de peças;

11.2. Manutenção corretiva e preventiva;

11.3. Combustível.

12. VISTORIA:

12.1. Não se aplica aos autos da pretendida contratação.

13. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DE PREÇOS:

A respeito da Pesquisa de Preços referente a esta requisição, informo-vos que, todos os preços estão de acordo com §1º do art. 23 da lei nº 14.133, e em conformidade com a instrução normativa nº 65/2021 - SEGES/ME, ou seja, foram obtidos através de Pesquisa de Preços com fornecedores em todo território nacional, através do Paine de Banco de Preços.

Desta maneira, atendeu-se ao que prevê o inciso I, do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021- SEGES/ME, por sua vez dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, conforme Relatório de Pesquisa de Preço anexo.

14. ESTIMATIVAS DE DESPESA:

A estimativa das despesas será de Valor total estimado de R\$ 132.222,25 (Cento e trinta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-06



No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos dos itens de interesse público munícipe solicitados.

15. DETALHAMENTO DOS ITENS:

Nº	ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA VEÍCULO NOVO, TIPO PICKUP CABINE DUPLA, ZERO KM Ano/modelo ano corrente, 04 portas, pintura sólida cor BRANCA, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, bicomustível (gasolina e/ou etanol), com câmbio manual de 5 marchas, direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, 4 airbags (dois frontais e dois laterais), bancos de tecido da cor preta, protetor de cárter, freios ABS, controle de tração e estabilidade, com assistente de partida em rampas, iluminação de caçamba, protetor de caçamba, capota marítima, painel multimídia de série, sistema de alarme antifurto com acionador a distância, película de proteção solar obedecendo as normas legais, motor 1.3 ou 1.4 a partir de 88 CV, capacidade de carga da caçamba mínima de 640kg, capacidade de volume da caçamba no mínimo 840 litros, rodas aro 15. Tapetes e todos os demais itens de série, bem como todos os itens obrigatórios pelo CTB. Garantia de no mínimo 36 meses, sem limite de quilometragem; Cor BRANCA.	UND	1	R\$ 132.222,25	R\$ 132.222,25
VALOR TOTAL					R\$ 132.222,25

16. NATUREZA DO OBJETO:

A presente contratação possui natureza aquisição de equipamento permanente.

17. DURAÇÃO DO CONTRATO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-06



O contrato terá validade de acordo com vigência do exercício financeiro em vigor.

18. REGIME DE EXECUÇÃO:

O regime de execução da presente contratação será por MENOR PREÇO do item, que serão solicitados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão/MA., possibilitando a AMPLA COMPETIVIDADE em prol de preços mais acessíveis e maior economia de mercado.

19. FORMATO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de pessoa jurídica para execução das atividades objeto encontra-se amparado legal pelo Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações correlatas.

20. SUBCONTRATAÇÃO:

Permita-se a subcontratação visto que possa promover uma maior ampliação no mercado em busca de uma solução eficaz e em um tempo mais curto.

21. ALINAMENTO COM O PLANO ANUAL DE COMPRAS.

A contratação em questão não está contemplada no Plano de Contratações Anual (PAC) devido à ausência da elaboração desse plano para o atual exercício.

22. NECESSIDADE DE GARANTIA À EXECUÇÃO:

Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

23. GARANTIA DO SERVIÇO:

23.2. Todos os itens com imperícia serão garantidos pelo licitante contratado.

24. PAGAMENTO ANTECIPADO:

Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

25. TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

26. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS:

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

27. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

27.1. A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

27.3. A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos..

27.4. Além das diretrizes para sustentabilidade ambiental, esta contratação também levará em consideração os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

28. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-06



28.1. A constante demanda da Administração Pública por ações cotidianas, como as contratações, destaca a pesquisa de mercado e de preços como uma parte essencial desse processo. A aquisição da ferramenta de busca em questão é considerada viável, uma vez que está alinhada com as necessidades ordinárias e diárias de diversas unidades responsáveis por contratações, especialmente aquelas envolvidas em Licitações, Compras e Contratos. Essas unidades desempenham papel fundamental na análise e aprovação de diversas pesquisas realizadas por outras unidades técnicas, demandando, assim, uma ferramenta ágil e confiável para a execução adequada de suas atividades.

28.2. Os estudos preliminares indicaram que a contratação da empresa para os serviços mencionados é tecnicamente possível e necessária. Diante desse contexto, afirma-se a viabilidade da contratação pretendida para o presente objeto.

29. RESPONSÁVEIS:

25 de abril de 2024, Governador Edison Lobão/MA.

Amanda Alves Brandão
Matricula: 1428-1

Olga Leticia de Castro Torres
Matrícula 5244-1

De acordo:

Lucimar de Almeida da Silva
Direito(a) da Gerência de Contratações Públicas
Matricula: 4657-1

João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60



Governador Edison Lobão - MA, 25 de abril de 2024.

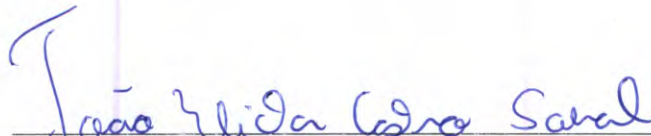
Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA.

Solicita-se informação de dotação orçamentária para execução do objeto “Aquisição de um veículo zero km do tipo pick-up, ano de fabricação/modelo no mínimo 2024 para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão/MA”.

Com base na Lei 14.133, com valor cotado em **R\$ 132.222,25 (Cento e trinta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

Colocamos- nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



João Victor Castro Sobral
Matrícula: 1717-1
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Ordenador



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**



DESPACHO

Ref. Solicitação dia 25/04/2024/ FMAS

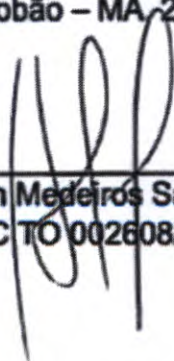
Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação acima citada, seguem informações solicitadas.
Objeto aquisição de um veículo zero km do tipo pick-up, ano de fabricação/modelo no mínimo 2024, para a secretaria municipal de desenvolvimento social. Em atendimento a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

FMAS

Exercício	2024	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	02.16
Unidade Orçamentária/ATIVIDADE	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ASSISTENCIA SOCIAL	08.122.0052.6180.0000
Natureza da Despesa	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	44.90.52.00

Governador Edison Lobão – MA, 25 de abril de 2024.



Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/0


Hamilton Medeiros Salazar
contador
CRC TO 002608/0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60



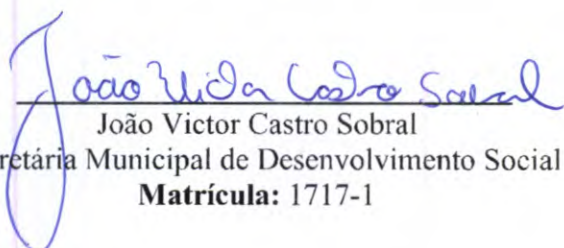
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **João Victor Castro Sobral**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Exercício	2024	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	02.16
Unidade Orçamentária/ATIVIDADE	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ASSISTENCIA SOCIAL	08.122.0052.6180.0000
Natureza da Despesa	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	44.90.52.00

As referidas despesas estão adequadas à Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 132.222,25 (Cento e trinta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

Governador Edison Lobão - MA, 25 de abril de 2024.


João Victor Castro Sobral
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 1717-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60



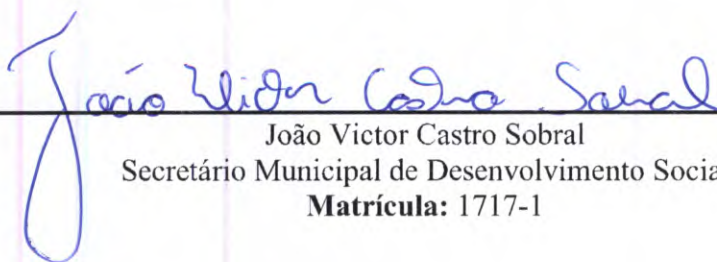
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM DO TIPO *PICK-UP*, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NO MÍNIMO 2024 PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão- MA, 25 de abril de 2024.


João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 1717-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos Jurídicos e Administrativos com amparo legal na Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa relativa à **Aquisição de um veículo zero km do tipo *pick-up*, ano de fabricação/modelo no mínimo 2024 para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão/MA.** Não constitui fracionamento indevido de despesa, já que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos e/ou de mesma natureza e/ou de mesmo ramo de atividade, neste exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassam os limites previstos para a execução orçamentária e nem os limites legais vigentes.

Governador Edison Lobão/MA, 25 de abril de 2024.


João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 1717-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60



A Sr.^a.

Amanda Alves Brandão

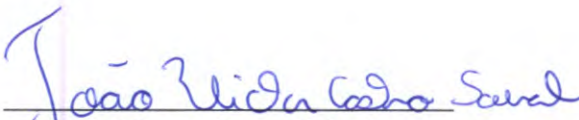
Técnico(a) Administrativo

Assunto: Elaboração de Termo de Referência

Senhora,

Encaminho os autos do processo para elaboração de Termo de Referência, referente ao processo administrativo, nº: 342285.2024.2152-08, solicitado por esta secretaria, que possui como objeto **Aquisição de um veículo zero km do tipo *pick-up*, ano de fabricação/modelo no mínimo 2024 para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão/MA.**

Governador Edison Lobão - MA, 25 de abril de 2024.


João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 1717-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de veículo do tipo **PICKUP** conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Governador Edison Lobão -MA

2.1 Especificação do Objeto.

Nº	ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDA DE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA VEÍCULO NOVO, TIPO PICKUP CABINE DUPLA, ZERO KM Ano/modelo ano corrente, 04 portas, pintura sólida cor BRANCA, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com câmbio manual de 5 marchas, direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos , 4 airbags (dois frontais e dois laterais), bancos de tecido da cor preta, protetor de cárter, freios ABS, controle de tração e estabilidade, com assistente de partida em rampas, iluminação de caçamba, protetor de caçamba, capota marítima, painel multimidia de serie, sistema de alarme antifurto com acionador a distância, película de proteção solar obedecendo as normas legais, motor 1.3 ou 1.4 a partir de 88 CV, capacidade de carga da caçamba mínima de 640kg, capacidade de volume da caçamba no mínimo 840 litros, rodas aro 15. Tapetes e todos os demais itens de série, bem como todos os itens obrigatórios pelo CTB. Garantia de no mínimo 36 meses, sem limite de quilometragem; Cor BRANCA.	UND	1	R\$ 132.222,25	R\$ 132.222,25
VALOR TOTAL					R\$ 132.222,25

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição do veículo em foco, é considerada necessária devido a constante necessidade dos servidores desta Secretaria de se locomoverem para atividades de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60



planejamento estratégico, orçamentário e realização de ações de gestão nos diversos equipamentos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social. Destaca-se que o município abrange quatro povoados na zona rural, demandando acompanhamento social contínuo, o que muitas vezes implica em longos deslocamentos por parte dos técnicos e servidores.

Além disso, a aquisição do veículo em questão visa assegurar o cumprimento do objeto indicado parlamentarmente sob número 210455220230002, que trata da aquisição de equipamentos para a manutenção da Proteção Social Básica.

O presente Termo de Referência tem como objetivo propor a solução mais apropriada para atender às demandas apresentadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), de acordo com as condições, descrições, quantidades e em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019 e outras normativas pertinentes.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, nos termos Lei Nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019 e outras normativas pertinentes, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial e no portal dos jurisdicionados.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício	2024	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	02.16
Unidade Orçamentária/ATIVIDADE	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ASSISTENCIA SOCIAL	08.122.0052.6180.0000
Natureza da Despesa	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	44.90.52.00

6. RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O objeto deverá ser fornecido com a devida implementação, sem uso, com modelo e data de fabricação superior à data de assinatura do contrato, devidamente emplacado e licenciado em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60



Governador Edison Lobão -MA ou em nome indicado pelo Contratante, em conformidade com a demanda apresentada pela Corporação.

6.2 A entrega deverá ser feita pelo próprio fabricante ou por seus representantes devidamente autorizados na sede administrativa do município de Governador Edison Lobão -MA.

6.3 Prazo de entrega: em até 60 (sessenta dias) dias após a assinatura do contrato/recebimento do empenho.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente;

7.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

7.3. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a resolução da causa ensejadora do impedimento;

7.5. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações e responsabilidades das partes, afora outras previstas no presente contrato, e às que por Lei lhe couberem.

8.1.A **CONTRATADA** obriga-se a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60



8.1.1. Na execução deste contrato, será obrigação da CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados, obrigando-se ainda a:

- a. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- h. Responsabilizar-se por qualquer dano ambiental que porventura venha ocorrer em decorrência da execução do objeto, respondendo pelos reparos ambientais e penalidades estipuladas em lei.
- i. Promover a sustentabilidade ambiental, através da menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos, menor presença de materiais perigosos ou tóxicos, maior vida útil, possibilidade de reutilização ou reciclagem, geração de menor volume de resíduos.

8.2.A **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60



- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DA GARANTIA

9.1 A contratada deverá fornecer o veículo com garantia de fábrica de no mínimo 36 (trinta e seis) meses e sem limite de quilometragem, contados a partir do recebimento definitivo do veículo.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização desta contratação será exercida por um representante nomeado pela Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos conforme exposto na lei 14.133/2021;

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60



à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas ao Prefeito, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas nas normas regulamentares aplicáveis à espécie, garantida a prévia defesa.

12. DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A rescisão contratual dar-se-á conforme definido na Legislação pertinente.

12.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos na Lei N.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

12.3. As alterações serão consideradas formalizadas, mediante elaboração de Termo Aditivo a este instrumento contratual.

Governador Edison Lobão -MA, 25 de abril de 2023

Atenciosamente,

Amanda Alves Brandão

Matricula: 1428-1

Olga Leticia de Castro Torres

Matricula 5244-1



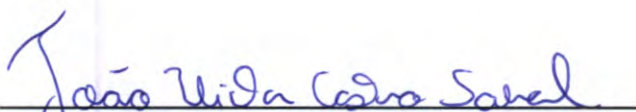
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão - MA.

Governador Edison Lobão - MA, 25 de abril de 2024


João Victor Castro Sobral
CPF: XXX.463.883-XX
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E LICITAÇÕES - PROLIC



DESPACHO

Do: Departamento de Processo e Licitações - PROLIC
Para: Controle Interno
Sra. Glesia Bastos Monteiro – Coordenadora da Controladoria Interna

Assunto: Análise Processual

Prezada Senhora,

Encaminhamos os autos do **Processo Administrativo nº 342285.2024.2152-08** cujo o objeto é Aquisição de um veículo zero km do tipo pick-up, ano de fabricação/modelo no mínimo 2024 para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão/MA.”, para que seja feita a análise, e emitido o relatório de conformidade.

Desde já agradeço.

Governador Edison Lobão - MA, 08 de maio de 2024.

Lucimar de Almeida Silva
Diretora da Gerência de Contratações Públicas
Matrícula: 4657-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE
CONTROLE INTERNO Nº 087/2024 – CGM

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO:	PARECER TECNICO DE ANALISE INICIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADM:	342285.2024.2152-08
OBJETO	Aquisição de um veículo zero KM do tipo pick up, ano de fabricação/modelo 2024 para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão - MA

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – CGM, criada pela Lei Municipal nº 049, de 12 de novembro de 2010 têm suas atribuições regulamentadas da Decreto nº 30 de 14 de setembro de 2024 e através do Decreto Municipal nº 96/2023 foi realizada a nomeação do servidor para o exercício da função de Controlador Geral, dentre as atribuições está em proceder ao exame dos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração municipal, zelando pelos princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os previstos no art. 5º da lei 14133/2021.

É o relatório.

1 – DA FASE INTERNA:

1.1 – Da Instrução do Processo Administrativo:

Trata-se da análise prévia do Processo Administrativo nº 342285.2024.2152-08, referente ao objeto é o Aquisição de um veículo zero KM do tipo pick up, ano de fabricação/modelo 2024 para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão - MA. Para instruir os autos foram juntados:

1. Documentos de formalização de demanda – Secretaria de Desenvolvimento Social;
2. Levantamento de preços- Banco de Preços;
3. Mapa de preços;
4. Justificativa dos preços
5. Mapa de riscos;
6. Estudo Técnico Preliminar;
7. Solicitação de dotação orçamentária;
8. Resposta da contabilidade de disponibilidade orçamentária;
9. Declaração de adequação orçamentária;
10. Declaração de disponibilidade financeira;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



11. Solicitação elaboração do termo de referência;
12. Termo de Referência e aprovação;
13. Despacho para o controle interno;

Primeiramente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do que dispõe o artigo 169 da Lei 14133/2021, incumbe a essa Controladoria emitir parecer sob o prisma estritamente técnico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, vejamos o que a lei exige como itens obrigatórios, art. 12, incisos I, II, VI E VII:

- ✓ Abertura de processo administrativo, preferencialmente eletrônico;
- ✓ Designação de agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação;
- ✓ Princípio da segregação de funções;
- ✓ Documento de formalização de demanda;
- ✓ Levantamento de preços (os valores, os preços e os custos utilizados utilizarão a moeda corrente nacional);
- ✓ Compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias
- ✓ Estudo Técnico Preliminar
- ✓ Análise de Riscos

Conforme a Lei 14133/2021 e modelos de verificação disponibilizados pela Advocacia Geral da União –AGU, nota-se que o processo atende os requisitos conforme listado no quadro abaixo:

Quanto à fase preparatória - Lei nº 14133/2021	Atende a Exigência?
a) Houve abertura de processo administrativo? ⁱ	Sim
b) Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ⁱⁱ	Sim
c) A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁱⁱⁱ	Sim
d) Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ^{iv}	Sim
e) Consta documento de formalização de demanda? ^v	Sim
f) Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ^{vi}	Não se aplica
g) Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ^{vii}	Sim
h) Há Estudo Técnico Preliminar? ^{viii}	Sim



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- | | |
|--|---------------|
| i) O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ^{ix} | Sim |
| j) Há Análise de Riscos? ^x | Sim |
| k) Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ^{xi} | Não se aplica |
| l) Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ^{xii} | Sim |
| m) Há termo de referência? ^{xiii} | Sim |
| n) Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ^{xiv} | Não se aplica |
| o) Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ^{xv} | Não |
| p) Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações? | Não |
| q) Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? ^{xvi} | Não se aplica |
| r) O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ^{xvii} | Sim |
| s) Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? ^{xviii} | Não se aplica |
| t) Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas? | Não se aplica |
| u) Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ^{xix} | Não se aplica |
| v) Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? ^{xx} | Não |
| w) Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ^{xxi} | Não |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Quanto à pesquisa de preços e às questões orçamentárias - Lei nº14933/2021

	Atende a Exigência?
a) Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? ⁱ	Sim
b) Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ⁱ	Sim
c) Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? ⁱ	Sim
d) Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ⁱ	Não se aplica
e) A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ⁱ	Sim
f) Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? ⁱ	Não
g) Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? ⁱ	Não

1. .

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, analisados os documentos acostados aos autos, o pedido e a legislação aplicável, opina-se pela **CONFORMIDADE**, em favor do objeto Aquisição de um



Prefeitura Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
O TRABALHO NÃO PODE PARAR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo: 342285
Fls: 44
Ass: [assinatura]

veículo zero KM do tipo pick up, ano de fabricação/modelo 2024 para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão – MA.

É o parecer.

Salvo melhor Juízo.

Governador Edison Lobão- MA, 08 de maio de 2024.


GLESIA BASTOS MONTEIRO
Controladora Geral
Portaria 096/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60

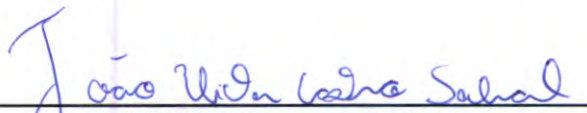


AUTORIZAÇÃO

Ao Pregoeiro Municipal
Sr. Gustavo Paixão Martins
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto tem por objeto a aquisição de veículo do tipo **PICKUP** conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Governador Edison Lobão -MA, sendo o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de acordo com o disposto na Lei Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Governador Edison Lobão - MA, 08 de maio de 2024.



João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 1717-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DIVISÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROLIC



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, AUTUO o procedimento de contratação através de Pregão Eletrônico nº 011/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 342285.2024.2152-08, que deu origem ao presente processo nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 342285.2024.2152-08;

Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DA AUTUAÇÃO

Fica agora autuado processo de PREGÃO ELETRÔNICO sob o número 011/2024, nos termos da Lei 10.024 de 2019 e suas posteriores alterações;

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de um veículo zero km do tipo pick-up, ano de fabricação/modelo no mínimo 2024 para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O preço considerado como estimativa para o objeto, foi determinado com base na média aritmética simples baseado em preços praticados no âmbito público através de contratos de mesma natureza. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 132.222,25 (Cento e trinta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos:

Exercício	2024	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	02.16
Unidade Orçamentária/ATIVIDADE	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ASSISTENCIA SOCIAL	08.122.0052.6180.0000
Natureza da Despesa	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	44.90.52.00

Governador Edison Lobão – MA, 09 de maio de 2024.


Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro
Portaria 026/2024

PARECER DA PROLIC



DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS – PROLIC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342285.2024.2152-08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
SECRETARIAS REQUISITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ASSUNTO: ANÁLISE DO PROCESSO.

OBJETO: Aquisição de um veículo zero km do tipo pick-up, ano de fabricação/modelo no mínimo 2024 para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão/MA.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer da Divisão de Processos Licitatório – **PROLIC**, de modo a analisar e justificar a licitação decorrente da solicitação das secretarias ordenadoras (Secretaria Municipal de Saúde) do município de Governador Edison Lobão, o procedimento segue na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

O Processo seguirá na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para Aquisição de um veículo zero km do tipo pick-up, ano de fabricação/modelo no mínimo 2024, objeto este destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Governador Edison Lobão, a fim de corroborar com o bom andamento do serviço público.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Documentos de Formalização de Demandas das secretarias solicitantes, Abertura do Processo, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Cotação, Mapa de Apuração, Dotação, Termo de Referência, Relatório de Conformidade do CI- Controle interno, Autorização do gerenciador, Autuação e seus anexos.

Eis o relatório do pedido.

2. JUSTIFICATIVA

Pregão Eletrônico – P.E, é uma modalidade de licitação que tem como principal característica a rapidez no processo e a economia tanto para a administração pública como para o licitante, ele é regido pelo **Decreto 10.024/2019** e pela **Lei 14.133 de 1º de abril de 2021**.

Vantagens da utilização do Pregão Eletrônico:

- **Integra todos os interessados**

O P.E é uma das formas mais democráticas de participação em processos licitatórios, já que independentemente de onde o fornecedor resida ou trabalhe, ele consegue participar da disputa.

- **Maior transparência**

Durante todo o processo licitatório a Administração Pública estará publicando seus atos, garantindo transparência para os fornecedores que participam do certame, reduzindo assim o risco de fraude e concorrência desleal.

Uma vez que há a apresentação de um maior número de propostas e mais serviços com qualidades diferentes e diversificados, a Administração Pública tem a possibilidade de escolher a empresa que se adequa mais as suas necessidades.

- **Agilidade**

A maior rapidez e todo o processo se deve ao fato de não necessitar a presença física dos interessados em participar do processo.

Eles podem participar de qualquer lugar, porque todo o processo ocorre via internet.

- **Economia do dinheiro público**

Já que na forma eletrônica há mais propostas, mais competitividade, há, portanto, a chance de variação de valores ser bem maior. Desta forma a possibilidade de se ter menores valores aumenta, o que gera menos gastos para a Administração Pública.

Uma das formas de seguir o princípio da economicidade dentro do processo licitatório é adotando o SRP – Sistema de Registro de Preços, que consiste no registro de preços de fornecedores para compras futuras do poder público.

O SRP é um procedimento que tem como finalidade registrar o preço de determinado material ou serviço que seja de interesse da administração pública, os dados desse produto ou serviço ficam armazenados com o poder público por um determinado tempo e sempre que solicitado, o fornecedor que registrou o produto deve fornecer à administração pública pelo preço registrado, ou seja, ele serve como um banco de dados com o preço médio de produtos e serviços para serem usados no momento de uma compra pública. No entanto, a administração pública não é obrigada a contratar, mas caso contrate o fornecedor é obrigado a fornecer.

Conclui-se como vantagem para a administração pública utilizar tal sistema na forma de Pregão Eletrônico.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3.1. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A contratação pretendida tem como base o art. 6º, inciso XLI, que intitula o pregão e o critério de julgamento a ser utilizado na contratação em questão

Lei 14.133, art. 6º:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Consoante, temos o decreto 10.024 de 2019 que regulamenta a modalidade de pregão Eletrônico, desde a sua fase inicial, até a fase final de contratação.

3.2.DA FASE PREPARATÓRIA

O processo licitatório deverá observar algumas fases sequenciais, encabeçando temos a fase preparatória, instituída no art. 17, I da Lei 14.133 e destrinchada no artigo subsequente, ele traz documentos essenciais para essa fase, diz que:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual

de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

A fase preparatória consiste na etapa de planejamento, fundamental para o sucesso da contratação, e deve conter elementos essenciais dessa fase, como visto no artigo acima, nele temos que ter a solicitação da secretaria demandante, o Estudo Técnico Preliminar, as planilhas orçamentárias declarações de disponibilidade financeira das ordenadoras de despesa.

Verifica-se o cumprimento dos requisitos legais da fase preparatória.

4. CONCLUSÃO

Por todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente formal, não observei quaisquer ofensas a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nem as demais legislações pertinentes, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Governador Edison Lobão – MA, 10 de maio de 2024.



Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro
Portaria 026/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 3342285.2024.2152-08, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro, **PORTARIA Nº026/24 de 05 de fevereiro de 2024.**

Governador Edison Lobão - MA, em 17 de maio de 2024.

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1120 / 2024 :: SEGUNDA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 16

SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 027, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.	3
DECRETO Nº015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.....	3

Processo: 342285
Fis: 52
Ass: [assinatura]

LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05.06.1988, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, submeteu à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores que aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com os artigos 41, artigo 42 e artigo 43 e disposto no inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ R\$ 184.210,02 (seto e oitenta e quatro mil, duzentos e dez reais e dois centavos), para atender as Ações da Lei complementar 195/2022 Regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/2023 que propõe ações emergenciais distribuídas no setor da cultura a serem adotadas como medidas de enfrentamento de forma a minimizar os impactos da pandemia da COVID-19.

Art. 2º O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	20	SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE	0000	SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f30b263e3b43637e7f4cf96728fe1c9b0753247
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia a equipe de apoio das licitações e contratações municipais da Prefeitura Municipal de Governador Lobão/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia-se os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - Adaias Alves Lima, CPF: xxx.995.183-xx;

II - Lydia Rakel Silva Everton, CPF: xxx. 961.033 -xx;

III - Maria Eduarda Andrade da Silva, CPF: xxx.974.913 -xx

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f30b263e3b43637e7f4cf96728fe1c9b0753247

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Carimbo de Tempo : 05/02/2024 15:50:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f30b263e3b43637e7f4cf96728fe1c9b0753247
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 34228
Ass: 56
Ass: [assinatura]

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA (980162)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342285.2024.2152-08

INFORMAÇÕES GERAIS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	NÃO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
ME/EPP/EQUIPARADAS	SIM

ÓRGÃO GERENCIADOR:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PICKUP CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$ R\$ 132.222,25 (Cento e trinta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:

SISTEMA UTILIZADO: COMPRASNET

DATA: xxxxxxxxxx

HORÁRIO: xxxxxxxxxxxx

LOCAL: COMPRASNET

ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.COMPRASNET.GOV.BR/

E-MAIL: cplgovel2021.2024@gmail.com

PREGOEIRO RESPONSÁVEL:

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro
Port. 026/2024

Código Compras Net: XXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

(Processo Administrativo Eletrônico nº 342285.2024.2152-08)

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA por meio do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Localizada na rua Imperatriz II, nº 829, Centro, **Governador Edison Lobão - MA** realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Unidade Administrativa do Governo Federal (UASG): XXXXXXX

Data da sessão: XX de XXXXX de 202X. Horário: XX:XX horas, (Horário de Brasília).

Modo de Disputa: Aberto

Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a objeto a aquisição de veículo do tipo **PICKUP** conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Governador Edison Lobão -MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar

2 de 74

nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s)

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.1 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.1 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da

contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta como preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir o tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ou 3.55 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

- 3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1. valor unitário do item;
- 4.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por

sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DELANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas

vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o

Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.6** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com **Erro! Fonte de referência não encontrada.4** deste edital.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.5.1. conter vícios insanáveis;
- 6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

- 6.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 6.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

- 6.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

- 6.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

- 6.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação,

nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por qualquer outro meio admitido por direito.

Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e

IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.16.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.16.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.16.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.16.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.16.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.16.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.16.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.16.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.16.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.17.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.17.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.17.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.17.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.17.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual e Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.17.6. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.17.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual e Municipal** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.17.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

7.18.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade;

7.18.2. Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas, termo de abertura e encerramento acompanhado com livro já exigíveis e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais com fulcro no Art. 69, inciso I da Lei 14.133/2021, comprovando;

7.18.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

7.18.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.18.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

7.18.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.18.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

7.18.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.19.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade operacional e tecnológica equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

7.19.2. Será aceito o somatório de atestados de capacidade técnica para fins de comprovação da alínea anterior;

7.19.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;

7.19.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi realizada a entrega;

7.19.5. O atestado deverá conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Prefeitura GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA possa valer-se para manter contato com a empresa declarante;

7.19.6. A Prefeitura GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

7.19.7. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições Gerais que seguem:

7.20.1. Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

7.20.2. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor;

7.20.3. Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio;

7.20.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.20.5. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

7.20.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado;

7.20.7. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos;

7.20.8. Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

8. DOS RECURSOS

A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação

de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/licitacoes>

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (**trinta**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar

e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, conforme art. 164 da referida lei, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: cplgovel2021.2024@gmail.com, por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Imperatriz II. Nº 800, Centro, Governador Edison Lobão – MA.

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início

e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais> e no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.1.1.

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico

Preliminar

11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, XX de XXXX de 202X

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

MINUTA

Apêndice do Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MINUTA

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342096.2024.2152-08

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, POR INTERMÉDIO DO
..... E

Pelo presente contrato que celebram entre si, de um lado O Município de
XXXXXXXXXXXXXXXXXX, por intermédio da, situada na
....., inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato
representado pelo Sr., portador da cédula de identidade nº
..... SSP/MA e do CPF nº, doravante denominada
CONTRATANTE e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
....., sediado(a) na, doravante designado
CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função
no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos
autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 342172.2024.2152-08 e em
observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação
aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão
Eletrônico n., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

11.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE**
XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nas condições estabelecidas no Termo de
Referência.

Descrição do objeto da contratação:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos contados a partir da data de
assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei
nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade

competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Processo: 342285
Fls: 76
Ass: 

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$. (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
- 8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a

regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

- 1.1. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 1.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 1.2.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 1.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 1.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 1.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos

ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.9.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9.2. Indenizações e multas.

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função

na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Processo: 34285
Fls: 85
Ass: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXX para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato administrativo foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXX-MA xx, de xxxxxxxxxxxx de 2024

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DIVISÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROLIC



Governador Edison Lobão - MA, 17 de maio de 2024.

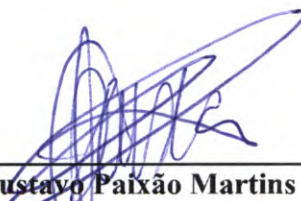
À Procuradoria Geral do Município de Governador Edison Lobão - MA

Senhor Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº **342288.2024.2152-08**, cujo objeto é a **Aquisição de um veículo zero km do tipo pick-up, ano de fabricação/modelo no mínimo 2024 para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão/MA**, para Parecer Jurídico Inicial do Pregão Eletrônico 011/2024. Com base na Lei 14.133 de 2021.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro
Portaria 026/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



PARECER JURÍDICO INICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 342285.2024.2152-08

INTERESSADO: Divisão de Processo Licitatório - PROLIC

ASSUNTO: Parecer Jurídico Inicial – Licitação

EMENTA: PARECER JURÍDICO INICIAL. ANÁLISE JURÍDICA DA MINUTA DE EDITAL E ANEXOS DE TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

1 – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria, por meio do ofício retro, aos cuidados do Subprocurador-Chefe signatário, solicitação de parecer jurídico inicial para análise da minuta de edital e anexos do processo de licitação, que tem por objeto a aquisição de um veículo zero km do tipo *pick-up*, ano de fabricação/modelo no mínimo 2024 para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão.

Instruídos os autos com documentos de praxe, vieram a esta Procuradoria Especializada para emissão de parecer. Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do procedimento realizado.

É o breve relatório

2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Registre-se, de início, que a presente apreciação se refere, exclusivamente, à análise com base no que consta nos autos do processo administrativo, não cabendo a este consultivo fazer ponderações relativas aos atos anteriormente praticados.

Impende destacar, ademais, que se trata de pronunciamento restrito às questões eminentemente jurídicas, portanto, estão excluídos da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como os aspectos referentes à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade das demais unidades administrativas desta Municipalidade.

Em relação aos aspectos de natureza técnica alheios à seara jurídica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos

Francisco P. da D. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo 342285
Fls: 85
Ass: [assinatura]

específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

Ressalte-se, por fim, que as manifestações desta Procuradoria possuem natureza opinativa.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

Nossa Carta Magna de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para os contratos, que tenham como parte a Administração Pública, relativos à obras, serviços, compras e alienações ressalvados os casos especificados na legislação, como se pode observar, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Deste modo, percebe-se que licitar é regra, considerando-se ser este o procedimento administrativo pelo qual o ente público procede uma seleção, de forma imparcial, entre interessados, avaliando através de requisitos objetivos, aquele que melhor atende a sua pretensão, considerando os Princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, eficiência, legalidade, economicidade e, até onde é possível valorar objetivamente, o aspecto técnico.

A Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/21) descreve em seu art. 28, as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades, características e requisitos bem definidos.

Por conseguinte, a mesma instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços

Francisco P. da B. Pinheiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 34285
Fls: 86
Ass: [assinatura]

comuns. Nesse sentido, estabelece em seu art. 6º, inciso XLI, “pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

É de se observar que a referida modalidade licitatória é utilizada para a aquisição de “bens e serviços comuns”, enquadrados no conceito a que se refere o inciso XLI do art. 6º da Lei 14.133/2021.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico, para o referido procedimento, considerando a estimativa da despesa e a natureza do objeto a ser contratado, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público, com a redução dos preços praticados, a simplificação dos procedimentos e a maior celeridade do certame, ratificando-se a justificativa apresentada pela Divisão de Processo Licitatório – PROLIC.

No tocante à análise preliminar do procedimento licitatório, é de se observar o que dispõe o art. 18, incisos I a XI, da Lei nº. 14.133/21, in verbis

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

Caro P. da D. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 34228
Fls: 87
Ass: A

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021 e demais determinações previstas na NLLC, que em seu art. 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

Francisco P. da S. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 34.228/1
Fls: 88
Ass: [assinatura]

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

I - obtenção do licenciamento ambiental;

II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

Francisco P. da S. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 342285
Fls: 89
Ass: [assinatura]

I - mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023)

Vigência

II - oriundos ou egressos do sistema prisional.

Percebe-se ainda que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Com base no exposto, passo a opinar.

4. DA CONCLUSÃO

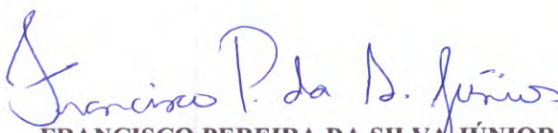
Trata-se de parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, que não impede a tramitação e até mesmo a consequente aprovação. Neste sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que de forma específica, já expôs a sua posição sobre o assunto, vejamos:

“O parecer emitido por procurador ou advogado do órgão de administração pública, não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não considerado pelo administrador” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 – Distrito Federal – Relator: Min. Marco Aurélio de Melo – STF). Sem grifo no original.

ANTE O EXPOSTO, considerando que a Procuradoria elabora seus pareceres com base nas solicitações e documentos encaminhados pelo órgão interessado, **opina-se, SALVO MELHOR JUÍZO**, pela legalidade e, por consequência, aprovação das minutas de edital.

Em todos os casos, a Procuradoria está à disposição para eventuais consultas, informações complementares, esclarecimentos de possíveis dúvidas, dentre outras formas de colaboração, dentro do seu âmbito de atuação.

Governador Edison Lobão, 20 de maio de 2024.


FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Chefe - Portaria nº 245/2021



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017

EXECUTIVO

ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1200 / 2024 :: TERÇA, 28 DE MAIO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 081, DE 28 MAIO DE 2024.	1
PORTARIA Nº 082, DE 28 MAIO DE 2024.	1
PORTARIA Nº 083, DE 28 MAIO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 084, DE 28 MAIO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 099/2024/DIÁRIAS.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO:	3
AVISO DE LICITAÇÃO:	3

PORTARIA Nº 081, DE 28 MAIO DE 2024.

Designa como Coordenador da Unidade para atuar no VIVA PROCON.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para atuar como **Coordenador da Unidade** para atuar no VIVA PROCON, o servidor efetivo: **RAFAEL ABREU SANTOS**, Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário da portaria nº 071/2021 e 076/2024.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE MAIO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082, DE 28 MAIO DE 2024.

Designa como Auxiliar de Coordenação e atendimento do VIVA PROCON.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para atuar como **Auxiliar de Coordenação e Atendimento** para atuar no VIVA PROCON, a servidora comissionada: **JESANA DOS SANTOS SOUSA**, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário das portarias nº 156/2021 e 077/2024.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE MAIO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 20db48e1cfc76ae442c709334f40d2b6963d245d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 083, DE 28 MAIO DE 2024.

Designa como Conciliadora do VIVA PROCON.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada para atuar como Conciliadora no VIVA PROCON, a servidora comissionada: **BEATRIZ GOMES**, Subprocuradora Chefe, lotada na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário nas portarias nº 119/2022 e 078/2024

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE MAIO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084, DE 28 MAIO DE 2024.

Instituir a Comissão para a Elaboração do Plano e Critérios de Rateio dos Créditos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) aos servidores estaduais do Subgrupo Magistério da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.735, de 27 de maio de 2022, estabelece que 60% (sessenta por cento) dos recursos a serem repassados ao Estado do Maranhão, a título de complementação financeira, no âmbito do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), serão utilizados para a remuneração de servidores estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica, abrangendo aposentados e pensionistas, em cumprimento a leis específicas, decretos e sentenças judiciais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão para a Elaboração do Plano e Critérios de Rateio dos Créditos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) aos servidores estaduais do Subgrupo Magistério da Educação.

Art. 2º. São integrantes da Comissão de que trata o artigo 1º:

I – Representantes da Secretaria de Municipal da Educação – SEMED:

- a) Denise Petuba de Moraes
- b) Lucélia Moreira da Silva

II – Representantes do Sindicato dos trabalhadores – SINTEEGEL:

- a) Elaine Farias Souza
- b) Maria Adélia Rodrigues dos Santos

III – Representante do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

- a) Jânia Melo de Souza

IV – Representantes do Poder Executivo:

- a) Lucas Henrique Gomes Bezerra
- b) Hamilton Medeiro Salazar

Parágrafo único. A comissão será presidida pela servidora Denise Petuba de Moraes.

Art. 3º. Para o bom desenvolvimento do trabalho, a Comissão poderá solicitar informações e apoio de setores da SEMED e órgãos do Poder Executivo.

Art. 4º. A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 5º. Esta portaria tem vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada até a conclusão dos seus objetivos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Portaria nº 079/2024.

Registre-se e Publique-se.



GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE MAIO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Condutor de Ambulância: Roberto Lima Leite.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - (composição do valor: 04 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor **Roberto Lima Leite**, Condutor de Ambulância, vinculada à Secretaria de Saúde, portador do CPF nº ***160.133** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em São Luis-MA, com a finalidade de traslado de paciente no período de 28 a 31 de maio de 2024

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria de Saúde para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO 28 DE MARÇO DE 2024, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342285.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **OBJETO:** aquisição de veículo do tipo **PICKUP** conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Governador Edison Lobão -MA. Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **TIPO:** Menor Preço. **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital.

Data da Sessão: 12 de junho de 2024 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 24 de maio de 2024. João Victor Castro Sobral. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342118.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas de diversas Secretarias do município de Governador Edison Lobão/MA, Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **TIPO:** Menor Preço. **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital.

Data da Sessão: 12 de junho de 2024 às 09:30 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 24 de maio de 2024. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 20db48e1cfc76ae442c709334f40d2b6963d245d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980162 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA

PREGÃO 90011/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de veículo do tipo pickup conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social do município de governador edison lobão -ma.
Entrega de propostas: De 29/05/2024 às 08:00 até 12/06/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 12/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 09:42:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/06/2024 às 17:39:38	Boa tarde Licitantes, devido o encerramento do horario de expediente, retornaremos amanhã dia 13 de junho de 2024, as 09:00 hrs. Grato pela atenção e compreensão de todos.
Sistema	13/06/2024 às 08:56:36	bom dia, a etapa de julgamento de propostas foi retomada.
Sistema	17/06/2024 às 08:56:17	Bom dia, as 10:00 horas de hoje (dia 17/06/2024), retornaremos a fase de julgamento das propostas. Peço a atenção de todos. a fim de evitar desclassificações desnecessarias.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
12/06/2024 às 09:42:09	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Veículo pick-up**

Veículo Pick-Up Tipo Motor: Flex , Tipo Direção: Hidráulica , Potência Motor: 86 CV, Capacidade Passageiro: 2 , Carga Útil: 650 KG, Quantidade Portas: 2 , Características Adicionais: Vidros E Travas Elétricas , Cor: Branca

Valor estimado: R\$ 132.222,2500 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.502.***-7 - GUSTAVO PAIXAO MARTINS para EMPORIO 77 LTDA, CNPJ 13.430.713/0001-37, melhor lance: R\$ 126.500,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 125.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: FIAT STRADA FREEDOM 0KM Valor proposta: R\$ 131.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.430.713/0001-37 - EMPORIO 77 LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 126.500,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FIAT STRADA FREEDOM CD Modelo/versão: 2024/2024 Valor proposta: R\$ 132.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
31.981.078/0001-68 - PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 132.000,0000	-
Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: STRADA VOLCANO CD 2024/2024 0KM Valor proposta: R\$ 132.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.656.936/0001-39 - PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128.900,0000	-
Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX 24/25 Valor proposta: R\$ 132.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
05.147.384/0001-93 - ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 127.900,0000	-
Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: STRADA FREEDOM CD 1.3 Valor proposta: R\$ 132.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.821.956/0001-50 - COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 126.900,0000	-
Marca/Fabricante: FIAT/STELLANTIS Modelo/versão: STRADA VOLCANO 1.3 FLEX CABINE DUPLA 2024/2024 Valor proposta: R\$ 132.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150.000,0000	-
Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: STRADA 1.3 CD Valor proposta: R\$ 150.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.935.826/0001-30 - PEDRAGON AUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 135.000,0000	-
Marca/Fabricante: CHEVROLET Modelo/versão: MONTANA 1.2 TURBO Valor proposta: R\$ 135.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
37.508.677/0001-45 - SMART VEICULOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170.000,0000	-
Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: STRADA Valor proposta: R\$ 170.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.050.048/0001-30 - SEBBA MOTORS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 148.000,0000	-
Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX Valor proposta: R\$ 148.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.247.281/0001-78 - GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 149.990,0000	-
Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: STRADA 1.3 CD FLEX Valor proposta: R\$ 150.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

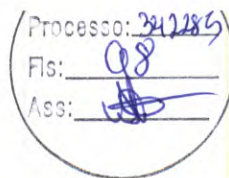
Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:05:25	13.430.713/0001-37	R\$ 130.800,0000
12/06/2024 09:06:19	47.656.936/0001-39	R\$ 130.700,0000
12/06/2024 09:06:26	05.147.384/0001-93	R\$ 129.000,0000
12/06/2024 09:06:56	47.656.936/0001-39	R\$ 128.900,0000
12/06/2024 09:07:29	13.430.713/0001-37	R\$ 128.500,0000
12/06/2024 09:07:35	32.247.281/0001-78	R\$ 149.990,0000
12/06/2024 09:08:10	05.147.384/0001-93	R\$ 128.000,0000
12/06/2024 09:11:28	13.430.713/0001-37	R\$ 127.900,0000
12/06/2024 09:11:30	10.686.600/0001-09	R\$ 127.000,0000
12/06/2024 09:11:54	05.147.384/0001-93	R\$ 127.900,0000
12/06/2024 09:12:32	23.821.956/0001-50	R\$ 126.900,0000



Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:14:06	13.430.713/0001-37	R\$ 126.500,0000
12/06/2024 09:14:14	10.686.600/0001-09	R\$ 125.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 09:00:06	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 09:05:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2024 09:16:15	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 09:16:15	Sr. Fornecedor EMPORIO 77 LTDA, CPF/CNPJ 13.430.713/0001-37, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:21:15 do dia 12/06/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	12/06/2024 09:21:35	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:21:15 de 12/06/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor EMPORIO 77 LTDA, CPF/CNPJ 13.430.713/0001-37.
Sistema	12/06/2024 09:21:35	Sr. Fornecedor COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, CPF/CNPJ 23.821.956/0001-50, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:26:35 do dia 12/06/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	12/06/2024 09:26:54	O item 1 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 09:26:35 de 12/06/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, CPF/CNPJ 23.821.956/0001-50.
Sistema	12/06/2024 09:26:54	Sr. Fornecedor PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 47.656.936/0001-39, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:31:54 do dia 12/06/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	12/06/2024 09:32:12	O item 1 teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 09:31:54 de 12/06/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 47.656.936/0001-39.
Sistema	12/06/2024 09:32:12	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 10.686.600/0001-09	13/06/2024 08:59:20	Sr. Fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ 10.686.600/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:59:00 do dia 13/06/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
Sistema para o participante 13.430.713/0001-37	13/06/2024 08:59:29	Sr. Fornecedor EMPORIO 77 LTDA, CNPJ 13.430.713/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:59:00 do dia 13/06/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
Sistema para o participante 23.821.956/0001-50	13/06/2024 09:00:46	Sr. Fornecedor COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 23.821.956/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/06/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
Sistema para o participante 05.147.384/0001-93	13/06/2024 09:01:05	Sr. Fornecedor ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ 05.147.384/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:01:00 do dia 13/06/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
Sistema para o participante 47.656.936/0001-39	13/06/2024 09:01:15	Sr. Fornecedor PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.656.936/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:01:00 do dia 13/06/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
Sistema para o participante 31.981.078/0001-68	13/06/2024 09:01:23	Sr. Fornecedor PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 31.981.078/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:01:00 do dia 13/06/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.981.078/0001-68	13/06/2024 09:01:23	arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
pelo participante 13.430.713/0001-37	13/06/2024 09:26:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:26:47 de 13/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EMPORIO 77 LTDA, CNPJ 13.430.713/0001-37.
pelo participante 10.686.600/0001-09	13/06/2024 10:10:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:18 de 13/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ 10.686.600/0001-09.
pelo participante 47.656.936/0001-39	13/06/2024 10:40:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:02 de 13/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.656.936/0001-39.
pelo participante 47.656.936/0001-39	13/06/2024 10:44:56	Senhor Pregoeiro, por um erro, ao anexar proposta a mesma foi sem a assinatura digital da empresa, como ainda faltam 15 minutos para encerrar o nosso prazo, solicito que abra novamente para que possamos anexar a proposta assinada! grato!
Sistema para o participante 23.821.956/0001-50	13/06/2024 11:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 13/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 23.821.956/0001-50.
Sistema para o participante 31.981.078/0001-68	13/06/2024 11:01:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:00 de 13/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 31.981.078/0001-68.
Sistema para o participante 05.147.384/0001-93	13/06/2024 11:01:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:00 de 13/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ZUCAVEL ZUCATELI VEICULOS LTDA, CNPJ 05.147.384/0001-93.
Sistema para o participante 10.686.600/0001-09	13/06/2024 12:13:29	Sr. Fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ 10.686.600/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 13/06/2024. Justificativa: A licitante esta convocada a anexar dos documentos de sua habilitação para o certame conforme Item 7.11 e 7.11.1 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação..
pelo participante 10.686.600/0001-09	13/06/2024 15:04:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:04:26 de 13/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ 10.686.600/0001-09.
pelo participante 10.686.600/0001-09	13/06/2024 16:26:21	Senhor pregoeiro, enviamos os docs, mas não sei por qual motivo não foi apresentado
pelo participante 10.686.600/0001-09	13/06/2024 16:27:16	poderia prorrogar por mais 30 minutos?
pelo participante 10.686.600/0001-09	13/06/2024 16:27:36	Realmente, não sabemos por qual motivo !
pelo participante 10.686.600/0001-09	13/06/2024 16:49:16	Agradecemos a atenção
pelo participante 10.686.600/0001-09	17/06/2024 10:03:41	Bom dia
Sistema	17/06/2024 10:56:47	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/06/2024 11:06:47.
Sistema	17/06/2024 11:34:28	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/06/2024 11:44:28.
Sistema	17/06/2024 12:11:24	A fase de recurso do item 1 está aberta até 20/06/2024.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 09:05:07	Item aberto para lances.



Data/Hora	Descrição
12/06/2024 09:16:15	Item com etapa aberta encerrada.
12/06/2024 09:16:15	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
12/06/2024 09:21:35	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:21:15 de 12/06/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor EMPORIO 77 LTDA, CPF/CNPJ: 13.430.713/0001-37.
12/06/2024 09:21:35	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
12/06/2024 09:26:54	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 09:26:35 de 12/06/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, CPF/CNPJ: 23.821.956/0001-50.
12/06/2024 09:26:54	Item está em 3ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
12/06/2024 09:32:12	O Item teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 09:31:54 de 12/06/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 47.656.936/0001-39.
12/06/2024 09:32:12	Item encerrado para lances.
13/06/2024 08:59:20	Fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ 10.686.600/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2024 10:59:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
13/06/2024 08:59:29	Fornecedor EMPORIO 77 LTDA, CNPJ 13.430.713/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2024 10:59:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
13/06/2024 09:00:46	Fornecedor COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 23.821.956/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2024 11:00:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
13/06/2024 09:01:05	Fornecedor ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ 05.147.384/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2024 11:01:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
13/06/2024 09:01:15	Fornecedor PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.656.936/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2024 11:01:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
13/06/2024 09:01:23	Fornecedor PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 31.981.078/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2024 11:01:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
13/06/2024 09:26:47	Fornecedor EMPORIO 77 LTDA, CNPJ 13.430.713/0001-37 finalizou o envio de anexo.
13/06/2024 10:10:18	Fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ 10.686.600/0001-09 finalizou o envio de anexo.
13/06/2024 10:40:02	Fornecedor PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.656.936/0001-39 finalizou o envio de anexo.
13/06/2024 12:13:29	Fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ 10.686.600/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2024 16:00:00. Motivo: A licitante esta convocada a anexar dos documentos de sua habilitação para o certame conforme Item 7.11 e 7.11.1 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação..
13/06/2024 15:04:26	Fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ 10.686.600/0001-09 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 10:56:32	Fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ 10.686.600/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 125.000,0000. Motivo: A licitante não apresentou documentos de habilitação, desclassificada conforme o item 5.20.4 do Edital, está solicitou prorrogação do prazo fora do prazo que é estabelecido pelo item 5.20.5 do edital..
17/06/2024 10:56:47	Fornecedor EMPORIO 77 LTDA, CNPJ 13.430.713/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 126.500,0000. Motivo: Classificada.
17/06/2024 10:59:47	Fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ 10.686.600/0001-09 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
17/06/2024 11:34:28	Fornecedor EMPORIO 77 LTDA, CNPJ 13.430.713/0001-37 foi habilitado.
17/06/2024 12:11:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

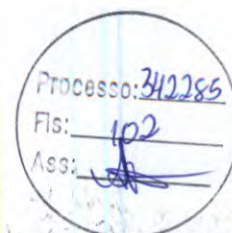


DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA PE 011/2024

CARRO-SEDES

EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37



Estado do
Maranhão **Consulta Pública ao Cadastro do Estado do**
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 13.430.713/0001-37 **Inscrição Estadual:** 12.510582-7**Razão Social:** EMPORIO 77 LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** ROD CONTORNO BR 316**Número:** 2020 **Complemento:** TERREO1996 -00035070001001**Bairro:** VILA OLIMPICA**Município:** SANTA INES **UF:** MA**CEP:** 65300970 **DDD:** **Telefone:****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 17/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511104-4511103-4511106-4511101-4511105),
(CNAE's): 01/04/2010 - (4662100-4530702-4661300-4541203-4649408-
4530701), 01/07/2010 - (4647801),

EDF a partir de: 01/01/2019, 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são opoáveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/06/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2017



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
9ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE SANTA INÊS

Processo: 342289
Fls: 194
Ass: [assinatura]



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-3694124-9CIBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

EMPORIO 77 LTDA

Cpf / Cnpj:

13.430.713/0001-37

Nome fantasia / Ocupante:

EMPORIO DISTRIBUIDORA

Ramo de Atividade:

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

ATC(m²):

Nº Pav:

442,1

1

Endereço:

ROD CONTORNO BR 316

Bairro:

VILA OLÍMPICA

Número:

2020

Cidade:

SANTA INÊS

UF

MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência

() Iluminação de emergência

() Extintores

() Gerenciamento de risco

() Controle de materiais de acabamento

() Sinalização de emergência

() Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros

- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e de sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;

b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;

c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn 42 - Processo Técnico Simplificado;

d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;

e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 09/01/2024

Analista: SEBASTIÃO BASTOS SILVA FILHO

Código de validação:



CA-3694124-9CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

SEBASTIÃO BASTOS SILVA FILHO
COMANDANTE DE UBM

End.: RODÓVIA BR 316, AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 4258 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA INÊS - MA Cep: 65300-000

Contato: (98)8709-6231 E-mail: 9cibm@gmail.com

Impressão: 10/01/2024 11:24:15

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

Nº 37/2024

Insc. Municipal
233651

CNPJ
13.430.713/0001-37

Data da Constituição
28/03/2011

Nome/Razão Social
EMPORIO 77 LTDA

Denominação Comercial
EMPORIO DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4511101-COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

Atividades Secundárias
7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS
4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530702 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Data de Início
28/03/2011

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
ROD CONTORNO BR 316

Número
2020

Complemento

Quadra Bairro
 VILA OLIMPICA

Data de Cadastro

Validade
31/12/2024

Código de Autenticação
HVRK-8OAC

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 12/01/2024

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
PORTARIA Nº 2894/2023



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
12/01/2024 10:33:28



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

Processo: 312285
Fls: 126
Ass: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ALVARÁ AMBIENTAL Nº 591C/2024

VALIDADE

PROCESSO – SEMMAS Nº 822C/2024

2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMMAS, com base na Lei Municipal nº 050/2013, que regulamenta o Processo de Licenciamento Ambiental, autoriza a:

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

EMPORIO 77 LTDA

OBJETIVO SOCIAL:

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CPF OU CNPJ:

13.430.713/0001-37

ENDEREÇO:

ROD CONTORNO BR 316, 2020 – VILA OLIMPICA

MUNICÍPIO:

SANTA INÊS/MA

CEP: 65.300-970

REALIZA ATIVIDADE DE:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

A localiza se em:

ROD CONTORNO BR 316, 2020 – VILA OLIMPICA

OBS: Vide Verso desta Licença as EXIGENCIAS/ RECOMENDAÇÕES

Santa Inês, 04/01/2024

Fabricio Melo de Sousa
Sec de Meio Ambiente
Mat. 3325702

FABRICIO MELO DE SOUSA
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
PORTARIA Nº 1262/2022

OBS - 1ª VIA EMPREENDIMENTO. 2ª VIA ARQUIVO DA SEMMAS

- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS (SE NECESSÁRIO);

- ESTE ALVARÁ RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo: 342285
Fis: 107
Ass: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EMPORIO 77 LTDA – LTDA, inscrita no CNPJ: 13.430.713/0001 – 37 com sede na Rodovia Contorno Br. 316, Centro, CEP: 65.300.970, Santa Inês, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para fornecimento de veículo tipo **AMBULÂNCIA TIPO A – VEÍCULO FURGÃO ZERO QUILOMETRO** conforme contrato nº 003/PJM/2023 originado do Pregão Eletrônico nº 103/2022, Ata de Registro de Preços nº 065/2022 nas características que segue abaixo:

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	MARCA MODELO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO. Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ Ambulância simples remoção, com cap. vol. Não Inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. Total mín. 4.740 mm; comp. mín. Do salão de atendo 2.500 mm; ano de fabricação não inferior a 2022; al. int. mín. Do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico Interno, deverá possuir mínimo 5 tomadas p/ 12v (dc). As Tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. De 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. Do comp. De atend. Deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da Carroceria, c/	RENAUT/ MASTER FURGÃO L2H2	01	01	298.000,00	298.000,00

Rua Marechal Candido Rondon, 3082 Centro – 76862-000 – Alto Paraíso – RO.
E-mail: semsau_ap@yahoo.com.br
Fone: (69) 3534-2112





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



acionamento independente e foco Direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em Formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de Policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo Confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula prérregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ o₂ e aspirador tipo Venturi, c/ roscas padrão abnt. Conexões in/out Normatizadas pela abnt. A climatização do salão Deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. p/ o compart. Paciente, deverá ser Fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo				
---	--	--	--	--

Rua Marechal Candido Rondon, 3082 Centro – 76862-000 – Alto Paraíso – RO.
E-mail: semsau_ap@yahoo.com.br
Fone: (69) 3534-2112





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. De 26.000 btus e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de Atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1, polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (Lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de Trinco para impedir a abertura espontânea das Mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de Equipamentos com batente frontal de 50 mm, para Apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do					
---	--	--	--	--	--

Rua Marechal Candido Rondon, 3082 Centro - 76862-000 - Alto Paraíso - RO.

E-mail: semsau_ap@yahoo.com.br

Fone: (69) 3534-2112





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros.					
--	--	--	--	--	--

Informamos ainda que a empresa supracitada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone capacidade técnica e comercialmente, até a presente data.

Alto Paraíso/RO, 02 junhos 2023.

Atenciosamente,

Rodrigo Queiroz
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 135/2022

Rua Marechal Candido Rondon, 3082 Centro – 76862-000 – Alto Paraíso – RO.
E-mail: semsau_ap@yahoo.com.br
Fone: (69) 3534-2112





Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro

www.altoparaíso.ro.gov.br



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Atestado	capacidade técnica	02/06/2023
ID: 224007		Processo
CRC: 4AD66DCF		Documento
Processo: 1-224/2021		
Usuário: NEIVA RODRIGUES CASTOR		
Criação: 02/06/2023 13:25:41	Finalização: 02/06/2023 13:27:46	
MD5: C4095250D70A899B35C29DB750442E6E		
SHA256: 11D342A4D5D93611E799A20365BE9E6B8604F57A439C3113E6D77870B189160D		

Súmula/Objeto:

atestado

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ALTO PARAISO	RO	02/06/2023 13:25:41
-------------------------------	--------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Encaminhamento de Documento	02/06/2023 13:25:41
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RODRIGO DA SILVA QUEIROZ	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	02/06/2023 13:38:33
---	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaíso.ro.gov.br informando o ID 224007 e o CRC 4AD66DCF.



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Alto Paraíso
Poder Executivo

FR
AS

CONTRATO Nº 003/PJM/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A ZERO QUILOMETRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO E A EMPRESA EMPORIO 77 LTDA - CNPJ Nº 13.430.713/0001-37.

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 3031, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.025/0001-42, nesta cidade de Alto Paraíso/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. João Pavan, Prefeito Municipal**, portador da Cédula de Identidade – RG n. 4.***.748-* SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob n. ***.567.***-68, com a interveniência do **Secretário Municipal de Saúde - SEMSAU, Sr. Rodrigo da Silva Queiroz**, portador da Carteira de Identidade nº 10***52 SESDEC/RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF /MF sob o nº ***.381.***-89, e de outro lado a empresa **EMPORIO 77 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.713/0001-37, estabelecida na cidade de Santa Inês/MA, na Rodovia Contorno BR 316, nº 2020, Centro, CEP 65.306-225, neste ato representada por seu **representante legal, Sra. Danielle Brito de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade – RG n. 12***0***5 GEJUSPC/MA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob n. ***.974.***-25, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, motivado através dos Processos Administrativos **1-2080/2022 e 459/2023, Pregão Eletrônico nº 103/2022**, será regido pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e legislações correlatas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de **01 (uma) ambulância tipo A zero quilômetro**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, de acordo com as especificações contidas no Processo Administrativo 1-2080/2022.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)**.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO





ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Alto Paraíso
Poder Executivo



3.1. À Contratante, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da entrega do bem, objeto desta licitação, este não estiver de acordo com o Termo de Referência e seus anexos e a solicitação.

3.2. O prazo para pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias através de ordem bancária/deposito em c/corrente indicada pela Contratada, contando da data da apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

2

§ 1º - O pagamento ocorrerá desde que cumprida:

- a) a regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93;
- b) o cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

§ 2º - É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Certidão Negativa da Receita Estadual – SEFIN, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.

3.3. O pagamento não será efetuado se:

- a) Houver o descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS, o que ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis;
- b) Enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- c) Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a ADMINISTRAÇÃO, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida;
- d) Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais;
- e) A administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão;
- f) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.





ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Alto Paraíso
Poder Executivo



§ 1º - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, serão de sua exclusiva responsabilidade.

§ 2º - A ADMINISTRAÇÃO efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

3

3.4. A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

IV – CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias para a execução da entrega, prazo este que se iniciará após a assinatura do contrato.

V – CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

5.1. A Contratada assumirá todas as despesas de impostos e taxas, bem como as demais obrigações constantes do conforme **Processo Administrativo 1-2080/2022** e a Contratante não se responsabiliza por quaisquer custos com a execução dos serviços.

VI – CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

6.1. Os recursos necessários para a aquisição estão alocados no Orçamento Programa do exercício do ano 2023, na função programática - **Unidade Orçamentária: 02.09.03 / 02.09.01, Projeto Atividade: 10.302.1017.2056.0006 / 10.122.1002.2048.0001, Elemento de despesa: 4.4.90.52.00, Ficha: 350 / 174.**

VII – CLÁUSULA SÉTIMA - DO EMPENHO

7.1. O valor do produto será empenhado através da **Nota de Empenho nº 318 e 319.**

VIII – CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. A execução da entrega do objeto do presente contrato se dará em conformidade com as especificações da proposta apresentada pela contratada.

IX – CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO (Art. 65, Lei 8.666/93).

9.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, devidamente comprovadas.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL





ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Alto Paraíso
Poder Executivo



10.1. Aplicam-se no presente contrato, todas as legislações pertinentes para o seu fiel cumprimento, em especial a Lei nº 8.666/93.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, Lei 8.666/93)

11.1. O não cumprimento do objeto deste contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

§ 1º - As sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Rescisão da carta contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura Municipal.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

§ 2º. Fica fixado o percentual de 0,5% sobre o valor da adjudicação, a título de multa de mora, por dia de atraso na entrega do produto, e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no processo administrativo nº. **1-2080/2022**, até o 30º (trigésimo) dia, salvo comprovadamente justificado pela empresa e aceito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal;

§ 3º. Ultrapassado o prazo acima mencionado, a empresa adjudicatória ficará sujeita, ainda, à multa compensatória correspondente a 2% do valor adjudicado no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 4º. O valor da multa aplicada será descontado do pagamento e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

§ 5º. As sanções previstas alíneas "a", "c", "d" e "e", poderão ser aplicadas cumulativamente com a alínea "b", facultado a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, Lei 8.666/93).

12.1.





ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Alto Paraíso
Poder Executivo

I - A Contratante se obriga a:

- a) Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
- b) Vistoriar a entrega do objeto deste contrato;
- c) Recusar o bem que esteja fora das especificações e qualificações mínimas exigidas no T.R.;
- d) Comunicar às contratadas toda e qualquer alteração relacionada com o objeto deste contrato;
- e) Efetuar o pagamento mediante emissão de Nota Fiscal e Relatório devidamente certificado pela Comissão designada para este fim, após análise e liberação do setor de controle interno;
- f) Efetuar o pagamento após a emissão da Nota Fiscal e após o atendimento as normas regulamentadas da Lei;

II - A Contratada se obriga a:

- a) Estar devidamente regularizada com Certidões Trabalhistas, Estaduais, Municipais, Federais, FGTS, INSS;
- b) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e trabalhistas;
- c) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos sejam por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidos por força de lei;
- d) A contratada será responsável pelos riscos e despesas, necessária à boa e perfeita execução da entrega do bem;
- e) Responsabiliza-se também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros;
- f) O fornecedor obriga-se a realizar a entrega do bem na data prevista;
- g) Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência do presente, para adoção das medidas cabíveis;

XIII – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII e IX, Lei 8.666/93)

13.1. A Contratante poderá rescindir o presente contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

§ 1º - Na ocorrência da rescisão prevista no “caput” desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados e devidamente comprovados.

§ 2º - Fica reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.





ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Alto Paraíso
Poder Executivo



XIV – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO (art. 55, inciso XI, Lei 8.666/93)

14.1. Fica este contrato vinculado aos **Processos Administrativos 1-2080/2022 e 459/2023 SEMSAU**, e as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 e 9.648/98.

6

XV – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. O presente contrato será levado à publicação em conformidade com as exigências legais, através do setor competente do Município.

XVI – CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes- RO, para dirimir os eventuais litígios ou dúvidas que porventura possa surgir referente ao presente contrato, caso as mesmas não sejam resolvidas de comum acordo, salvo se na fluência deste, a sede do Município de Alto Paraíso/RO seja classificada em nível de Comarca.

E por assim estarem certos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas cientes e capazes, que também o assinam.

Alto Paraíso – RO, 17 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

João Pavan

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

EMPORIO 77 LTDA - CNPJ N° 13.430.713/0001-37

Empresa Contratada

Danielle Brito de Oliveira

Representante Legal

(Assinado Eletronicamente)

Rodrigo da Silva Queiroz

Secretário Municipal de Saúde - SEMSAU

TESTEMUNHA (s): (Assinatura Eletrônica)





Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro

www.altoparaíso.ro.gov.br



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Contrato	nº 003/2023	17/02/2023
ID: 190285	Processo	Documento
CRC: 1BB7DFD8		
Processo: 1-459/2023		
Usuário: RHAVENA SOUZA VIEIRA DE BENITEZ AFONSO		
Criação: 17/02/2023 12:45:09	Finalização: 17/02/2023 13:05:40	
MD5: 16C1F5BE6C0F12AEE58DB67B47C8849F		
SHA256: 6487207F034EC3490B20E23AB16A83F77C0CB0F9D5AE57D65D4F83ADF79EE122		
Súmula/Objeto:		
CONTRATO Nº 003/2023		

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	Alto Paraíso	RO	17/02/2023 12:45:09
--	--------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE	17/02/2023 12:45:09
-----------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RODRIGO DA SILVA QUEIROZ	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	17/02/2023 13:25:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.		
JOÃO PAVAN	Prefeito	17/02/2023 13:36:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.		
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	Representante Legal	17/02/2023 13:42:12
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaíso.ro.gov.br informando o ID 190285 e o CRC 1BB7DFD8.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **EMPÓRIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES**, inscrita no CNPJ: 13.430.713/0001-37, com sede na Rod. Contorno BR 316, Nº 2020 – Centro – CEP: 65.306-225 Santa Inês – MA, Telefone/Fax: (91) 99372-9319, E-mail: dplicitacontratos@gmail.com nos forneceu 01 veículo tipo Van Minibus para transporte de passageiros 16 lugares, sendo 15 (passageiros) mais 1 (motorista), zero KM, Renault Master L3H2, Pregão Eletrônico nº 36/2022 Contrato de Fornecimento nº 137/2022, atendendo assim a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Barra de São Miguel – AL, mantendo um bom padrão de qualidade e nada havendo em nossos registros que possa desaboná-la.

Atenciosamente,

Barra de São Miguel, 01 de março de 2023.

Denilson Williams Inácio Duarte
Diretor de Gestão Administrativa
Portaria 141/2022



MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL – CEP 57.180.000
CNPJ: 12.263.869/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022

Processo: 0927-0037/2022
PE-36/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022 – OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (TIPO VAN MINIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO); Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL; Fornecedor Registrada: EMPORIO 77 veículos e caminhões .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, com sede com sede administrativa na Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro, CEP: 57.180.000, no município de Barra de São Miguel, Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.263.869/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Benedito de Lira, brasileiro, casado, inscrito no e CPF/MF sob nº 003.225.984-00, e RG nº 95845, domiciliado na cidade de Barra de São Miguel/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Presencial (eletrônica), para **REGISTRO DE PREÇOS nº 36/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firma a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (TIPO VAN MINIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO)**; para atender as necessidades da Secretaria de Educação, especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL – CEP 57.180.000
CNPJ: 12.263.869/0001-08

EMPRESA EMPORIO 77 veículos e caminhões (NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ Nº 13.430.713/0001-37, e IE: Nº 12.510.582-7, com sede na ROD **CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS-MA.** Telefone/Fax: **Whatsapp: (91)99372-9319**, E-mail: dplicitacontratos@gmail.com , ,Dados bancários: : **BANCO DO BRASIL- A/G: 0613-0 C/C: 43876-6**; devidamente representada por seu Representante Legal o senhora : **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA** , portador do RG Nº 1234402995 , inscrito no CPF Nº 966.974.403-25 .

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	MARCA	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	VEICULO TIPO VAN MINIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, PARA NO MINIMO 16 LUGARES, SENDO 15(PASSAGEIRO) MAIS O 1 (MOTORISTA), ZERO KM, TETO ALTO, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 130CV DIESEL TURBO INTERCOOLER ELETRÔNICO DE 4 CILINDROS, DIREÇÃO HIDRAULICA/ELETRICA, TRACÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA, CAMBIO SICRONIZADO COM NO MINIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE, RODAS DE AÇO COM NO MINIMO PNEUS 215/75 R16, TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA NO MINIMO 90 LITROS – FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS COM ABS E CONTROLE DE ESTABILIDADE, AIR BAG DUPLO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, AR CONDICIONADO PARA O MOTORISTA E COM DUTO CENTRAL NO TETO DA PARTE TRASEIRA PARA DISTRIBUIÇÃO NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS ORIGINAL DE FABRICA, HODÔMETRO GERAL E PARCIAL DIGITAL, PORTA TRASEIRA DUPLA E LATERAL DIREITA, TACOGRAFO DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA, CONTRA. ABERTURA INTERNA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRATEIS E REGULARES A ALTURA, COM ENTRE EIXO DE NO MINIMO 4.030MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 5990 MM, ALTURA MINIMA DE 2520 MM, E TODOS OS EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO COTRAN. GARANTIA DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM A PARTIR DA MISSÃO DA NOTA FISCAL. ASSISTENCIA TECNICA COM OFICINAS AUTORIZADAS NO MINIMO NA CAPITAL DO ESTADO DE ALAGOAS. COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA CONFORME CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO.	MASTER L3H2	UND	01	R\$298.000,00	R\$298.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$298.000,00

3. SECRETARIAS PARTICIPANTE (S)

Processo: 0927.0037/2022
PE-36/2022

Página 2 de 6

EMPORIO 77 Assinado de forma
LTDA:13430 digital por EMPORIO 77
713000137 LTDA:13430/13000137
Dados: 2022.11.25
13:48:02 -03'00'



MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL – CEP 57.180.000
CNPJ: 12.263.869/0001-08

Processo: 342283
Fls: 122
Ass: [assinatura]

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SECBSM

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.



MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL – CEP 57.180.000
CNPJ: 12.263.869/0001-08

6. DAS OBRIGAÇÕES:

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A FORNECEDORA REGISTRADA OBRIGA-SE A:

6.2.1. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a adjudicatária o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.
- b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Produtos ofertados na licitação;
- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 01 (um) ano;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO FORNECIMENTO:

7.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades da Secretaria, a qual formularão o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 120 (cento e vinte) dias para entregar os serviços realizados (ou outro prazo acordado em comum acordo entre as partes).

7.2. Do Recebimento:

7.2.1. Os Produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues as Secretarias, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.



MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL – CEP 57.180.000
CNPJ: 12.263.869/0001-08

- 7.2.2. Os produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.
- 7.2.3. O prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. (ou outro prazo acordado em comum acordo entre as partes) .
- 7.2.4. Se a Fornecedor Registrada se recusar injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 7.2.5. Os produtos serão entregues nas Secretarias, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.
- 7.2.6. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
- 7.2.7. O ato de recebimento dos produtos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

8. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

8.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

8.2. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 02 (dois) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

- I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
- II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- III - o abatimento proporcional do preço.

9. DO PAGAMENTO:

9.1 O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada se encontra em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.



MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL – CEP 57.180.000
CNPJ: 12.263.869/0001-08



10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 As despesas decorrentes da aquisição dos materiais pelas Secretarias serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Barra de São Miguel/AL, para o exercício de 2022.

10.2 Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização das despesas.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Barra de São Miguel/AL, de de 2022.

Benedito de Lira

Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Órgão Gerenciador

EMPORIO 77

Assinado de forma digital por

LTDA:1343071300013

EMPORIO 77

7

LTDA:13430713000137

Dados: 2022.11.25 13:49:01 -03'00'

Responsável pela assinatura: **Danielle Brito de Oliveira**

Empresa: EMPORIO 77 veículos e caminhões

Representante da Fornecedor Registrada



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.249.252/0001-75
ADM: 2021/2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **EMPORIO 77 LTDA – LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.430.713/0001 – 37 com sede na Rodovia Contorno Br. 316, Centro, CEP: 65.300.970, Santa Ines, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para Fornecimento de veículo de pequeno porte conforme contrato nº 29/2023 originário do Pregão Eletrônico nº. 01/2023, nas características que segue abaixo:

DESCRIÇÃO DO VEICULO	MARCA MODELO	UNI. MEDID A	QTD	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
VEÍCULO DE 7 LUGARES, BI COMBUSTÍVEL, MOTOR DE ATÉ 1.8, COM NO MINIMO 111 CV, AIRBAG DUPLO, FREIOS A DISCO COM ABS NAS 4RODAS, ALARME ANTI-FURTO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, LANTERNA DE NEBLINA, FARÓIS DE NEBLINA, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS("ISOFIX E TOP TETHER"), SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR, TRAVA DE SEGURANÇA NAS PORTAS TRASEIRAS, CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" OU MAIS, RACK DE TETO DE BARRA DUPLA, RODAS DE ALUMÍNIO ARO 16", AR CONDICIONADO, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDOS NO VOLANTE, DESEMBAÇADOR ELÉTRICO TEMPORIZADO DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO, CÂMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO.	CHEVROLET SPIN LT. ANO: 2021/2022. Cor: Branca	Unid.	1	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00

Informamos ainda que a empresa supracitada cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone capacidade técnica e comercialmente, até a presente data.

Filadélfia - TO, 20 de janeiro de 2023.

ARYANNA MARINHO MEDEIROS
BENTO:92715761104

Assinado de forma digital por ARYANNA MARINHO MEDEIROS
BENTO:92715761104
Dados: 2023.01.20 10:14:47 -03'00"

ARYANNA MARINHO MEDEIROS BENTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Nº. 29/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.02/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FILADÉLFIA -TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 11.249.252/0001-75, neste ato representada pela a senhora, **ARYANNA MARINHO MEDEIROS BENTO**, inscrita no CPF nº 927.157.611-04 e RG nº 338.439 SSP/TO, residente e domiciliada neste município de Filadélfia -TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **EMPORIO 77 LTDA – LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.430.713/0001 – 37 com sede na Rodovia Contorno Br. 316, Centro, CEP: 65.300.970, Santa Ines, Estado do Maranhão, neste ato representado pela senhora, **VILZA MARIA CRUZ DA SILVA**, brasileira, portadora do RG sob o nº. 3711646 PC/PA e CPF sob o nº. 636.345.112 – 49, residente e domiciliada no Conj. Ariri Bolonha, QD 15, Nº. 30, Bairro Coqueiro, Belém, Estado do Pará. Doravante simplesmente **CONTRATADO (A)**, com fundamento legal no processo de licitação em epígrafe e com inteirasujeição à Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores para fornecimento do objeto previsto na Cláusula Primeira, mediante as condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de um veículo proveniente do convênio nº. 29010.000080/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO e o Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia, destinado a suprir demanda existente, conforme anexo I do edital.

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	MARCA MODELO	UNI. MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
VEÍCULO DE 7 LUGARES, BI COMBUSTÍVEL, MOTOR DE ATÉ 1.8, COM NO MINIMO 111 CV, AIRBAG DUPLO, FREIOS A DISCO COM ABS NAS 4RODAS, ALARME ANTI-FURTO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, LANTERNA DE NEBLINA, FARÓIS DE NEBLINA, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER"), SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR, TRAVA DE SEGURANÇA NAS PORTAS TRASEIRAS, CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" OU MAIS, RACK DE TETO DE BARRA DUPLA, RODAS DE ALUMÍNIO ARO 16", AR CONDICIONADO, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDOS NO VOLANTE, DESEMBAÇADOR ELÉTRICO TEMPORIZADO DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO, CÂMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO.	CHEVROLET SPIN LT. ANO: 2021/2022. Cor: Branca	Unid.	1	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Parágrafo primeiro - O preço para o presente ajuste é de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, constante da proposta vencedora da licitação e constante neste termo, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, incluindo todas as despesas até a entrega no local definido no Edital licitatório de que é decorrente o presente o contrato.



Parágrafo segundo - Não haverá reajuste do valor do contrato durante sua vigência, salvo paramanter o seu equilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente devidamente justificado e comprovado, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada abaixo, sem prejuízo da possibilidade da emissão de reforços ou anulações, em razão da disponibilidade orçamentária, ou ainda, nova determinação legal.

Órgão: 13

Unidade Orçamentária: 24

Dotação Orçamentaria: 10.301.4537.1032

Elemento: 4.4.90.52

Fonte: 600

Fonte: 621

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Parágrafo primeiro - O pagamento até o 15º dia do mês subsequente após a emissão da nota fiscal, mediante emissão de documento fiscal correspondente e aceitação do fiscal do contrato, mediante depósito bancário em conta corrente, obedecido o prazo necessário para as tramitações contábeis;

Parágrafo segundo - A forma de pagamento somente será efetivada após a entrega do objeto deste contrato.

Parágrafo terceiro - No pagamento será observado o estipulado no art. 5º da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Parágrafo quarto - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor, em virtude de penalidade ou, inadimplência contratual, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DO ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO

Fica designado(a) como representante da Administração, para acompanhar e **fiscalizar a execução do contrato**, nos termos do caput do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações), assim como o acompanhamento, fiscalização, recebimento provisório e definitivo dos produtos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural que receberem os seus respectivos serviços, a qual emitirá na entrega, laudo de aceitabilidade quanto ao fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Parágrafo primeiro - O prazo de vigência deste Contrato será de **90 (noventa) dias** prorrogáveis por igual período mediante termo aditivo.

Parágrafo segundo - Os preços que vigoram neste contrato correspondem ao preço total por item constante da proposta financeira da CONTRATADA e constituem, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita entrega dos produtos.

Parágrafo terceiro - O fornecimento do objeto deverá ser realizado dentro do prazo de até 15(quinze) dias após a expedição da ordem de compra pela Secretaria que fez a solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Parágrafo primeiro - O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as supressões e acréscimos que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e alterações subsequentes.

Parágrafo terceiro - Serão incorporadas ao Contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias, nos seguintes casos:

1. Quando necessária à modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto;
2. Quando necessária à alteração do prazo de entrega do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Parágrafo primeiro - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com o art. 78 e 79, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo segundo - O Contrato será rescindido, de pleno direito, independente de Notificação ou interpelação Judicial ou Extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, no caso de falência, recuperação judicial ou liquidação da CONTRATADA. ACRESCENTEI

Parágrafo terceiro - O contrato será também automaticamente rescindido nos seguintes casos:

- 1) Manifesta deficiência do fornecimento;
- 2) Reiterada desobediência aos preceitos estabelecidos na legislação e no contrato;
- 3) Falta grave a juízo da contratante, devidamente comprovada, depois de garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 4) Descumprimento do prazo para entrega dos produtos;
- 5) Descumprimento pela contratada, das penalidades impostas pela contratante;
- 6) Incidência nas demais hipóteses do artigo 78 da lei Federal n.º 8.666/93. Declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no art. 79 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES –

Parágrafo primeiro – A CONTRATANTE estará sujeita a aplicação das seguintes sanções, a critério da autoridade competente isolada ou conjuntamente, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos:

I - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar à contratada as seguintes sanções:

1. Advertência;
2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, independente da aplicação das sanções civis e penais cabíveis;

Parágrafo segundo - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

Parágrafo terceiro - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor, em virtude de penalidade ou, inadimplência contratual;

Parágrafo quarto - Será facultado ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de



defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Dos direitos:

1. Da contratante: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.
2. Da contratada: perceber o valor ajustado na forma convencionada.

Das obrigações:

Da contratante:

- a) Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto deste contrato;
- b) Pagar o preço avençado mediante as condições estabelecidas neste contrato;
- c) Recusar os produtos objeto deste contrato que não atendam as condições estabelecidas no edital licitatório e na ata de registro de preços.
- d) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Da contratada:

- a) Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas na ata de registro de preços e neste contrato, pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- b) **Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;**
- c) Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na ata do registro de preços;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contrato, conforme Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato será rescindido nos casos previstos nos art. 77, 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação, como se aqui estivessem transcritas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal o Edital de Pregão Eletrônico n.º 01/2023, com inteira sujeição a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro da cidade de Filadélfia/TO para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem, as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e na forma abaixo assinadas.

Filadélfia -TO, 17 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: ARYANNA MARINHO MEDEIROS
BENTO: 92715761104

Assinado de forma digital por ARYANNA MARINHO
MEDEIROS BENTO: 92715761104
Dados: 2023.01.17 09:36:58 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA

ARYANNA MARINHO MEDEIROS BENTO

GESTORA DO FUNDO

EMPORIO 77

LTDA: 134307

13000137

EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001 - 37

VILZA MARIA CRUZ DA SILVA

PROCURADORA

CONTRATADA:

Assinado de forma
digital por EMPORIO 77
LTDA: 13430713000137
Dados: 2023.01.17
09:40:57 -03'00'

ALICERCE

OJ CONSTRUTORA LTDA

AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 4376 SÃO CRISTÓVÃO 65304-610
SANTA INÊS-MA / CNPJ: 26.826.898/0001-45

Processo: 34.2285
Fls: 131
Ass: [assinatura]

ATESTAMOS para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: EMPORIO 77 LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.430.713/0001-37 e Inscrição Estadual nº 12.5105827, localizada à Av. Castelo Branco 4376 na cidade de Santa Inês-MA, está prestando serviço de LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS CAMINHÕES, cumprindo fielmente com a entrega dos produtos ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. ATESTAMOS ainda a inexistência de nenhum fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Santa Inês, 07 de agosto de 2023.

3º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

O J CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.826.898/0001-45

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (88) 39163-7063
Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de DJALMA
BARBOSA LIMA FILHO. Dou Fé.
Cód. Emol: 13.17 - Emol.: 5,44 Fundos: 1,07
Total: 6,02 Santa Inês - MA, 08 de setembro de
2023.

Soraya Sousa Vieira - Escrevente Autorizada

Selo Digital:

REC FIR029876DDMV0733UAJQG588

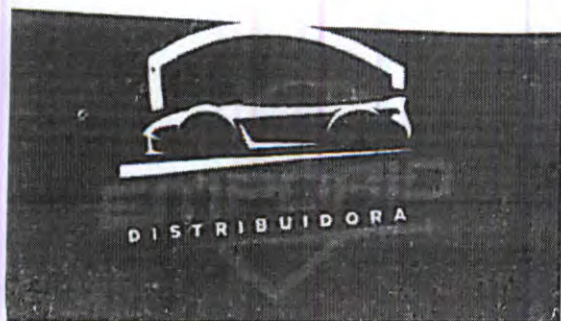
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Soraya Sousa Vieira
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.



OJ CONSTRUTORA LTDA

AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 4376 SÃO CRISTÓVÃO 65304-610
SANTA INÊS-MA / CNPJ: 26.826.898/0001-45



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

De um lado, **EMPORIO 77 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.713/0001-37, com endereço na Rod. BR 316, nº 1996, Vila Olímpica, Santa Inês/MA, 65.300-970, doravante denominada apenas **LOCADOR**, e de outro lado, **O J CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.826.898/0001-45, localizada na AV MARECHAL CASTELO BRANCO 4376 SAO CRISTOVÃO SANTA INES-MA, doravante denominada simplesmente **LOCATARIA**, celebram entre si contrato de locação que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a locação dos VEICULOS ABAIXO descrito:

- MERCEDES BENZ 710 2010/2010 BRANCA
- VOLKSWAGEM 24280 VERMELHA 2014
- MAQUINA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR M 16 E;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA LOCAÇÃO

Pela locação dos veículos descritos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal de **R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil cento e vinte reais)**, ao mês, que devem ser pagos até o dia **10 (dez)** de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUBLOCAÇÃO

A **CONTRATANTE** poderá sublocar os veículos para terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO

Os veículos locados pela **CONTRATANTE** atenderão aos seus interesses na localidade por ela indicada, oportunidade em o **CONTRATADO** obriga-se a desenvolver os serviços de modo a atender às necessidades e metas estabelecidas pela **CONTRATANTE**, sendo que em caso de falta lhe serão descontados os valores correspondentes.

Parágrafo Único: Os veículos ficarão à disposição do **CONTRATANTE** os **30 (trinta)** dias do mês.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO

Todas as despesas de reposição de peças e manutenção corretiva e preventiva dos veículos locados correrão por conta do **CONTRATADO**.

EMPORIO 77 LTDA-CNPJ:13.430.713/0001-37 IE: 12.5105827
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: emporio77licitacao@gmail.com:
RODOVIA CONTORNO BR 316-2020 VILA OLIMPICA - SANTA INES-MA CEP:
65.309-899



CLÁUSULA SEXTA - DOS IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS

As despesas com IPVA, Licenciamento anual, Seguro DPVAT, multas e infrações de trânsito, serão de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, que se obriga, ainda, a manter os veículos em perfeitas condições de uso para o fim a que se destinam, durante a vigência do contrato.

Parágrafo Único: Eventuais impostos decorrentes da execução do presente contrato serão suportados com exclusividade pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO DO MOTORISTA

A contratação de motorista é de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente do contrato de locação tem validade de **18 (dezoito)** meses, a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Após o encerramento da vigência, se houver interesse de ambas as partes, o contrato poderá ser prorrogado pelo período que de comum acordo ajustarem.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE** se o **CONTRATADO** não cumprir com os objetivos do presente contrato, oportunidade em que o **CONTRATANTE** se desobrigará de indenizá-lo por eventuais perdas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

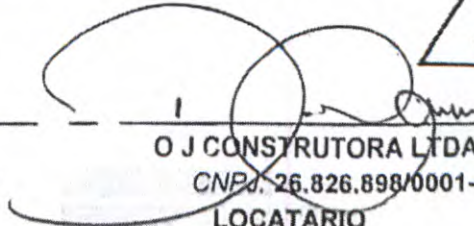
As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Santa Inês/MA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

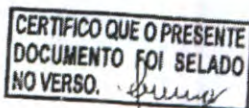
E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam as partes e as testemunhas abaixo indicadas, o presente contrato, em **02 (duas)** vias de igual forma, conteúdo e teor, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Inês/MA, 01 de julho de 2023.




EMPORIO 77 LTDA
CNPJ/MF nº 13.430.713/0001-37
LOCADOR


O J CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.826.898/0001-45
LOCATARIO



EMPORIO 77 LTDA--CNPJ:13.430.713/0001-37 IE: 12.5105827
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: emporio77licitacao@gmail.com:
RODOVIA CONTORNO BR 316-2020 VILA OLIMPICA - SANTA INES-MA CEP:
65.309-899

Processo: 342289

FIS: 131
Ass: [assinatura]

 PREFEITURA DE SANTA INÊS SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO CNPJ: 06.198.949/0001-24 Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001	Número da Nota: 2 Código de Verificação: 3515-IYDC																		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e Data de Emissão: 06/09/2023 10:15:28 Período de Tributação: 09/2023 Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO Local da Prestação: SANTA INES/MA RPS: Natureza da Operação: EXIGÍVEL Tributação: TRIBUTÁVEL																			
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome: EMPORIO 77 LTDA Enquadramento: ISS HOMOLOGADO Endereço Completo: ROD CONTORNO BR 316 2020 - BAIRRO VILA OLIMPICA - CEP:65.300-970 Cidade-UF: SANTA INES-MA Telefone: 9836532120 Email: DARLYDANNYELE@GMAIL.COM CPF/CNPJ: 13.430.713/0001-37 Insc. Municipal: 233651 Insc. Estadual:																			
TOMADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome: O J CONSTRUTORA LTDA Endereço Completo: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N° 4376 - SAO CRISTOVAO Cidade-UF: SANTA INES-MA Email: CPF/CNPJ: 26.826.898/0001-45 CEP: 65304610 Telefone: 9836535095																			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Serviço: 0301-Locação de veículos sem motorista Atividade: 7711000-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR MERCEDES BENZ 7 010 R\$ 18.000,00 (mensal) VOLKSWAGEM 24280 VERMELHA 2014 R\$ 15.000,00 (mensal) MAQUINA RETROESCAVADEIRA CATERPILAR M16E R\$ 18.000,00																			
VALORES DA NOTA <table><tr><td>Vir. dos Serviços (R\$) R\$51.120,00</td><td>Deduções (R\$) R\$0,00</td><td>Acréscimos (R\$) R\$0,00</td><td>Desc. Condicionado (R\$) R\$0,00</td><td>Desc. Incodicionado (R\$) R\$0,00</td><td>Crédito (R\$) R\$0,00</td></tr><tr><td>PIS(R\$) R\$0,00</td><td>COFINS(R\$) R\$0,00</td><td>INSS(R\$) R\$0,00</td><td>IR(R\$) R\$0,00</td><td>CSLL(R\$) R\$0,00</td><td>Outras Retenções (R\$) R\$0,00</td></tr><tr><td>Base de Cálculo (R\$) R\$51.120,00</td><td>Alíquota (%) 5.0</td><td>ISS (R\$) R\$2.556,00</td><td>ISS Retido (R\$) R\$0,00</td><td>Total Retenções (R\$) R\$0,00</td><td>Valor Líquido (R\$) R\$51.120,00</td></tr></table>		Vir. dos Serviços (R\$) R\$51.120,00	Deduções (R\$) R\$0,00	Acréscimos (R\$) R\$0,00	Desc. Condicionado (R\$) R\$0,00	Desc. Incodicionado (R\$) R\$0,00	Crédito (R\$) R\$0,00	PIS(R\$) R\$0,00	COFINS(R\$) R\$0,00	INSS(R\$) R\$0,00	IR(R\$) R\$0,00	CSLL(R\$) R\$0,00	Outras Retenções (R\$) R\$0,00	Base de Cálculo (R\$) R\$51.120,00	Alíquota (%) 5.0	ISS (R\$) R\$2.556,00	ISS Retido (R\$) R\$0,00	Total Retenções (R\$) R\$0,00	Valor Líquido (R\$) R\$51.120,00
Vir. dos Serviços (R\$) R\$51.120,00	Deduções (R\$) R\$0,00	Acréscimos (R\$) R\$0,00	Desc. Condicionado (R\$) R\$0,00	Desc. Incodicionado (R\$) R\$0,00	Crédito (R\$) R\$0,00														
PIS(R\$) R\$0,00	COFINS(R\$) R\$0,00	INSS(R\$) R\$0,00	IR(R\$) R\$0,00	CSLL(R\$) R\$0,00	Outras Retenções (R\$) R\$0,00														
Base de Cálculo (R\$) R\$51.120,00	Alíquota (%) 5.0	ISS (R\$) R\$2.556,00	ISS Retido (R\$) R\$0,00	Total Retenções (R\$) R\$0,00	Valor Líquido (R\$) R\$51.120,00														
OBSERVAÇÕES DA NOTA REFERENTE LOCACAO MES DE AGOSTO DE 2023. Valor aproximado dos tributos: R\$ 7898,04 (15,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Tributos Federais: R\$ 6875,64 (13,45%) Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%) Tributos Municipais: R\$ 1022,40 (2,00%) Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016. O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.																			

	Nota de Número: 2 Código de Verificação: 3515-IYDC Emitida em: 06/09/2023 às 10:15:28
Recebi da empresa EMPORIO 77 LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://santaines.oportaltributario.com.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.	



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EMPORIO 77 LTDA, município Santa Inês, CNPJ nº 13.430.713/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21200738311.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/03/2011

Ato constitutivo: 21200738311

Santa Inês, 01/01/2022

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087

DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 966.974.403-25

EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37

Rod Contorno Br 316 nº 2020

Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-970

NIRE: 21200738311

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2022**A T I V O****ATIVO CIRCULANTE:****889.880,46****DISPONIVEL**

Caixa

5.415,10

Banco Conta Movimento

118.748,12

124.163,22**VALORES A RECEBER**

Duplicatas a receber

349.748,69

349.748,69**ESTOQUE**

Mercadorias para uso da prestação de serviço

415.968,55

415.968,55**NÃO CIRCULANTE:****1.033.965,19****IMOBILIZADO**

Equipamentos de Informática

14.968,36

Moveis e Utensílios

69.748,68

Maquinas e Equipamentos

540.874,02

Veículos

440.861,38

(-) Depreciação

32.487,25

1.033.965,19**TOTAL DO ATIVO****1.923.845,65****P A S S I V O****CIRCULANTE****564.946,05**

Fornecedores

374.958,36

Pro Labore a pagar

4.500,00

Despesas Diversas

185.487,69

564.946,05**NÃO CIRCULANTE****203.415,69****Exigível a Longo Prazo**

Empréstimos e Financiamentos

203.415,69

203.415,69**PATRIMONIO LIQUIDO****1.155.483,91**

Capital social

500.000,00

Lucro do Exercício

655.483,91

1.155.483,91**TOTAL DO PASSIVO****1.923.845,65**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2022, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.923.845,65 (um milhão e novecentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37
Rod Contorno Br 316 n° 2020
Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21200738311

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2022

Receita com Venda de Mercadoria e Prestação de Serviços	4.604.080,36
Descontos Obtidos	0,00
Receitas Financeiras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.604.080,36
Custos com Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	2.865.142,23
Despesas com Folha de Pró-labore	54.000,00
Serviços Prestados por Terceiros	13.200,00
Despesas com Salários	76.269,59
Despesas com Encargos Sociais	42.368,10
Despesas Administrativas	18.647,69
Despesas com Comunicações	6.978,58
Impostos e Taxas	645.395,14
Peças e Materiais para Manutenção e Conservação	130.528,44
Consertos e Reparos	34.968,02
Despesas Diversas	61.098,66
TOTAL DAS DESPESAS	3.948.596,45
RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO	655.483,91

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37
Rod Contorno Br 316 nº 2020
Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21200738311

ANALISE ECONIMICA E FINANCEIRA 2022

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC=	$\frac{\text{R\$ } 889.880,46}{\text{R\$ } 564.946,05}$	R\$ 1,58
-----	---	----------

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG=	$\frac{\text{R\$ } 889.880,46}{\text{R\$ } 768.361,74}$	R\$ 1,16
-----	---	----------

Solvência Geral SG : Índice > ou = a 1,00 (um inteiro)

SG=	$\frac{\text{R\$ } 1.923.845,65}{\text{R\$ } 768.361,74}$	R\$ 2,50
-----	---	----------

Índice de Endividamento Geral - IEG

GEG=	$\frac{\text{R\$ } 768.361,74}{\text{R\$ } 1.077.344,99}$	R\$ 0,71
------	---	----------

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5



EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37
Rod Contorno Br 316 n° 2020
Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21200738311

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **EMPORIO 77 LTDA** é uma empresa limitada, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços e venda, com início de atividades em 28/03/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 203.415,69 (duzentos e três mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA - 50% do capital social
DALVINA BRITO DE OLIVEIRA - 50% do capital social

Processo: 342285

Fis: 140

Ass: 

Página 6 de 8

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2022

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa EMPORIO 77 LTDA.

Santa Inês, 31/12/2022

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087

DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 966.974.403-25



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 13:02 SOB N° 20230553192.
PROTOCOLO: 230553192 DE 26/04/2023. NIRE: 21200738311.
EMPORIO 77 LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37

Rod Contorno Br 316 nº 2020

Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-970

NIRE: 21200738311

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2022**A T I V O**

<u>ATIVO CIRCULANTE:</u>		889.880,46
<u>DISPONIVEL</u>		
Caixa	5.415,10	
Banco Conta Movimento	118.748,12	
	124.163,22	
<u>VALORES A RECEBER</u>		
Duplicatas a receber	349.748,69	
	349.748,69	
<u>ESTOQUE</u>		
Mercadorias para uso da prestação de serviço	415.968,55	
	415.968,55	
		1.033.965,19
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>		
<u>IMOBILIZADO</u>		
Equipamentos de Informática	14.968,36	
Moveis e Utensílios	69.748,68	
Maquinas e Equipamentos	540.874,02	
Veículos	440.861,38	
(-) Depreciação	32.487,25	
	1.033.965,19	
TOTAL DO ATIVO		1.923.845,65

P A S S I V O

<u>CIRCULANTE</u>		564.946,05
Fornecedores	374.958,36	
Pro Labore a pagar	4.500,00	
Despesas Diversas	185.487,69	
	564.946,05	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		203.415,69
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	203.415,69	
	203.415,69	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		1.155.483,91
Capital social	500.000,00	
Lucro do Exercício	655.483,91	
	1.155.483,91	
TOTAL DO PASSIVO		1.923.845,65

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2022, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.923.845,65 (um milhão e novecentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37

Rod Contorno Br 316 nº 2020

Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica

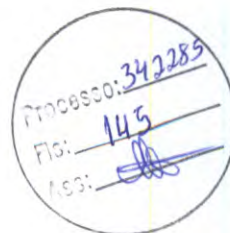
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970

NIRE: 21200738311

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2022

Receita com Venda de Mercadoria e Prestação de Serviços	4.604.080,36
Descontos Obtidos	0,00
Receitas Financeiras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.604.080,36
Custos com Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	2.865.142,23
Despesas com Folha de Pró-labore	54.000,00
Serviços Prestados por Terceiros	13.200,00
Despesas com Salários	76.269,59
Despesas com Encargos Sociais	42.368,10
Despesas Administrativas	18.647,69
Despesas com Comunicações	6.978,58
Impostos e Taxas	645.395,14
Peças e Materiais para Manutenção e Conservação	130.528,44
Consertos e Reparos	34.968,02
Despesas Diversas	61.098,66
TOTAL DAS DESPESAS	3.948.596,45
RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO	655.483,91

Danielle Brito de Oliveira
Socia AdministradoraDarly Dannele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37
Rod Contorno Br 316 nº 2020
Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21200738311

ANALISE ECONIMICA E FINANCEIRA 2022

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC=	<u>R\$ 889.880,46</u>	R\$ 1,58
	R\$ 564.946,05	

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG=	<u>R\$ 889.880,46</u>	R\$ 1,16
	R\$ 768.361,74	

Solvência Geral SG : Índice > ou = a 1,00 (um inteiro)

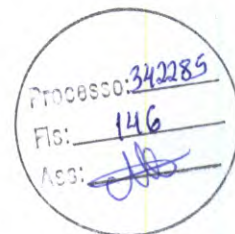
SG=	<u><u>R\$</u></u>	
	<u>1.923.845,65</u>	R\$ 2,50
	R\$ 768.361,74	

Índice de Endividamento Geral - IEG

GEG=	<u>R\$ 768.361,74</u>	
	<u>R\$</u>	R\$ 0,71
	1.077.344,99	

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5



EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37
Rod Contorno Br 316 n° 2020
Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21200738311

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **EMPORIO 77 LTDA** é uma empresa limitada, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços e venda, com início de atividades em 28/03/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 203.415,69 (duzentos e três mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

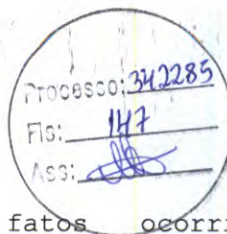
5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA - 50% do capital social
DALVINA BRITO DE OLIVEIRA - 50% do capital social



7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2022

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 10:26 SOB N° 20230553060.
PROTOCOLO: 230553060 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306117406. CNPJ DA SEDE: 13430713000137.
NIRE: 21200738311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
EMPORIO 77 LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306134777 em 04/05/2023, protocolo 230553192. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EMPORIO 77 LTDA
Número de Registro:	21200738311
CNPJ:	13430713000137
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA14087
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 13:02 SOB Nº 20230553192.
PROTOCOLO: 230553192 DE 26/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306134777. NIRE: 21200738311.
EMPORIO 77 LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EMPORIO 77 LTDA, município Santa Inês, CNPJ nº 13.430.713/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21200738311.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/03/2011

Ato constitutivo: 21200738311

Santa Inês, 01/01/2023

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 14087

DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 966.974.403-25

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2023	33203.0010	- Materiais de Consumo					
		Pg.aquisição de materiais EXPEDINETE P/ 6 MES	0001	001	1	1.473,36	
02/01/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.aquisição de materiais EXPEDINETE P/ 6 MES	0001	001	1		1.473,36
05/01/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 01-2023	0001	001	1	1.000,00	
05/01/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 01-2023	0001	001	1		1.000,00
15/01/2023	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 26 A 25	0001	001	1	228.465,80	
15/01/2023	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Rec.venda à vista nf 26 A 25	0001	001	1		228.465,80
15/01/2023	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 012023	0001	001	3	1.200,00	
15/01/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 012023	0001	001	3		1.200,00
20/01/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	2	180.169,68	
20/01/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	2		180.169,68
25/01/2023	34201.0015	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref. 12-2022	0001	001	1	150,00	
25/01/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref. 12-2022	0001	001	1		150,00
30/01/2023	34501.0008	- IPTU					
		Pg.IPTU ref. ANO 2023	0001	001	1	2.748,69	
30/01/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.IPTU ref. ANO 2023	0001	001	1		2.748,69
Totais do mês de Janeiro:						415.207,53	415.207,53
05/02/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 02-2023	0001	001	2	1.000,00	
05/02/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 02-2023	0001	001	2		1.000,00
15/02/2023	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 27 A 39	0001	001	2	375.019,34	
15/02/2023	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Rec.venda à vista nf 27 A 39	0001	001	2		375.019,34
15/02/2023	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 022023	0001	001	3	1.241,00	
15/02/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 022023	0001	001	3		1.241,00
25/02/2023	34201.0015	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref. 01-2023	0001	001	1	150,00	
25/02/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref. 01-2023	0001	001	1		150,00
28/02/2023	34501.0009	- IPVA					
		Pg.IPVA ref. ANO 2023	0001	001	3	15.748,36	
28/02/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.IPVA ref. ANO 2023	0001	001	3		15.748,36
28/02/2023	34501.0009	- IPVA					
		Pg.IPVA ref. 2023	0001	001	4	18.749,69	
28/02/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.IPVA ref. 2023	0001	001	4		18.749,69
Totais do mês de Fevereiro:						411.908,39	411.908,39

**Livro Diário N° 4**

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/ 0001-37
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/03/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 03-2023	0001	001	1	1.000,00	
05/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 03-2023	0001	001	1		1.000,00
15/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf 40 A 49	0001	001	1	419.900,00	
15/03/2023	41103.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.venda à vista nf 40 A 49	0001	001	1		419.900,00
15/03/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 02023	0001	001	3	1.415,00	
15/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 02023	0001	001	3		1.415,00
25/03/2023	34201.0015 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. 022023	0001	001	1	150,00	
25/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. 022023	0001	001	1		150,00
31/03/2023	34501.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Pg.IRPJ ref. 1tri	0001	001	1	15.609,64	
31/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.IRPJ ref. 1tri	0001	001	1		15.609,64
31/03/2023	34501.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Pg.CSL ref. 1tri	0001	001	2	11.669,21	
31/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.CSL ref. 1tri	0001	001	2		11.669,21
Totais do mês de Março:						449.743,85	449.743,85
05/04/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 04-2023	0001	001	1	1.000,00	
05/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 04-2023	0001	001	1		1.000,00
15/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf 40 A 49	0001	001	2	476.997,00	
15/04/2023	41103.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.venda à vista nf 40 A 49	0001	001	2		476.997,00
15/04/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 042023	0001	001	3	1.119,24	
15/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 042023	0001	001	3		1.119,24
20/04/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	3	80.174,69	
20/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	3		80.174,69
25/04/2023	34201.0015 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. 032023	0001	001	2	150,00	
25/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. 032023	0001	001	2		150,00
Totais do mês de Abril:						559.440,93	559.440,93
05/05/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 05-2023	0001	001	1	1.000,00	
05/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 05-2023	0001	001	1		1.000,00
15/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf 53 A 55	0001	001	1	399.000,00	
15/05/2023	41103.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.venda à vista nf 53 A 55	0001	001	1		399.000,00
15/05/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/05/2023	11101.0001	Pg.consumo de energia ref. 052023	0001	001	2	1.478,36	
		Pg.consumo de energia ref. 052023	0001	001	2		1.478,36
25/05/2023	34201.0015	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref. 04-2023	0001	001	1	150,00	
25/05/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref. 04-2023	0001	001	1		150,00
		Totais do mês de Maio:				401.628,36	401.628,36
05/06/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 06-2023	0001	001	2	1.000,00	
05/06/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 06-2023	0001	001	2		1.000,00
15/06/2023	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 56 A 70	0001	001	1	443.391,67	
15/06/2023	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Rec.venda à vista nf 56 A 70	0001	001	1		443.391,67
15/06/2023	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 062023	0001	001	2	1.365,00	
15/06/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 062023	0001	001	2		1.365,00
20/06/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	1	368.141,36	
20/06/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	1		368.141,36
25/06/2023	34201.0015	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref. 05-2023	0001	001	1	150,00	
25/06/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref. 05-2023	0001	001	1		150,00
30/06/2023	34501.0001	- IRPJ - Lucro Presumido					
		Pg.IRPJ ref. 2tri	0001	001	1	19.245,83	
30/06/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.IRPJ ref. 2tri	0001	001	1		19.245,83
30/06/2023	34501.0002	- CSL - Lucro Presumido					
		Pg.CSL ref. 2tri	0001	001	2	13.632,75	
30/06/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.CSL ref. 2tri	0001	001	2		13.632,75
		Totais do mês de Junho:				846.926,61	846.926,61
02/07/2023	33203.0010	- Materiais de Consumo					
		Pg.aquisição de materiais EXPEDIENTE P/ 6 MES	0001	001	1	749,36	
02/07/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.aquisição de materiais EXPEDIENTE P/ 6 MES	0001	001	1		749,36
05/07/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 07-2023	0001	001	1	1.000,00	
05/07/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 07-2023	0001	001	1		1.000,00
15/07/2023	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 71 A 93	0001	001	1	383.947,20	
15/07/2023	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Rec.venda à vista nf 71 A 93	0001	001	1		383.947,20
15/07/2023	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 072023	0001	001	2	1.474,69	
15/07/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 072023	0001	001	2		1.474,69
25/07/2023	34201.0015	- Telefones					

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/07/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 062023	0001	001	1	150,00	
		Pg.consumo telefone ref. 062023	0001	001	1		150,00
		Totais do mês de Julho:				387.321,25	387.321,25
06/08/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 08-2023	0001	001	1	1.000,00	
06/08/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 08-2023	0001	001	1		1.000,00
15/08/2023	11101.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 94 A 108	0001	001	1	338.100,00	
15/08/2023	41103.0001 - Vendas à Vista	Rec.venda à vista nf 94 A 108	0001	001	1		338.100,00
15/08/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 082023	0001	001	2	1.415,37	
15/08/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 082023	0001	001	2		1.415,37
25/08/2023	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo telefone ref. 072023	0001	001	1	150,00	
25/08/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 072023	0001	001	1		150,00
		Totais do mês de Agosto:				340.665,37	340.665,37
05/09/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 092023	0001	001	1	1.000,00	
05/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 092023	0001	001	1		1.000,00
15/09/2023	11101.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 109 A 120	0001	001	1	462.342,00	
15/09/2023	41103.0001 - Vendas à Vista	Rec.venda à vista nf 109 A 120	0001	001	1		462.342,00
15/09/2023	11603.0001 - Mercadorias	Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	2	590.497,36	
15/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	2		590.497,36
15/09/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 092023	0001	001	4	1.458,69	
15/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 092023	0001	001	4		1.458,69
25/09/2023	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo telefone ref. 082023	0001	001	1	150,00	
25/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 082023	0001	001	1		150,00
30/09/2023	34501.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	Pg.IRPJ ref. 3tri	0001	001	1	17.687,78	
30/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.IRPJ ref. 3tri	0001	001	1		17.687,78
30/09/2023	34501.0002 - CSL - Lucro Presumido	Pg.CSL ref. 3tri	0001	001	2	12.791,40	
30/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.CSL ref. 3tri	0001	001	2		12.791,40
		Totais do mês de Setembro:				1.085.927,23	1.085.927,23
05/10/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 10-2023	0001	001	1	1.000,00	
05/10/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 10-2023	0001	001	1		1.000,00
15/10/2023	11101.0001 - Caixa						

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/ 0001-37

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/10/2023	41103.0001 - Vendas à Vista	Rec.venda à vista nf 121 A 139	0001	001	1	358.960,00	
15/10/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Rec.venda à vista nf 121 A 139	0001	001	1		358.960,00
15/10/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 102023	0001	001	2	1.269,87	
25/10/2023	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo de energia ref. 102023	0001	001	2		1.269,87
25/10/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 092023	0001	001	1	150,00	
25/10/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 092023	0001	001	1		150,00
Totais do mês de Outubro:						361.379,87	361.379,87
05/11/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 112023	0001	001	1	1.000,00	
05/11/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 112023	0001	001	1		1.000,00
15/11/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.venda à vista nf 140 a 157	0001	001	1	341.685,00	
15/11/2023	41103.0001 - Vendas à Vista	Rec.venda à vista nf 140 a 157	0001	001	1		341.685,00
15/11/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 112023	0001	001	2	1.097,58	
15/11/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 112023	0001	001	2		1.097,58
25/11/2023	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo telefone ref. 102023	0001	001	1	150,00	
25/11/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 102023	0001	001	1		150,00
Totais do mês de Novembro:						343.932,58	343.932,58
05/12/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 12-2023	0001	001	1	1.000,00	
05/12/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 12-2023	0001	001	1		1.000,00
05/12/2023	11603.0001 - Mercadorias	Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	3	415.748,36	
05/12/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	3		415.748,36
15/12/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.venda à vista nf 158 a 184	0001	001	1	312.190,00	
15/12/2023	41103.0001 - Vendas à Vista	Rec.venda à vista nf 158 a 184	0001	001	1		312.190,00
15/12/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 122023	0001	001	2	1.874,69	
15/12/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 122023	0001	001	2		1.874,69
25/12/2023	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo telefone ref. 112023	0001	001	2	150,00	
25/12/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 112023	0001	001	2		150,00
31/12/2023	34501.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	Pg.IRPJ ref. 4tri	0001	001	1	14.256,70	
31/12/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.IRPJ ref. 4tri	0001	001	1		14.256,70
31/12/2023	34501.0002 - CSL - Lucro Presumido	Pg.CSL ref. 4tri	0001	001	2	10.938,62	

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/ 0001-37

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.CSL ref. 4tri	0001	001	2		10.938,62
31/12/2023	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		vr custo das mercadorias vendidas	0001	001	3	1.200.458,36	
31/12/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		vr custo das mercadorias vendidas	0001	001	3		1.200.458,36
31/12/2023	24102.0001	- Capital Social a Integralizar					
		Vr subscricao de capital	0001	001	7	500.000,00	
31/12/2023	24101.0001	- Capital Social Subscrito					
		Vr subscricao de capital	0001	001	7		500.000,00
31/12/2023	24301.0001	- Lucros ou Prejuizos Acumulados					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	1.800,00	
31/12/2023	24301.0001	- Lucros ou Prejuizos Acumulados					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	2.222,72	
31/12/2023	24301.0001	- Lucros ou Prejuizos Acumulados					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	2.748,69	
31/12/2023	24301.0001	- Lucros ou Prejuizos Acumulados					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	12.000,00	
31/12/2023	24301.0001	- Lucros ou Prejuizos Acumulados					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	16.409,49	
31/12/2023	24301.0001	- Lucros ou Prejuizos Acumulados					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	34.498,05	
31/12/2023	24301.0001	- Lucros ou Prejuizos Acumulados					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	49.031,98	
31/12/2023	24301.0001	- Lucros ou Prejuizos Acumulados					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	66.799,95	
31/12/2023	24301.0001	- Lucros ou Prejuizos Acumulados					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	1.200.458,36	
31/12/2023	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	539.998,01	
31/12/2023	24301.0001	- Lucros ou Prejuizos Acumulados					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8		539.998,01
31/12/2023	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8		1.200.458,36
31/12/2023	33203.0010	- Materiais de Consumo					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8		2.222,72
31/12/2023	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8		16.409,49
31/12/2023	34201.0015	- Telefones					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8		1.800,00
31/12/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8		12.000,00
31/12/2023	34501.0001	- IRPJ - Lucro Presumido					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8		66.799,95
31/12/2023	34501.0002	- CSL - Lucro Presumido					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8		49.031,98
31/12/2023	34501.0008	- IPTU					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8		2.748,69
31/12/2023	34501.0009	- IPVA					
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8		34.498,05
Totais do mês de Dezembro:						4.382.583,98	4.382.583,98

**Balanco Patrimonial**

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 NIRE: 21200738311

Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento: TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA, CEP: 65300-970.

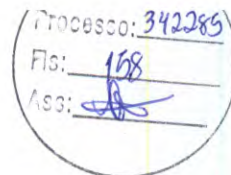
Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	1.124.012,93	D
1.01	Ativo Circulante	199.432,93	D
1.01.01	Disponibilidades	79.432,93	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	79.432,93	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	79.432,93	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/Banco	79.432,93	D
1.01.05	Créditos	120.000,00	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	120.000,00	D
1.01.05.01.03	Créditos de Sócios	120.000,00	D
1.01.05.01.03.0001	Antecipação de Lucros	120.000,00	D
1.07	Ativo não Circulante	924.580,00	D
1.07.04	Imobilizado	924.580,00	D
1.07.04.01	Bens em Operação	988.600,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	988.600,00	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	988.600,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	64.020,00	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	64.020,00	C
1.07.04.21.01.0001	(-) Veículos	64.020,00	C
Total Ativo		1.124.012,93	D
2	*** Passivo ***	1.124.012,93	C
2.01	Passivo Circulante	84.014,92	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	84.014,92	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	84.014,92	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	84.014,92	C
2.01.01.03.03.0020	Outros Impostos e Taxas a Recolher	8.995,57	C
2.01.01.03.03.0021	Diversos Fiscais	75.019,35	C
2.07	Patrimônio Líquido	1.039.998,01	C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	539.998,01	C
2.07.07.01	Outras Contas	539.998,01	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	539.998,01	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	539.998,01	C
Total Passivo		1.124.012,93	C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.124.012,93 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e cento e doze reais e noventa e tres centavos) .

Santa Inês-MA, 31 de Dezembro de 2023

Darly D L de Melo
Contadora CRC-MA 014087
CPF 021.582.493-82Danielle Brito de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 966.974.403-25

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 NIRE: 21200738311

Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento: TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA, CEP: 65300-970.

Conta	Descrição	01/01/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.539.998,01
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.539.998,01
010.01.03	Vendas de Serviços	4.539.998,01
(-) 020	Deduções da Receita	2.009.747,59
020.01	Impostos Faturados	2.009.747,59
020.01.02	ICMS	108.458,97
020.01.03	IRPJ	66.799,95
020.01.04	CSLL	49.031,98
020.01.06	Custos Operacionais	1.785.456,69
(=) 030	Receita Líquida	2.530.250,42
(=) 060	Lucro Bruto	2.530.250,42
(-) 070	Despesas Operacionais	1.990.252,41
070.01	Despesas Administrativas	1.015.458,87
070.03	Despesas Tributárias	974.793,54
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	539.998,01
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	539.998,01
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	539.998,01

Santa Inês-MA, 31 de Dezembro de 2023

Darly D. L. de Melo
Contadora CRC-MA 014087
CPF 021.582.493-82Danielle Brito de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 966.974.403-25

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 NIRE: 21200738311

Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento: TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA, CEP: 65300-970.

Código

Nome

Valores

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC=

R\$ 199.432,93

R\$ 2,37

R\$ 84.014,92

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG=

R\$ 199.432,93

R\$ 2,37

R\$ 84.014,92

Solvência Geral SG : Índice > ou = a 1,00 (um inteiro)

SG=

R\$ 1.124.012,93

R\$ 13,38

R\$ 84.014,92

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00

GEG=

R\$ 84.014,92

R\$ 0,07

R\$ 1.124.012,93

Santa Inês-MA, 31 de Dezembro de 2023

Darly D L de Melo
Contadora CRC-MA 014087
CPF 021.582.493-82Danielle Brito de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 966.974.403-25



Empresa: EMPORIO 77 LTDA- CNPJ: 13.430.713/0001-37

Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento: TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA,
Cidade: SANTA INES, Estado: MA, CEP: 65300-970.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **EMPORIO 77 LTDA** é uma EMPRESA LIMITADA UNIPESSOAL, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 28/03/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA - 100% do capital social

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Darly D L de Melo
Contadora CRC-MA 014087
CPF 021.582.493-82

Danielle Brito de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 966.974.403-25



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa EMPORIO 77 LTDA.

Santa Inês, 31/12/2023

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 14087

DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 966.974.403-25



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/05/2024 08:34 SOB N° .20240717201.
PROTOCOLO: 240717201 DE 27/05/2024. NIRE: 21200738311.
EMPORIO 77 LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

**Balanco Patrimonial**

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 NIRE: 21200738311

Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento: TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA, CEP: 65300-970.

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	1.124.012,93	D
1.01	Ativo Circulante	199.432,93	D
1.01.01	Disponibilidades	79.432,93	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	79.432,93	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	79.432,93	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/Banco	79.432,93	D
1.01.05	Créditos	120.000,00	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	120.000,00	D
1.01.05.01.03	Créditos de Sócios	120.000,00	D
1.01.05.01.03.0001	Antecipação de Lucros	120.000,00	D
1.07	Ativo não Circulante	924.580,00	D
1.07.04	Imobilizado	924.580,00	D
1.07.04.01	Bens em Operação	988.600,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	988.600,00	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	988.600,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	64.020,00	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	64.020,00	C
1.07.04.21.01.0001	(-) Veículos	64.020,00	C
Total Ativo		1.124.012,93	D
2	*** Passivo ***	1.124.012,93	C
2.01	Passivo Circulante	84.014,92	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	84.014,92	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	84.014,92	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	84.014,92	C
2.01.01.03.03.0020	Outros Impostos e Taxas a Recolher	8.995,57	C
2.01.01.03.03.0021	Diversos Fiscais	75.019,35	C
2.07	Patrimônio Líquido	1.039.998,01	C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	539.998,01	C
2.07.07.01	Outras Contas	539.998,01	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	539.998,01	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	539.998,01	C
Total Passivo		1.124.012,93	C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.124.012,93 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e cento e doze reais e noventa e tres centavos) .

Santa Inês-MA, 31 de Dezembro de 2023

Darly D L de Melo
Contadora CRC-MA 014087
CPF 021.582.493-82Danielle Brito de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 966.974.403-25

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 NIRE: 21200738311

Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento: TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA, CEP: 65300-970.

Conta	Descrição	01/01/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.539.998,01
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.539.998,01
010.01.03	Vendas de Serviços	4.539.998,01
(-) 020	Deduções da Receita	2.009.747,59
020.01	Impostos Faturados	2.009.747,59
020.01.02	ICMS	108.458,97
020.01.03	IRPJ	66.799,95
020.01.04	CSLL	49.031,98
020.01.06	Custos Operacionais	1.785.456,69
(=) 030	Receita Líquida	2.530.250,42
(=) 060	Lucro Bruto	2.530.250,42
(-) 070	Despesas Operacionais	1.990.252,41
070.01	Despesas Administrativas	1.015.458,87
070.03	Despesas Tributárias	974.793,54
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	539.998,01
(=) 150	Rés. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	539.998,01
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	539.998,01

Santa Inês-MA, 31 de Dezembro de 2023

Darly D. L. de Melo
Contadora CRC-MA 014087
CPF 021.582.493-82Danielle Brito de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 966.974.403-25

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 NIRE: 21200738311

Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento: TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA, CEP: 65300-970.

Código

Nome

Valores

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC=

R\$ 199.432,93

R\$ 2,37

R\$ 84.014,92

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG=

R\$ 199.432,93

R\$ 2,37

R\$ 84.014,92

Solvência Geral SG : Índice > ou = a 1,00 (um inteiro)

SG=

R\$ 1.124.012,93

R\$ 13,38

R\$ 84.014,92

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00

GEG=

R\$ 84.014,92

R\$ 0,07

R\$ 1.124.012,93

Santa Inês-MA, 31 de Dezembro de 2023

Darly D L de Melo
Contadora CRC-MA 014087
CPF 021.582.493-82Danielle Brito de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 966.974.403-25



Empresa: EMPORIO 77 LTDA- CNPJ: 13.430.713/0001-37

Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento: TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA,
Cidade: SANTA INES, Estado: MA, CEP: 65300-970.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **EMPORIO 77 LTDA** é uma EMPRESA LIMITADA UNIPESSOAL, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 28/03/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA - 100% do capital social

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Darly D L de Melo

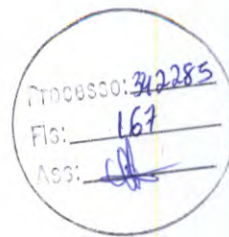
Contadora CRC-MA 014087

CPF 021.582.493-82

Danielle Brito de Oliveira

Sócio Administrador

CPF 966.974.403-25



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2024 09:37 SOB N° 20240685482.
PROTOCOLO: 240685482 DE 23/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407329776. CNPJ DA SEDE: 13430713000137.
NIRE: 21200738311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.
EMPORIO 77 LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12407470657 em 28/05/2024, protocolo 240717201. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EMPORIO 77 LTDA
Número de Registro:	21200738311
CNPJ:	13430713000137
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA14087
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/05/2024 08:34 SOB Nº 20240717201.
PROTOCOLO: 240717201 DE 27/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407470657. NIRE: 21200738311.
EMPORIO 77 LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DALVINA BRITO DE OLIVEIRA

271.086.863-68

(DALVA LIMA DE BRITO / JOAQUIM GOMES DE BRITO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.Q3KW.HYY4.ELAG.DL21.FNVN**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

966.974.403-25

(DALVINA BRITO DE OLIVEIRA / LUIS CARLOS ARRUDA OLIVEIRA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.6010.D0QR.NEDG.40QG.DGIT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DALVINA BRITO DE OLIVEIRA

271.086.863-68

(DALVA LIMA DE BRITO / JOAQUIM GOMES DE BRITO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.YUMD.Z0P7.6BLE.ZGZZ.9004**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

966.974.403-25

(DALVINA BRITO DE OLIVEIRA / LUIS CARLOS ARRUDA OLIVEIRA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.OD2V.5E9N.RRJS.LVER.KQKD**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PROCESSO: 342285

FIS: 173

Ass: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EMPORIO 77 LTDA
13.430.713/0001-37

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.UK7F.JI6F.S6IB.MDMZ.SWJV**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **271.086.863-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:03:02 do dia 03/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2H3U030624090302

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **966.974.403-25**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:03:30 do dia 03/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ABHN030624090330**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EMPORIO 77 LTDA**

CPF/CNPJ: **13.430.713/0001-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:02:04 do dia 03/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7NHN030624090204

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 59.924.289.553



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 13.713.430

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 39121621/2024 e pelo CNPJ 13.713.430/0001-00, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (CaulNom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProVAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (CaulNom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 04/06/2024 às 16:07



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **271.086.863-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:23:38 do dia 03/06/2024, com validade até o dia 03/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0bODL6uKDihSC3hOluKW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **271.086.863-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:23:38 do dia 03/06/2024, com validade até o dia 03/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9bXOsKutpkNfRB2txgTT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **966.974.403-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:22:27 do dia 03/06/2024 , com validade até o dia 03/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HTbtXW2PMDRc4WZFmc77

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **966.974.403-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:22:27 do dia 03/06/2024, com validade até o dia 03/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jfNMUkyjTWzMDihBAv0p

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EMPORIO 77 LTDA**

CPF/CNPJ: **13.430.713/0001-37**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:21:28 do dia 03/06/2024 , com validade até o dia 03/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dDbNnbHWhOEU1upl5Y6Q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DALVINA BRITO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO: 271.086.863-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/06/2024, às 09:16:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XV7EXPUP5N

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO: 966.974.403-25

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/06/2024, às 09:18:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: TGM9LQM4BV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EMPORIO 77 LTDA

INSCRIÇÃO: 13.430.713/0001-37

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/06/2024, às 09:15:03, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

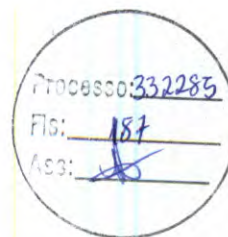


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YXDMWAVEBD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37

CERTIDÃO EMITIDA em 03/06/2024, às 09:08:54

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 05/04/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **YKlpmlYvU6QbrJM**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37

CERTIDÃO EMITIDA em 03/06/2024, às 09:07:41

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 27/05/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **Ks8Nxt2wPjSO1vU**.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 031201/24

Data da

26/04/2024 10:17:03

Inscrição Estadual: 125105827

CPF/CNPJ: 13430713000137

Razão Social: EMPORIO 77 LTDA

Endereço: ROD CONTORNO BR 316, 2020 TERREO1996 -00035070001001 CEP:

Telefone: null

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	501963000500	12/08/2019	PARCELADO

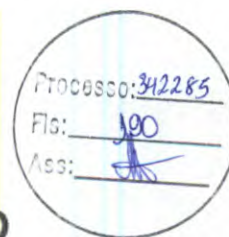
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/04/2024 10:17:03



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 070617/24

Data da 23/02/2024 17:26:49

Inscrição Estadual: 125105827

CPF/CNPJ: 13430713000137

Razão Social: EMPORIO 77 LTDA

Endereço: ROD CONTORNO BR 316, 2020 TERREO1996 -00035070001001. CEP:

Telefone:

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	501963000500	12/08/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2024 17:26:49

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDONE-SJDSI - 1682024
Código de validação: F4D9ADD697

Número da guia: 24056201001798271.

CERTIDÃO DE AÇÃO FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e catorze (2014) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **EMPORIO 77 LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 13.430.713/0001-37, estabelecida na Rodovia da BR.316, Contorno, Nº. 2020, Vila Olímpica, Santa Inês/MA, Cep. 65.300-370.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, consultei, digitei e assino, às 17h56min., aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e quatro (2024),

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Pesquisas realizadas nos sistemas ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult seguindo as diretrizes da Resolução RESOL-GP – 282018. Não constam processos baixados e arquivados definitivamente, nem os de trâmite nos Juizados.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271

Documento assinado. SANTA INÊS, 16/05/2024 18:05 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDONE-SJDSI - 1682024 / Código: F4D9ADD697
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO 77 LTDA
CNPJ: 13.430.713/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:17 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

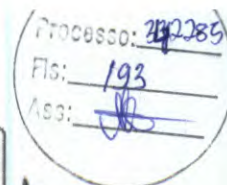
Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **BAEB.D505.E899.95A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



21/05/2024 15:26:15
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2033/2024
AUTENTICAÇÃO:EYND-EQ75

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **EMPORIO 77 LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **13.430.713/0001-37**, situada à **ROD CONTORNO BR 316, 2020 VILA OLIMPICA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **19/08/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 21/05/2024.



CERTIDAO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



22/05/2024 11:20:11
USUÁRIO: ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND N° 2060/2024
AUTENTICAÇÃO: N8IT-LHLY

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **EMPORIO 77 LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ **13.430.713/0001-37**, situada à **ROD CONTORNO BR 316, 2020 VILA OLIMPICA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **20/08/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 22/05/2024.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**

CPF: **271.086.863-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**, CPF 271.086.863-68, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h29min31 do dia 03/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZSM1.YAXI.DC3U.98ZN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**

CPF: **966.974.403-25**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, CPF 966.974.403-25, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h28min42 do dia 03/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: BHWT.74Z3.XG6Z.W1QT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: **13.430.713/0001-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual EMPORIO 77 LTDA, CNPJ 13.430.713/0001-37, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h26min59 do dia 03/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 8WCV.VS15.N46B.GDGT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2024 às 09:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 271.086.863-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 665D.B1CE.BCBA.1398 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2024 às 09:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 966.974.403-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 665D.B1AC.4551.B364 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2024 às 09:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.430.713/0001-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 665D.B17A.3120.7314 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS – MA
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
ESTADO DO MARANHÃO

Sérgio Castrequini Fante
Tabelião e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da parte interessada e usando das atribuições que a lei me confere, que revendo os livros de **PROTESTO**, deste Cartório, verifiquei deles **NÃO CONSTAR** registro de PROTESTO, de responsabilidade de **EMPORIO 77 LTDA**, pessoa física, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.430.713/0001-37**, situada na Rod. Contorno BR 316, nº 2020, Vila Olímpica, Santa Inês, Estado do Maranhão. Certifico ainda, que, as buscas realizadas compreendem o período de 5(cinco)anos. Emolumentos contendo valores do FERJ, FERC e FEMP/FADEP: 66,83.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Inês, 24 de maio de 2024.

Soraya Sousa Vieira
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERTID029876D0H5PNUQ8RND5F29, 24/05/2024 11:26:39
Ato: 17.5.1, Parte(s): EMPORIO 77 LTDA, Total R\$ 48,61
Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$
1,75 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo:
ARQUIV029876ITCXH0L76C2E1D79, 24/05/2024 11:26:42,
Ato: 17.9, Parte(s): EMPORIO 77 LTDA, Total R\$ 6,12 Emol
R\$ 5,52 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo:
BUSCAS029876DWIIR3LCUXLW0933, 24/05/2024 11:26:44
Ato: 17.6.2, Parte(s): EMPORIO 77 LTDA, Total R\$ 12,10
Emol R\$ 10,92 FERC R\$ 0,32 FADEP R\$ 0,43 FEMP R\$
0,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALVINA BRITO DE OLIVEIRA

CPF: 271.086.863-68

Certidão n°: 39094605/2024

Expedição: 04/06/2024, às 14:39:59

Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **271.086.863-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

CPF: 966.974.403-25

Certidão nº: 39093647/2024

Expedição: 04/06/2024, às 14:36:48

Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **966.974.403-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO 77 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.430.713/0001-37
Certidão nº: 26671921/2024
Expedição: 16/04/2024, às 11:02:20
Validade: 13/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO 77 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.430.713/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SANTA INÊS - MA, 03 de Janeiro de 2024.

DECLARAÇÃO

O Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que a Empresa **EMPORIO 77 LTDA**; localizada à Rod. Contorno BR-316, 2020, Centro; Nome Fantasia: **EMPORIO DISTRIBUIDORA** possui **ATIVIDADE ECONÔMICA DE CÓDIGO CNAE nº 45.11-1-01 – Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**; estando, portanto, dispensada de **LICENCIAMENTO SANITÁRIO** ou **ALVARÁ SANITÁRIO**, conforme a **LEI DA LIBERDADE ECONOMICA Nº 13.874/2019**.

Não estando, porém, isenta da realização das atividades de inspeção e fiscalizações sanitárias rotineiras, por esta VISA Municipal.

Atenciosamente,

Vigilância Sanitária Municipal.

Janio Fernando Soares Lima
Chefe do Dep de Vigilância Sanitária
MAT. 364205

JANIO FERNANDO SOARES LIMA
Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo: 342285

Fis: 206

Ass: [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA
A

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1814817923



NOME
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
1234402995 GEJUSPC MA

CPF
966.974.403-25

DATA NASCIMENTO
14/10/1982

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA
IRA
DALVINA BRITO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
04820034551

VALIDADE
24/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2009

OBSERVAÇÕES

Danielle Brito de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
25/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58835159669
MA040366235

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.430.713/0001-37
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
28/03/2011NOME EMPRESARIAL
EMPORIO 77 LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EMPORIO DISTRIBUIDORAPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
ROD CONTORNO BR 316NÚMERO
2020COMPLEMENTO
TERREO1996 -00035070001001CEP
65.300-970BAIRRO/DISTRITO
VILA OLÍMPICAMUNICÍPIO
SANTA INESUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
EMPORIO77LICITACOES@GMAIL.COMTELEFONE
(98) 8145-9228ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 09:36:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.430.713/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2011	
NOME EMPRESARIAL EMPORIO 77 LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD CONTORNO BR 316	NÚMERO 2020	COMPLEMENTO TERREO1996 -00035070001001	
CEP 65.300-970	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPORIO77LICITACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8145-9228	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 09:36:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900PROCESSO: 342285
Fls: 209
Ass: [assinatura]2ª Via
Página 1/1

Classificação: Comercial	Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		
EMPORIO SETE SETE LTDA INSTALAÇÃO: 2000577279 CNPJ: **.***.713/000-**-** RD BR 316, 2020, CEP: 65300-000 VILA OLIMPICA - SANTA INES - MA		
Parceiro de Negócio 1000946389		
Conta Contrato 3015796943		
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2023	27/12/2023	R\$ 110,74

Data das Leituras	Leitura Anterior 17/11/2023	Leitura Atual 19/12/2023	Nº de Dias 32	Próxima Leitura 18/01/2024
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------



NOTA FISCAL Nº 068179274 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 19/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21231206272793000184660000681792742011237648
Protocolo de autorização: 3212300031728947 -
19/12/2023 às 14:03:20

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE	
● DÉBITOS: 11/2023 R\$107,03 ● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 18/11 - 19/12	

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	106	0,929811	0,718810	2,67	19,71	98,56	ICMS	98,56	20,0000	19,71
							PIS	78,85	0,6062	0,47
							COFINS	78,85	2,7938	2,20
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic							8,30			
Multa							1,97			
Correção Monetária							0,37			
Juros							1,54			
							DEZ/22			106
							JAN/23			100
							FEV/23			101
							MAR/23			102
							ABR/23			115
							MAI/23			106
							JUN/23			106
							JUL/23			111
							AGO/23			105
							SET/23			111
							OUT/23			104
							NOV/23			103
							DEZ/23			106
							☐ Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
30680123370	Consumo	ATIVO TOTAL	2.611	2.717	1,00	106 kWh	AD48.B8B9.9A6A.45F0.350F.9DE7.45F7.1FCB			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3251/23	19/12/2023		

REAVISO DE VENCIMENTO		Débitos Anteriores:
O não pagamento dos débitos até 03/01/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.		MÊS/ANO VALOR 11/2023 107,03

 REAVISO DE VENCIMENTO Consta em nosso sistema contatos em atraso. Confira sua situação abaixo.	CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 116 ATENDIMENTO GRATUITO 24 h Não se esqueça de informar o código de acesso ao atendimento: 068179274 @equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma	Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 18h Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
	* DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de coleta a distribuidora o detalhamento da operação dos indicadores D/C, F/C, D/MC e D/CN a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade operacional relativos à unidade consumidora ou central geradora.	

CITIBANK 745-5 74593.10012 28995.013019 64059.203147 1 95770000011074						Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO						VENCIMENTO 27/12/2023	
BENEFICIÁRIO EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.						AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
DATA DOCUMENTO 19/12/2023		NÚMERO DE REFERÊNCIA 0202312068179274		ESPÉCIE DOCUMENTO DMI		ACEITE N	
USO DO BANCO RCO		CARTEIRA 100		ESPÉCIE MOEDA R\$		QUANTIDADE N	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						NOSSO NÚMERO 01640592031-4	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO EMPORIO SETE SETE LTDA 13.430.713/0001-37						Nº VALOR DOCUMENTO 110,74	
						(-) DESCONTO ABATIMENTO	
						(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
						(-) MULTA	
						(-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
						(-) VALOR COBRADO	



Ficha de Compensação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2024 09:11:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMPORIO 77 LTDA**
CNPJ: **13.430.713/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**10º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37**

DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1982, Solteira, Empresaria, CPF nº 966.974.403-25, Carteira de Identidade nº 1234402995, órgão expedidor GEJUSPC-MA, residente e domiciliada na Rua 03 ,Casa 19 , Núcleo CVRD, Santa Inês - MA, CEP 65.306-216, e **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1964, Casada em regime comunhão parcial de bens, Empresaria, CPF nº 271.086.863-68, Carteira de Identidade nº 922552983, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Anjo da Guarda, 129, Vila Militar, Santa Inês, MA, CEP 65.306-260, únicas sócias da sociedade limitada de nome empresarial **EMPORIO 77 LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA, sob NIRE nº 21200738311, com sede na Rod Contorno Br 316, 2020 ; Térreo 1996 - 00035070001001, Centro Santa Inês / MA, CEP 65.300-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.430.713/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a socia **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA** que cede e transfere suas 250.000 (duzentas e cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos mil reais), para a socia remanescente **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 500.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim:

SOCIOS	R\$	%	QUOTAS
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	500.000,00	100	500.000
	500.000,00		500.000

10º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIAL
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o seguinte nome empresarial: **EMPORIO 77 LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede localizada na Rod Contorno Br 316, 2020; Térreo 1996 - 00035070001001, Vila Olímpica, Santa Inês / MA, CEP 65.300-970 e mantém a seguinte filial:

- ✓ Av. Massaranduba S/N, Qd 25 Lote 31 – Retiro do bosque CEP: 74.990-660 em Aparecida de Goiânia-GO CNPJ: 13.430.713/0002-18

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto social:

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos



10º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37

- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (alarme para residência; sistemas de segurança; redes de proteção para residências; câmeras de segurança)
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA QUARTA

A Empresa iniciou suas atividades em 28/03/2011, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em divididas em 500.000 (quinhentos mil quotas) no valor nominal de (1,00) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia moeda corrente do País:

SOCIOS	R\$	%	QUOTAS
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	500.000,00	100	500.000
	500.000,00		500.000

**10º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37**



CLÁUSULA SEXTA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA

A empresa é administrada pela socia **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA

A administradora **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 19 de Abril de 2024

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

Dalvina Brito de Oliveira
Socia Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27108686368	DALVINA BRITO DE OLIVEIRA
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024 13:05 SOB Nº 20240525086.
PROTOCOLO: 240525086 DE 25/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405862850. CNPJ DA SEDE: 13430713000137.
NIRE: 21200738311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2024.
EMPORIO 77 LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

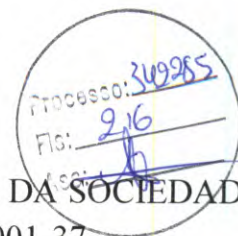


8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37

DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1982, Solteira, Empresaria, CPF nº 966.974.403-25, Carteira de Identidade nº 1234402995, órgão expedidor GEJUSPC-MA, residente e domiciliada na Rua 03, Casa 19, Núcleo CVRD, Santa Inês - MA, CEP 65.306-216, e **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1964, Casada em regime comunhão parcial de bens, Empresaria, CPF nº 271.086.863-68, Carteira de Identidade nº 922552983, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Anjo da Guarda, 129, Vila Militar, Santa Inês, MA, CEP 65.306-260, únicas sócias da sociedade limitada de nome empresarial **EMPORIO 77 LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA, sob NIRE nº 21200738311, com sede na Rod Contorno Br 316, 2020 ; Térreo 1996 - 00035070001001, Centro Santa Inês / MA, CEP 65.300-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.430.713/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passa a ter por objeto social

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças



**8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37**

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (alarme para residência; sistemas de segurança; redes de proteção para residências; câmeras de segurança)
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o seguinte nome empresarial: **EMPORIO 77 LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede localizada na Rod Contorno Br 316, 2020; Térreo 1996 - 00035070001001, Vila Olímpica, Santa Inês / MA, CEP 65.300-970



8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto social:

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores



8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37

- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (alarme para residência; sistemas de segurança; redes de proteção para residências; câmeras de segurança)
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA QUARTA

A Empresa iniciou suas atividades em 28/03/2011, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em divididas em 500.000 (quinhentos mil quotas) no valor nominal de (1,00) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios moeda corrente do País:

SOCIOS	R\$	%	QUOTAS
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	250.000,00	50	250.000
DALVINA BRITO DE OLIVEIRA	250.000,00	50	250.000
	500.000,00		500.000

CLÁUSULA SEXTA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.



**8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37**

CLÁUSULA SETIMA

A empresa é administrada pela socia **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA

A administradora **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 18 de Abril de 2023

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

Dalvina Brito de Oliveira
Socia



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27108686368	DALVINA BRITO DE OLIVEIRA
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 09:20 SOB N° 20230512151.
PROTOCOLO: 230512151 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306188397. CNPJ DA SEDE: 13430713000137.
NIRE: 21200738311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
EMPORIO 77 LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 34285
Fls: 221
Ass: [assinatura]

Página 1 de 3

**9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37
ABERTURA DE FILIAL**

DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1982, Solteira, Empresaria, CPF nº 966.974.403-25, Carteira de Identidade nº 1234402995, órgão expedidor GEJUSPC- MA, residente e domiciliada na Rua 03 ,Casa 19 , Núcleo CVRD, Santa Inês - MA, CEP 65.306-216, e

DALVINA BRITO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1964, Casada em regime comunhão parcial de bens, Empresaria, CPF nº 271.086.863-68, Carteira de Identidade nº 922552983, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Anjo da Guarda, 129, Vila Militar, Santa Inês, MA, CEP 65.306-260, únicas sócias da sociedade limitada de nome empresarial **EMPORIO 77 LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA, sob NIRE nº 21200738311, com sede na Rod Contorno Br 316, 2020 ; Térreo 1996 - 00035070001001, Centro Santa Inês / MA, CEP 65.300-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.430.713/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica criada uma filial da sociedade com sede na Av. Massaranduba S/N, Qd 25 Lote 31 – Retiro do bosque CEP: 74.990-660 em Aparecida de Goiania-GO..

CLÁUSULA 2ª - A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA 3ª - A filial terá o seguinte objeto social:

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria



- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (alarme para residência; sistemas de segurança; redes de proteção para residências; câmeras de segurança)
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via de igual teor.

Santa Inês/MA 06 de Junho de 2023

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

Dalvina Brito de Oliveira
Socia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27108686368	DALVINA BRITO DE OLIVEIRA
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2023 18:53 SOB Nº 20230683363.
PROTOCOLO: 230683363 DE 09/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308715165. CNPJ DA SEDE: 13430713000137.
NIRE: 21200738311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2023.
EMPORIO 77 LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
REGISTRO.....	: MA-014087/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.582.493-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/06/2024 as 09:25:45.

Válido até: 05/09/2024.

Código de Controle: 17548.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001268

Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82

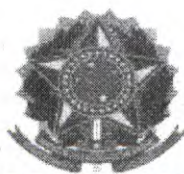
CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR

Validade: 05/09/2024

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.582.493-82 Controle : 3586.4527.4841.5155

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001269
Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82
CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/09/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.582.493-82 Controle : 2549.3490.3804.4118

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001267
Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82
CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/09/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **021.582.493-82** Controle : **9517.1460.1774.1087**



EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37
Rod Contorno Br 316 nº 2020
Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21200738311

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

A Empresa **EMPORIO 77 LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.430.713/0001-37, por intermédio de sua representante legal a Srta. **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1234402995, SESP-MA e do CPF nº 966.974.403-25., **D E C L A R A**, que está com a situação econômica Equilibrada e portanto com os índices econômicos dentro do necessário para a participação neste processo licitatório, estando apta ao cumprimento de suas obrigações para com a administração pública do município.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

DARLY DANNYELE LAGO
DE MELO:02158249382

Assinado de forma digital por DARLY
DANNYELE LAGO DE
MELO:02158249382
Dados: 2024.04.02 16:28:46 -03'00'

Darly Danneyle Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.430.713/0001-37 DUNS®: 90****55
Razão Social: EMPORIO 77 LTDA
Nome Fantasia: EMPORIO DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2024
Receita Municipal	Validade:	01/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/03/2024 10:14

CPF: 966.XXX.XXX-25 Nome: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

Ass: _____

1 de 1

EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES



DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 13.430.713/0001-37/ I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225,
SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)98539-5102 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: dplicitacontratos@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

Data de abertura: 12/06/2024 às 09:00hs

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PICKUP CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA.

A empresa EMPORIO 77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37/ I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS-MA, e-mail: dplicitacontratos@gmail.com, telefone: (91) 993729319 - Santa Inês - MA, por intermédio de sua representante legal o Sr. (a) DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA, CPF nº 966.974.403-25, DECLARA:, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeira ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) Garantimos que o objeto desta licitação, será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

EMPORIO 77 LTDA
CNPJ: 13.430.713/0001-37

EMPORIO 77 LTDA
END. : ROD. CONTORNO BR 316, 2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP: 65300-970
CNPJ: 13.430.713/0001-37



EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES

DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 13.430.713/0001-37 / I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225,
SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)98539-5102 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: dplicitacontratos@gmail.com

DECLARAÇÕES CONJUNTIVAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

Data de abertura: 12/06/2024 às 09:00hs

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PICKUP CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA.

A empresa EMPORIO 77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37/ I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS-MA, e-mail: dplicitacontratos@gmail.com, telefone: (91) 993729319 - Santa Inês - MA, por intermédio de sua representante legal o Sr. (a) DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA, CPF nº 966.974.403-25, DECLARA:

- a) - Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epígrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.;
- b) DECLARA, que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- c) DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- d) DECLARA, sob as penas da lei, que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- e) DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- f) Declara que não possui condenação, por decisão judicial transitada em julgado, em pena de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos previstos na Lei 8.429/92;
- g) Declara que o(s) produto(s) ofertados atende(m) na íntegra as exigências deste edital e que a(s) marca(s) e especificação(ões) entregues serão a mesma ofertada na proposta;
- h) Declara cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021;
- i) Declara Que toda documentação é autêntica;
- j) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;
- L) DECLARA: EXPRESSAMENTE QUE ATENDE A TODOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE. ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DO ART. 6º E SEUS INCISOS, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG, BEM COMO DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE DISPOSTOS NO TERMO DE REFERENCIA.
- m) - DECLARA que investimos em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- n) Quando Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual:
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme o artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;
() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem ciência da observância dos limites de valor anual de enquadramento conforme art 4º § 2º da lei 14.133/2021. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

EMPORIO 77 LTDA
CNPJ: 13.430.713/0001-37

EMPORIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316, 2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP: 65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES



DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 13.430.713/0001-37/ I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225,
SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)98539-5102 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: dplicitacontratos@gmail.com

FICHA CADASTRAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

Data de abertura: 12/06/2024 às 09:00hs

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PICKUP CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA.

NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA

CNPJ: 13.430.713/0001-37.

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL: 28/03/2011

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12,510,582-7.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 233651.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: () SIM (X) NÃO

MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

MICRO EMPRESA (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE () EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

OUTROS () QUAL

ENDEREÇO COMPLETO: ROD. CONTORNO BR-316, 2020, CENTRO, SANTA INÊS/MA.

E-MAIL: dplicitacontratos@gmail.com

TELEFONE: (91) 993729319.

TIPO DA EMPRESA:

() INDIVIDUAL

(X) LTDA

() S/A

() OUTROS. QUAL

DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL: (É OBRIGATÓRIO A INFORMAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 SÓCIOS EXCETO QUANDO FOR EMPRESA INDIVIDUAL)

NOME COMPLETO: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

CPF: 966,974,403-25

RG: 1234402995/GEJUSPC/MA

NOME: DALVINA BRITO DE OLIVEIRA

CPF: 271.086.863-68

RG: 922552983

DADOS BANCÁRIO: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)

BANCO: BRASIL.

AGÊNCIA: : 0613-0.

CONTA: C/C: 43876-6.

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO

NOME: VILZA MARIA CRUZ DA SILVA..

RG: 3711646.

CPF: 636.345.112-49.

DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

NOME COMPLETO: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

RG: 1234402995/GEJUSPC/MA

CPF: 966,974,403-25

ENDEREÇO: Rua 03, casa 19, núcleo CVDR, Santa Inês-MA.

EMPORIO 77 LTDA
CNPJ: 13.430.713/0001-37

EMPORIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316 ,2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo: 349985
Fls: 933
Ass: [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA
A

NOME
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
1234402995 GEJUSPC MA

CPF
966.974.403-25

DATA NASCIMENTO
14/10/1982

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA
IRR
DALVINA BRITO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A2

Nº REGISTRO
04626834551

VALIDADE
24/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Danielle Brito de Oliveira

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
25/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58835169669
MA040366235

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814817923

1814817923

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DALVINA BRITO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOAQUIM GOMES DE BRITO E DALVA LIMA DE BRITO

DATA NASCIMENTO 23/11/1964
NATURALIDADE SANTA INES - MA
OBSERVAÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **

Dalvina Brito de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 27108660368 GHI P-030 VIA-92
REGISTRO SERIAL 000092255298-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2022
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0004704 PLS. 020 L36. 00032 PINDARÉ MIRIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTNS / SÉRIE / MP
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CART. MILITAR
CNPJ CNIS 808004212359075

MAI22520826
FACIO SERGIO VIEGAS CAGINO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Scanned with CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/11/2022 11:06:52 que o documento de hash (SHA-256)
9c7099f253f14a10b8f5c0efe2f3efde38092c7263bf938b3545f05f0db9f6cf foi validado em 15/11/2022 11:05:24 através da transação blockchain
0x1f9f216b04cefdb13ac200323a7c87ae60425a8258eb3d72c77aab48c14077f2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94671)



Processo: 342285
Fls: 235
Ass: JB

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9c7099f253f14a10b8f5ccfe2f3efde38092c7263bf938b3545f05f0db9f6cf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94671** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG Dalvina"**, cujo assunto é descrito como **"RG Dalvina"**, faz prova de que em **15/11/2022 11:05:20**, o responsável **Empório 77 Ltda (13.430.713/0001-37)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Empório 77 Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/11/2022 11:06:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1f9f216b04cefdb13ac200323a7c87ae60425a8258eb3d72c77aab48c14077f2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDGRA-SJDSI - 1832024
Código de validação: 7761880D50

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Ação de Execução Patrimonial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 922552983 SSP/MA, inscrita no CPF 271.086.863-68, natural de Santa Inês/Ma, nascida em 23/11/1964, filha de Joaquim Gomes de Brito e Dalva Lima de Brito, residente e domiciliada no endereço Rua Anjo da Guarda, 129, Vila Militar, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquise e digitei. E eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos três (03) dias, do mês de junho (06), às 15h40min, ano dois mil e vinte e quatro (2024).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O RG e CPF, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271



CERTJUDGRA-SJDSI - 1832024 / Código: 7761880D50
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



Documento assinado. SANTA INÊS, 03/06/2024 16:34 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDGRA-SJDSI - 1832024 / Código: 7761880D50
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDGRA-SJDSI - 1822024
Código de validação: E9398F41CB

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Ação de Execução Patrimonial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/10/1982, portadora do RG 1234402995 GEJUSPC/MA e inscrita no CPF nº. 966.974.403-25, filha de Luiz Carlos Arruda de Oliveira e de Dalvina Brito de Oliveira, residente e domiciliada no endereço Rua 03, Casa 19, Núcleo CVRD, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquise e digitei. E eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos três (03) dias, do mês de junho (06), às 15h40min, ano dois mil e vinte e quatro (2024).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O RG e CPF, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271



CERTJUDGRA-SJDSI - 1822024 / Código: E9398F41CB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



Documento assinado. SANTA INÊS, 03/06/2024 16:39 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDGRA-SJDSI - 1822024 / Código: E9398F41CB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Voltar

Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.430.713/0001-37
Razão Social: EMPORIO 77 LTDA
Endereço: ROD CONTORNO BR 316 2020 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2024 a 14/06/2024

Certificação Número: 2024051604101812532466

Informação obtida em 24/05/2024 08:17:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FIAT STRADA FREEDOM 1.3 CABINE DUPLA – Ficha técnica

Motor

Posição: Transversal dianteiro

Número de cilindros: 4 em linha

Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm

Cilindrada total: 1.332 cm³

Taxa de compressão: 13,2:1

Potência máxima (ABNT): 101 cv (gasolina) a 6.000 rpm/ 109 cv (etanol) a 6.250 rpm

Torque máximo (ABNT): 13,7 kgfm (gasolina)/ 14,2 kgfm (etanol) a 3.500 rpm

Nº de válvulas por cilindro: 2 no cabeçote

Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote

Alimentação

Ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção

Injeção eletrônica: Magneti Marelli

Combustível: Gasolina/Etanol

Transmissão

Câmbio manual: cinco marchas à frente e uma à ré

Relações de transmissão:

1ª – 4,273

2ª – 2,429

3ª – 1,444

4ª – 1,029

5ª – 0,795

Ré – 4,200

Diferencial – 4,600

Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Sistema de freios

Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ESC

Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 257 mm) com pinça flutuante

Traseiro: A tambor (diâmetro de 228,6 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Suspensão dianteira

Tipo: McPherson com rodas independentes e barra estabilizadora

Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

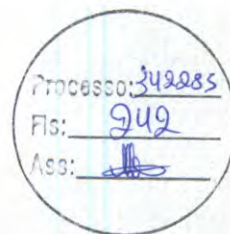
Elemento elástico: Molas helicoidais

Suspensão traseira

Tipo: Eixo rígido

Amortecedores: Hidráulicos de duplo efeito

Elemento elástico: Molas parabólicas longitudinais

**Direção**

Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira
Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m

Rodas

Medida: 6" x 15"
Pneus: 195/65 R15

Peso do veículo

Em ordem de marcha: 1.167 kg
Capacidade de carga: 650 kg
Carga máxima rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Dimensões externas e capacidades

Comprimento do veículo: 4.474 mm
Largura do veículo: 1.732 mm
Altura do veículo: 1.606 mm
Distância entre-eixos: 2.737 mm
Bitola dianteira: 1.457 mm
Bitola traseira: 1.480 mm
Altura mínima do solo: 212 mm
Ângulo de entrada: 23,8°
Ângulo de saída: 26,6°
Ângulo de rampa: 21,9°
Volume da caçamba: 844 litros
Tanque de combustível: 55 litros

Desempenho

Velocidade máxima: 165 km/h (gasolina)/ 169 km/h (etanol)
0 a 100 km/h: 12,4 s (gasolina)/ 11,2 s (etanol)

Consumo

Ciclo urbano: 12,1 km/l (gasolina)/ 8,4 km/l (etanol)
Ciclo estrada: 13,3 km/l (gasolina)/ 9,4 km/l (etanol)



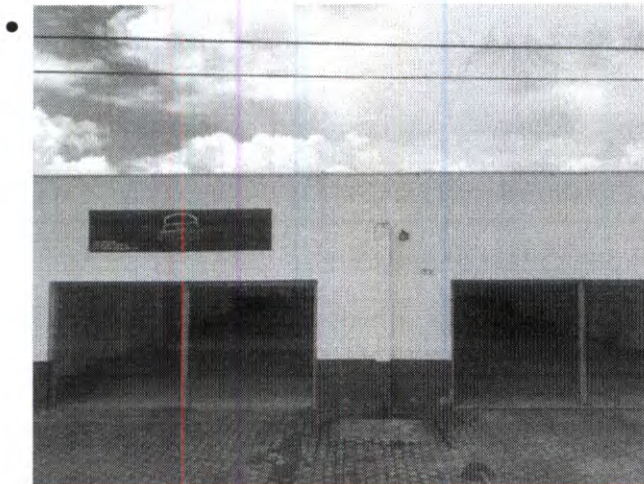
EMPORIO DISTRIBUIDORA



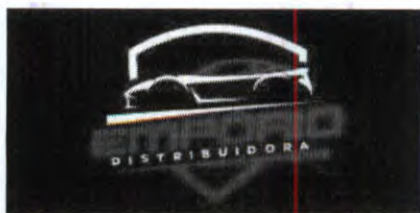
- **INFORMAÇÕES CADASTRAIS PESSOA JURIDICA**

1. **RAZAO SOCIAL:** EMPORIO 77 LTDA
2. **NOME DE FANTASIA:** EMPORIO DISTRIBUIDORA
3. **CNPJ:** 13.430.713/0001-37
4. **ENDEREÇO:** RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 VILA OLIMPICA SANTA INES-MA
5. **FONE:** 91-99372-9319
6. **SOCIO ADMINISTRADOR:** DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA
7. **CPF:** 966.974.403-25/ R.G Nº 1234402995-SSPMA
8. **ATIVIDADE PRINCIPAL:** 45.11-1-02: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS.
9. 38.11-4-00: COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
45.11-1-03: COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
45.11-1-04: COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS.
10. **CONTA CORRENTE:** BANCO DO BRASIL/AGÊNCIA: 0613-0 CONTA CORRENTE: 43876-6- EMPORIO 77 LTDA.

- **RELATORIO VISUAL:**



mesilva



Declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

[Handwritten signature]

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 96697440325
DATA: 01/02/2024
HORA: 14:47

INSC. ESTADUAL: 12.510.582-7
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/05/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 13.430.713/0001-37
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA
NIRE: 21200738311
INÍCIO DE ATIVIDADES: 08/12/2016
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/01/2023
ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65300-970
ENDEREÇO ROD CONTORNO BR 316
COMPLEMENTO: TERREO1996 -00035070001001
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SANTA INES
TELEFONE: --
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 2020
BAIRRO: VILA OLIMPICA
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO ROD CONTORNO BR 316
COMPLEMENTO: TERREO1996 -00035070001001
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SANTA INES
TELEFONE: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 2020
BAIRRO: VILA OLIMPICA
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4	4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
5	4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
6	4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
7	4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
8	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
9	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
10	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
11	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
12	4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
13	4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
14	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
15	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
16	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
17	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
18	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
19	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E
20	4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO;
21	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
22	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
23	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
24	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
25	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 96697440325
DATA: 01/02/2024
HORA: 14:47:03

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
28	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
29	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
30	4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
31	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
32	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
33	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
34	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
35	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
36	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
37	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
38	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
39	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
40	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
27108686368	DALVINA BRITO DE OLIVEIRA	101 - SÓCIO
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	205 - ADMINISTRADOR
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	101 - SÓCIO
2158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001



03/06/2024 09:57:49

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 233651-0

Situação: ATIVA

Razão social: EMPORIO 77 LTDA

Nome Fantasia: EMPORIO DISTRIBUIDORA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 13.430.713/0001-37

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 28/03/2011

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 28/03/2011

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
RESIDENCIAL	ROD CONTORNO BR 316	2020	VILA OLIMPICA	SANTA INES-MA



PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001



03/06/2024 09:57:49

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	1	28/03/2011	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	28/03/2011	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	28/03/2011	
	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS	1	28/03/2011	
	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS	1	28/03/2011	
	COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS	1	28/03/2011	
	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS	1	28/03/2011	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	28/03/2011	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	28/03/2011	
	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	28/03/2011	
	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	28/03/2011	
	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR	1	28/03/2011	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	28/03/2011	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR	1	28/03/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	28/03/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS	1	28/03/2011	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	28/03/2011	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	28/03/2011	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1	28/03/2011	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2020	01/01/2023
001-ISS HOMOLOGADO	01/01/2023	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9882282204

CERTJUDGRA-SJDSI - 1812024
Código de validação: 5FE32178AF

CERTIDÃO DE INSOLVÊNCIA CÍVEL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Insolvência Cível** a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 922552983 SSP/MA, inscrita no CPF 271.086.863-68, natural de Santa Inês/Ma, nascida em 23/11/1964, filha de Joaquim Gomes de Brito e Dalva Lima de Brito, residente e domiciliada no endereço Rua Anjo da Guarda, 129, Vila Militar, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquise e digitei. E eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos três (03) dias, do mês de junho (06), às 15h20min, ano dois mil e vinte e quatro (2024).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O RG e CPF, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271



CERTJUDGRA-SJDSI - 1812024 / Código: 5FE32178AF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

Documento assinado. SANTA INÊS, 03/06/2024 16:40 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDGRA-SJDSI - 1812024 / Código: 5FE32178AF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDGRA-SJDSI - 1802024
Código de validação: D4B224F92D

CERTIDÃO DE INSOLVÊNCIA CÍVEL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Insolvência Cível** a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/10/1982, portadora do RG 1234402995 GEJUSPC/MA e inscrita no CPF nº. 966.974.403-25, filha de Luiz Carlos Arruda de Oliveira e de Dalvina Brito de Oliveira, residente e domiciliada no endereço Rua 03, Casa 19, Núcleo CVRD, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquise e digitei. E eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos três (03) dias, do mês de junho (06), às 15h00min, ano dois mil e vinte e quatro (2024).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O RG e CPF, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271



CERTJUDGRA-SJDSI - 1802024 / Código: D4B224F92D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



Documento assinado. SANTA INÊS, 03/06/2024 16:41 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDGRA-SJDSI - 1802024 / Código: D4B224F92D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EMPORIO 77 LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403450563
NIRE 21200738311 CNPJ 13.430.713/0001-37			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rodovia CONTORNO BR 316, Nº 2020, TERREO1996 -00035070001001, VILA OLIMPICA - Santa Inês/MA - CEP 65300-970			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240685482	24/05/2024	BALANCO
002	20240525086	25/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230683363	09/06/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20230512151	05/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230512151	05/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230553060	04/05/2023	BALANCO
002	20230081231	07/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230081231	07/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20221085092	15/09/2022	BALANCO
002	20220118329	22/03/2022	OUTROS
002	20220118329	22/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220118329	22/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180788230	08/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180788230	08/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180788230	08/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160852021	08/12/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20130632015	30/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20122015630	03/01/2013	BALANCO
002	20110807464	20/12/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110754212	25/11/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20110156129	28/03/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200738311	28/03/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2024, às 14:56:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OD1XTH9A.



MAC2403450563

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 34985
Fls: 254
Ass: [assinatura]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPORIO 77 LTDA		Protocolo: MAC2403450712	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200738311	CNPJ: 13430713000137	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 24/05/2024
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20240525086	25/04/2024	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/06/2024, às 13:42:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9JAKGFUL.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

10º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37

Página 1 de 5
Processo: 34.9285
Ass: JSS

DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1982, Solteira, Empresaria, CPF nº 966.974.403-25, Carteira de Identidade nº 1234402995, órgão expedidor GEJUSPC-MA, residente e domiciliada na Rua 03 ,Casa 19 , Núcleo CVRD, Santa Inês - MA, CEP 65.306-216, e **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1964, Casada em regime comunhão parcial de bens, Empresaria, CPF nº 271.086.863-68, Carteira de Identidade nº 922552983, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Anjo da Guarda, 129, Vila Militar, Santa Inês, MA, CEP 65.306-260, únicas sócias da sociedade limitada de nome empresarial **EMPORIO 77 LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA, sob NIRE nº 21200738311, com sede na Rod Contorno Br 316, 2020 ; Térreo 1996 - 00035070001001, Centro Santa Inês / MA, CEP 65.300-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.430.713/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a socia **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA** que cede e transfere suas 250.000 (duzentas e cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos mil reais), para a sócia remanescente **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 500.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim:

SOCIOS	R\$	%	QUOTAS
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	500.000,00	100	500.000
	500.000,00		500.000

**10º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIAL
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37**



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o seguinte nome empresarial: **EMPORIO 77 LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede localizada na Rod Contorno Br 316, 2020; Térreo 1996 - 00035070001001, Vila Olímpica, Santa Inês / MA, CEP 65.300-970 e mantém a seguinte filial:

- ✓ Av. Massaranduba S/N, Qd 25 Lote 31 – Retiro do bosque CEP: 74.990-660 em Aparecida de Goiânia-GO CNPJ: 13.430.713/0002-18

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto social:

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

10º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37



- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (alarme para residência; sistemas de segurança; redes de proteção para residências; câmeras de segurança)
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA QUARTA

A Empresa iniciou suas atividades em 28/03/2011, e, durará por tempo indeterminado.

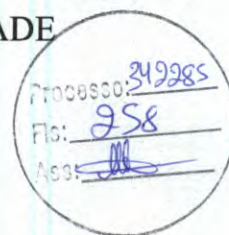
Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em divididas em 500.000 (quinhentos mil quotas) no valor nominal de (1,00) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia moeda corrente do País:

SOCIOS	R\$	%	QUOTAS
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	500.000,00	100	500.000
	500.000,00		500.000

**10º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37**



CLÁUSULA SEXTA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA

A empresa é administrada pela socia **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA

A administradora **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 19 de Abril de 2024

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

Dalvina Brito de Oliveira
Socia Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27108686368	DALVINA BRITO DE OLIVEIRA
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024 13:05 SOB Nº 20240525086.
PROTOCOLO: 240525086 DE 25/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405862850. CNPJ DA SEDE: 13430713000137.
NIRE: 21200738311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2024.
EMPORIO 77 LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPORIO 77 LTDA			Protocolo: MAC2403450640	
NIRE : 21200738311				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade	
21200738311	13.430.713/0001-37	28/03/2011	28/03/2011	
Endereço Completo				
Rodovia CONTORNO BR 316, Nº 2020, TERREO1996 -00035070001001, VILA OLIMPICA - Santa Inês/MA - CEP 65300-970				
Objeto Social				
4511101 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511102 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4511103 COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4511104 COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS 4511105 COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS 4511106 COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS 4520001 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520002 SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520003 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520007 SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530702 COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR 4530703 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR 4541203 COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4647801 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4661300 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4662100 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4762800 COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDS E FITAS 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR 7731400 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 8121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4530701 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 8020001 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4759899 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALARME PARA RESIDENCIA SISTEMAS DE SEGURANCA REDES DE PROTECAO PARA RESIDENCIAS CAMERAS DE SEGURANCA 4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4789008 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA				
Capital Social		Porte		Prazo de Duração
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado
Capital Integralizado				
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	966.974.403-25	R\$ 500.000,00	Sócio	S
Término do mandato				
Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	966.974.403-25	Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data	Número	Ato/eventos		Situação
24/05/2024	20240685482	223 / 223 - BALANÇO		ATIVA
				Status
				xxxxx



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPORIO 77 LTDA	Protocolo: MAC2403450640
NIRE : 21200738311	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
1 - NIRE: 52901653660	CNPJ: 13.430.713/0002-18
Endereço Completo	
AVENIDA Massaranduba, Nº SN, QUADRA 25;LOTE 31; , Retiro do Bosque, Aparecida de Goiânia, GO, CEP: 74990660	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2024, às 14:55:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **JBUEPNPGQ**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: Dalvina Brito de Oliveira
CPF / CNPJ sancionado: 27108686368

LIMPAR

Data da consulta: 03/06/2024 09:40:57
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: Danielle Brito de Oliveira
CPF / CNPJ sancionado: 96697440325

LIMPAR

Data da consulta: 03/06/2024 09:43:54
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: EMPORIO77 LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 13430713000137

LIMPAR

Data da consulta: 03/06/2024 09:44:57
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS/MA
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
ESTADO DO MARANHÃO

Sergio Castrequini Fante
Tabelião e Oficial



PROCESSO: 30285
Fis: 265
Ass: [assinatura]

LIVRO 131

FOLHA 62/63

PROTOCOLO: 013464

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: EMPORIO 77
LTDA A FAVOR DE VILZA MARIA CRUZ DA SILVA**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (03/11/2023), nesta cidade de Santa Inês, Sede e Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, compareceu nesta Serventia como OUTORGANTE: **EMPORIO 77 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.430.713/0001-37, situada na Rod Contorno BR 316, nº2020, Centro, Santa Inês/MA, neste ato representado pelo Socia administradora: **Danielle Brito de Oliveira**, brasileira, solteira conforme declarou, comerciante, filha de Luiz Carlos Arruda de Oliveira e Dalvina Brito de Oliveira, natural de Santa Inês/MA, onde nasceu em 14/10/1982, portadora da CNH nº 04626834551 DETRAN/MA, emitida em 25/04/2019, inscrita no CPF/MF n 966.974.403-25, residente e domiciliada na Rua 03 Casa 19, Conjunto da Vale, Santa Inês/MA; conforme a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPÓRIO 77 LTDA, datado em 09/03/2022, registrado no dia 22/03/2022 sob o protocolo nº 220118329 e NIRE nº 21200738311. reconhecido(a) como o(a) próprio(a) por mim, Maria Eliete Alencar Cantanhede, Escrevente Substituta, à vista dos documentos de identificação apresentados e acima anotados, do que dou fé. Então, pelo(a) Outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui, como seu(ua) bastante PROCURADOR(A): **VILZA MARIA CRUZ DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, representante comercial; filha de Veriano Magno da Silva e Maria Cruz da Silva, natural de Oriximiná/PA, onde nasceu em 22/07/1978, portadora do RG nº 3711646 PC/PA, expedido em 16/10/2019, inscrita no CPF/MF n 636.345.112-49, residente e domiciliada na Conj. Ariri Bolonha, Qdª 15, nº 30, bairro Coqueiro, Belém/PA; a quem confere poderes para representá-la Junto a Quaisquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras, onde for esta apresentada, para o fim específico de participar de licitações em nome da firma outorgante, **podendo para tanto o dito procurador**, assinar contratos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, ofertar lances, aceitar lances, negociar prazos e valores (no processo licitatório), assinar propostas de preços e anexos provenientes do processo licitatório, assinar ata de reunião, podendo ainda dar baixa/encerrar as atividades da firma acima mencionada, assinar todos os papeis e documentos, e distrato contratual requerer o que necessário dando tudo por bom firme e valioso. **FEITO SOB MINUTA. A presente procuração terá validade de 01 (um) ano. PERMITIDO O SUBSTABELECIMENTO.** O(A) Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes,

Danielle Brito de Oliveira

Maria Eliete Alencar Cantanhede
Escrevente Substituta
3º Ofício de Santa Inês-MA



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS/MA
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
ESTADO DO MARANHÃO

Sergio Castrequini Fante
Tabelião e Oficial



Processo: 302285
Fls: 266
Ass: [assinatura]

LIVRO 131

FOLHA 63/63

PROTOCOLO: 013464

qualificação do Mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todos as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme sua solicitação. O(s) **Outorgante(s) responsabiliza(m)-se inteiramente pela outorga da presente escritura, pelos dados fornecidos, isentando este Tabelionato de quaisquer responsabilidades civis e criminais em virtude da inexatidão dos números e dados apresentados. Deve a prova destas declarações e de todos os documentos a ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar, caso julgue necessário. Após a assinatura, os elementos declaratórios deste instrumento são inalteráveis, e eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. "Fica cientificado que os dados obtidos atenderão, no que couber, aos requisitos da LGPD". E como assim o disseram, outorgaram e me pediram que lhes lavrasse esta, em minhas notas, o que foi feito, procedendo-se a sua leitura em voz alta, aos DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA (Sócia) que verificando sua conformidade, aceitam e assinam, dispensando as testemunhas, nos termos do artigo 215, do Código Civil. Eu (a) Maria Eliete Alencar Cantanhede (Maria Eliete Alencar Cantanhede), Escrevente Substituta, que verificando sua conformidade, aceitam e assinam, dispensando as testemunhas, nos termos do artigo 215, do Código Civil. **Emolumentos contendo valores do FERC: R\$ 164,45.****

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PROCUR029876R2Q25ULMMOD83L77, 03/11/2023 15:58:25, Ato: 13.9.3, Parte(s): EMPORIO 77 LTDA, DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA, VILZA MARIA CRUZ DA SILVA, Total R\$ 122,31 Emol R\$ 110,21 FERC R\$ 3,30 FADEP R\$ 4,40 FEMP R\$ 4,40 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV02987680OLKBU0XHPBV707, 03/11/2023 15:58:26, Ato: 13.30, Parte(s): EMPORIO 77 LTDA, DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA, VILZA MARIA CRUZ DA SILVA, Total R\$ 42,14 Emol R\$ 38,08 FERC R\$ 1,12 FADEP R\$ 1,47 FEMP R\$ 1,47 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



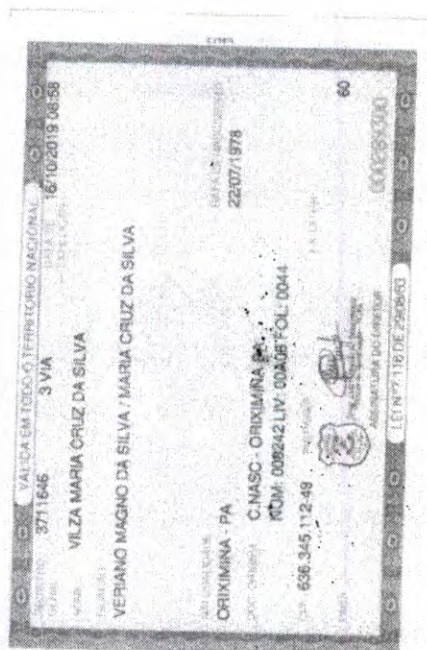
Danielle Brito de Oliveira

EMPORIO 77 LTDA
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA
Sócia

Santa Inês-MA, 03 de novembro de 2023.
Em testº 92 da verdade.

Maria Eliete Alencar Cantanhede
MARIA ELIETE ALENCAR CANTANHEDE
Escrevente Substituta

Processo: 24.2285
 Fls: 267
 Ass: [assinatura]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eb44ecabed67b9c5a4aa58870dc89c57d7b1752d9e6c3d42d5be87ff0042a272** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94718** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"R G VILZA"**, cujo assunto é descrito como **"R G VILZA"**, faz prova de que em **16/11/2022 08:56:22**, o responsável **Empório 77 Ltda (13.430.713/0001-37)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Empório 77 Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 08:57:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x100c2b4f6f00bc481fb15c836f3e1ca847ce46b75d250189ad47360f8c08e0aa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 271.086.863-68

Nome: DALVINA BRITO DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 23/11/1964

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 08:38:30 do dia 02/10/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 0CFE.6CF1.8F10.3A25



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **966.974.403-25**

Nome: **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **14/10/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/03/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:42:40** do dia **02/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **69EC.4867.4B4B.852D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **636.345.112-49**

Nome: **VILZA MARIA CRUZ DA SILVA**

Data de Nascimento: **22/07/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/04/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:43:36** do dia **02/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A63D.A596.7491.A776**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.430.713/0001-37
Razão Social: EMPORIO 77 LTDA

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
NOVOS

Endereço:

RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TERREO1996 -00035070001001 - VILA OLIMPICA
- 65.300-970 - Santa Inês / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/03/2024 10:14

1 de 1

Atendimento CADBR
via WhatsApp

GetButton



TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **271.086.863-68**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1717417997526**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **271.086.863-68**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>>.

Emitida em: **Jun 3, 2024**

Válida até: **Jul 3, 2024**



Número controle: **1717417997526** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: 966.974.403-25

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1717418033594

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **966.974.403-25**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>>.

Emitida em: **Jun 3, 2024**

Válida até: **Jul 3, 2024**



Número controle: **1717418033594** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 59.924.349.205

PROCESSO: _____
Fls: 275
Ass: _____

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

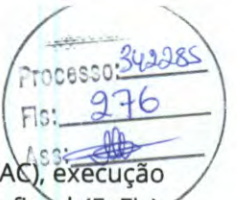
Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 271.086.863-68

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 39122564/2024 e pelo CPF 271.086.863-68, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),



- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 04/06/2024 às 16:09

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 59.924.384.014**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 966.974.403-25

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 39122927/2024 e pelo CPF 966.974.403-25, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 04/06/2024 às 16:10



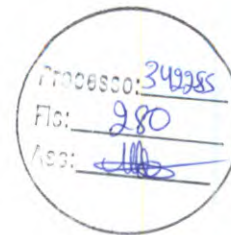
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA PE 011/2024

CARRO-SEDES

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 74.656.936/0001-39

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****47.656.936/0001-39****52.2.0574012.2**

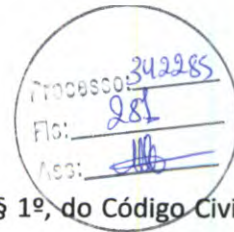
JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 12/06/1960, RG nº 21.244.615-08 SSP-BA, inscrito no CPF nº 323.227.041-72, filho de Salviano Pereira dos Santos e Alexandrina Josefa dos Santos, residente e domiciliado a Rua Alberto Pasqualine, snº, Qd31, Lt23, Jardim Rivjera na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.966-666;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada na JUCEG sob o nº 52205740122, em 16.08.2022 e inscrita no CNPJ nº 47.656.936/0001-39, estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, snº, Qd27, Lt19, Jardim Luz, CEP: 74.915-025, em Aparecida de Goiânia/GO; resolve alterar o contrato social da sociedade na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, Lei 10.406/2002, da Lei 13.874 de 20/09/2019, como segue

Cláusula 1ª – O capital social totalmente integralizado, que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) divididos em 1.000.000 (Hum Milhão) de quotas, cujo aumento é subscrito e Integralizado em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal neste ato, em moeda corrente nacional ;

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS	1.000.000	100	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1000.000	100%	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo I: O administrador declara, sob as penas de lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da lei especial, nem em



virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011 § 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

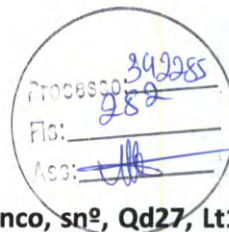
Cláusula 3ª : Todas as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. Os sócios resolvem consolidar as cláusulas presentes no contrato social e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições :

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 47.656.936/0001-39

JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 12/06/1960, RG nº 21.244.615-08 SSP-BA, inscrito no CPF nº 323.227.041-72, filho de Salviano Pereira dos Santos e Alexandrina Josefa dos Santos, residente e domiciliado a Rua Alberto Pasqualine, nº, Qd31, Lt23, Jardim Riviera na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.966-666

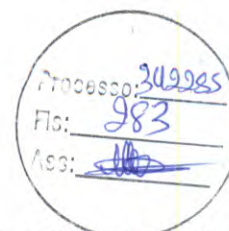
Na condição de sócio da Sociedade Empresária Limitada, **PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.656.936/0001-39**, promove a **Consolidação do Contrato Social**, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal gira e tem o nome empresarial de **PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e **PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS** como nome fantasia;



Cláusula 2ª – A sede da sociedade é na Avenida Barão do Rio Branco, nº, Qd27, Lt19, Sala 102, Jardim Luz, CEP: 74.915-025, em Aparecida de Goiânia/GO

Cláusula 3ª – O objetivo da Sociedade Empresária Limitada é: (PROMOCAO DE VENDAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PERFURACOES E SONDAGENS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE



INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Cláusula 4ª – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início em 16/08/2022 conforme registro na JUECEG-Goiás.

Cláusula 5ª – O capital da Sociedade Empresária Limitada é no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Hum milhão) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS	1.000.000	100	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	R\$ 1.000.000,00



Cláusula 6ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsão do art. 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 7ª – A administração e uso da sociedade são exercidos pelo sócio, **JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS**, acima qualificado, que representam em todos seus atos, em juízo ou extra judicialmente, a qual compete o uso da denominação social, quer fará assinando em conjunto ou isoladamente, para fins de comércio, bancário, de crédito e órgãos municipais, estaduais e federais, no que importar em variação patrimonial, executar todos e quaisquer atos de gestão e administração tendentes á realização de objetivos da empresa, respondendo ativa e passivamente pela sociedade; representando ainda a mesma em juízo ou fora dele, assinando sempre todos os documentos da sociedade, ficando expressamente vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cações de favor.

Cláusula 8ª – O sócio **JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS**, tem retirada mensal a título de pró-labore, que será estabelecida em janeiro de cada ano.

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o sócio procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas.

Cláusula 10ª – O administrador declara, sob as penas de lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011 § 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

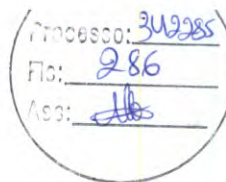


Cláusula 11ª - Fica eleito o foro da Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, para qualquer ação fundada neste ato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma.

Goiânia, 27 de Fevereiro de 2024.

JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32322704172	JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2024 10:20 SOB N° 20240703316.
PROTOCOLO: 240703316 DE 12/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403555542. CNPJ DA SEDE: 47656936000139.
NIRE: 52205740122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2024.
PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****47.656.936/0001-39****52.2.0574012.2**

JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 12/06/1960, RG nº 21.244.615-08 SSP-BA, inscrito no CPF nº 323.227.041-72, filho de Salviano Pereira dos Santos e Alexandrina Josefa dos Santos, residente e domiciliado a Rua Alberto Pasqualine, nº, Qd31, Lt23, Jardim Riviera na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.966-666;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada na JUCEG sob o nº 52205740122, em 16.08.2022 e inscrita no CNPJ nº 47.656.936/0001-39, estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, nº, Qd27, Lt19, Jardim Luz, CEP: 74.915-025, em Aparecida de Goiânia/GO; resolve alterar o contrato social da sociedade na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, Lei 10.406/2002, da Lei 13.874 de 20/09/2019, como segue

Cláusula 1ª – A sede da sociedade empresária limitada passa a ser na **Avenida Barão do Rio Branco, nº, Qd27, Lt19, Sala 102, Jardim Luz, CEP: 74.915-025, em Aparecida de Goiânia/GO**

Cláusula 2ª : O objetivo passa a ser PROMOÇÃO DE VENDAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, ATIVIDADE DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE



INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO DE



INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Cláusula 3ª – Todas as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. Os sócios resolvem consolidar as cláusulas presentes no contrato social e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições :

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 47.656.936/0001-39

JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 12/06/1960, RG nº 21.244.615-08 SSP-BA, inscrito no CPF nº 323.227.041-72, filho de Salviano Pereira dos Santos e Alexandrina Josefa dos Santos, residente e domiciliado a Rua Alberto Pasqualine, snº, Qd31, Lt23, Jardim Riviera na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.966-666

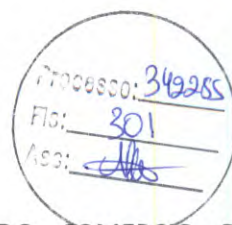
Na condição de sócios da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **47.656.936/0001-39**, promove a **Consolidação do Contrato Social**, conforme as cláusulas seguintes:



Cláusula 1ª – A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal gira e tem o nome empresarial de **PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e **PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS** como nome fantasia;

Cláusula 2ª – A sede da sociedade é na **Avenida Barão do Rio Branco, snº, Qd27, Lt19, Sala 102, Jardim Luz, CEP: 74.915-025, em Aparecida de Goiânia/GO**

Cláusula 3ª – O objetivo da Sociedade Empresária Limitada é: (PROMOCAO DE VENDAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PERFURACOES E SONDAGENS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXGETO IMOBILIARIOS, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS



AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Cláusula 4ª – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início em 16/08/2022 conforme registro na JUCEG-Goiás.

Cláusula 5ª – O capital da Sociedade Empresária Limitada é no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS	300.000	100	R\$ 300;000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$ 300.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsão do art. 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 7ª – A administração e uso da sociedade são exercidos pelo sócio, **JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS**, acima qualificado, que representam em todos seus atos, em juízo ou extra judicialmente, a qual compete o uso da denominação social, quer fará assinando em conjunto ou isoladamente, para fins de comércio, bancário, de crédito e órgãos municipais, estaduais e federais, no que importar em variação patrimonial, executar todos e quaisquer atos de gestão e administração tendentes á realização de objetivos da empresa, respondendo ativa e passivamente pela sociedade, representando ainda a mesma em juízo ou fora dele, assinando sempre todos os documentos da sociedade, ficando expressamente vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cações de favor.

Cláusula 8ª – O sócio **JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS**, tem retirada mensal a título de pró-labore, que será estabelecida em janeiro de cada ano.

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o sócio procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas.



Cláusula 10ª – O administrador declara, sob as penas de lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011 § 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula 11ª - Fica eleito o foro da Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, para qualquer ação fundada neste ato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma.

Goiânia, 08 de Dezembro de 2022.

JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32322704172	JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2022 08:13 SOB Nº 20222123397.
PROTOCOLO: 222123397 DE 09/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215804127. CNPJ DA SEDE: 47656936000139.
NIRE: 52205740122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2022.
PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Processo: 34928
Fls: 205
Ass: [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
323.227.041-72

Nome
JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS

Nascimento
12/06/1960

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PENAL PLASTIFICAR

[Fotografia]

Josefino Pereira dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
40CA.782C.22F0.3D0C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:20:00 do dia 15/10/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 21.244.615-08 DATA DE EMISSÃO: 20-09-2013

NOME: JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS

SALVIANO PEREIRA DOS SANTOS

ALEXANDRINA JOSEFA DOS SANTOS

ESTADO: STA. MARIA DA VITÓRIA BA DATA DE NASCIMENTO: 12-06-1960

C.CAS. CM STA. MARIA DA VITÓRIA BA DS
SEDE LV 00009 FL 080 RT 0002341

Francisca M. de Oliveira
ASSINATURA DO(A) CARTÓRIO

LEI Nº 7.119 DE 29/08/83

CARTÓRIO **Oliveira**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO

Rua 07 Qd. 16-C - Ld. 01/14 - Garvelo Center Shopping - Cardoso - CEP 74934-050 - Aparecida de Goiânia - GO
Fone: (62) 3589-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o documento extraído em meio eletrônico. Dou fé. Aparecida de Goiânia-GO, 21 de Setembro de 2022 16:27:47 Código Usuário 011 LAURA SANTANA ALVES - ESCRIVENTE Selo Eletrônico nº 0140220921302652430045

Consulte: <http://portal-extrajudicial-go.us.br>

[Assinatura]

CARTÓRIO **Oliveira**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO

Rua 07 Qd. 16-C - Ld. 01/14 - Garvelo Center Shopping - Cardoso - CEP 74934-050 - Aparecida de Goiânia - GO
Fone: (62) 3589-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado. Dou fé. Aparecida de Goiânia-GO, 21 de Setembro de 2022 16:27:22 Código Usuário LAURA SANTANA ALVES - ESCRIVENTE

Selo Eletrônico nº 0140220921302652430045

Consulte: <http://portal-extrajudicial-go.us.br>

[Assinatura]

EM BRANCO

EM BRANCO

Processo: 34285

Fls: 306

Ass: [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira
Oficial e Tabelião

LIVRO : 2114-P
FOLHA : 061
NUMERO : 29225791

Procuração Pública que nestas notas faz **PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA**, na forma abaixo declarada:

Saibam quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO bastante virem que, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (07/11/2022), neste distrito de NOVA BRASÍLIA, Município e Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de GOIÁS, em Cartório, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante: **PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Avenida Barão do Rio Branco, s/n - quadra 27, lote 19, Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob o número 47.656.936/0001-39, email: não informado, nos termos do Provimento 61 do CNJ, nos termos do Contrato Social de Constituição Empresária Limitada Unipessoal, de 16/08/2022, Registrado no Junta Comercial do Estado de Goiás, em 22/08/2022; e Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial, em 04/11/2022; último arquivamento: data: 22/08/2022, número: 52205740122, ato: Contrato, evento: Contrato; neste ato representada por: **JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, divorciado, conforme declaração, nascido em 12/06/1960, filiação: Salviano Pereira Dos Santos e Alexandrina Josefa Dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº: 2124461508/SSP/BA; e inscrito no CPF/MF sob nº 323.227.041-72, email: não informado, nos termos do Provimento 61 do CNJ, residente e domiciliado à Rua Alberto Pasqualine, Jardim Riviera, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás; reconhecida como a própria por mim, pelos documentos exibidos, no original, e de cuja capacidade jurídica dou fé. Então, por ela, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **RODRIGO DE OLIVEIRA MORAIS FILHO**, brasileiro, comerciante, solteiro, conforme declarações, nascido em 14/06/1992, filiação: Rodrigo de Oliveira Moraes e Eleuza Pereira Barbosa Moraes, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº: 07361803240 DETRAN/GO, onde consta o Registro Geral nº 5463671 SSP/GO; e inscrito no CPF/MF sob nº 041.108.351-19, email: não informado, nos termos do Provimento 61 do CNJ, residente e domiciliado à Avenida Frei Nazareno Confaloni - apartamento 003, bloco 3-A, Goiânia 2, na cidade de Goiânia/Goiás; a quem confere e outorga poderes específicos para representa a outorgante em concorrências públicas, licitações e tomada de preços, pregões presenciais e eletrônicos e cartas convite; perante quaisquer órgãos da administração pública sejam federal, estaduais, municipais ou do Distrito Federal, autarquias, empresas de economia mista paraestatais; podendo dito procurador assinar contratos somente em relação as licitações e tomada de preços, pregões presenciais e eletrônicos e cartas convite acima citados, praticar todos os atos necessários ao inteiro e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive formular lances, requerer, alegar, contestar, concordar, discordar, impugnar, apresentar e assinar documentos, orçamentos, prestar declarações, assinar propostas, rubricar quaisquer papéis, assinar livros de atas e efetuar cauções; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. SUBSTABELECIMENTO: Não podendo substabelecer. PRAZO DE VALIDADE: A presente procuração é outorgada por prazo indeterminado. Certifico que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua

LIVRO : 2114-P
FOLHA : 061V
NUMERO : 29225791

veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidade civil e criminal. Que os documentos apresentados pela outorgante ficam arquivados de forma eletrônica no presente ato, nos termos do artigo 347 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. **SINAL PUBLICO conforme Provimento nº.18 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça - site: www.censec.org.br.** Certifico que o presente ato está protocolado sob n.29225791, de 04/11/2022. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu, Jonathan Rodrigues da Silva Sousa Escrevente lhe lavrei o presente instrumento, o qual feito e lhe sendo lido em voz alta, aceita, outorga e assina. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81. Em testº da verdade. Emolumentos: R\$ 62,85. Taxa Judiciária: R\$ 17,42. Fundesp: R\$ 6,29. ISSQN: R\$ 1,89. Funemp: R\$ 1,89. Funcomp: R\$ 1,89. Funproge: R\$ 1,26. Fundepg: R\$ 0,79. Advdativos: R\$ 1,26. Valor total: R\$ 95,54. Taxa Judiciária e Fundos (instituídos pela Lei Estadual 19.191) recolhidos por guia própria. Digitador(a): Jonathan Rodrigues da Silva Sousa. Selo(s) eletrônico nº 01012211012819023490027 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Aparecida de Goiânia/GO - Distrito Judiciário de Nova Brasília, 07 de novembro de 2022. JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS. //

Jonathan Rodrigues da Silva Sousa
Escrevente



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20574012-2	47.656.936/0001-39	22/08/2022	16/08/2022

ENDEREÇO AVENIDA Barão do Rio Branco

NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA 027, LOTE 0019, BAIRRO Jardim Luz

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

PROMOÇÃO DE VENDAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS, COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS, COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CAPITAL R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n. 123/2006)

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS 323.227.041-72	300.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS	323.227.041-72	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 22/08/2022

NÚMERO 52205740122

ATO CONTRATO

SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20574012-2	47.656.938/0001-39

EVENTO(S) CONTRATO	STATUS
	XXXXXXXXXXXXXX

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 0007664104
Date: 2022.11.04 15:20:51 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 229910057

Chave de segurança: SivoPi

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

JOSÉLINO PEREIRA DOS SANTOS, 32322704172
Goiânia, 4 de Novembro de 2022

Processo: 349285
Fls: 30
Ass: *de*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2183049303

NOME
RODRIGO DE OLIVEIRA MORAIS FILHO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5463671 SSP GO

CPF
041.108.351-19

DATA NASCIMENTO
14/06/1992

FILIAÇÃO
RODRIGO DE OLIVEIRA
MORAIS
ELEUZA PEREIRA BARBOSA
MORAIS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07361803240

VALIDADE
09/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
31/10/2019

OBSERVAÇÕES

A



VÁLIDA

Rodrigo de O. Moraes Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
26/11/2020

Marcos Roberto Silva

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

62744444315
GO146641078

PROIBIDO PLASTIFICAR

2183049303

GOIÁS



DENATRAN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.656.936/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/2022
NOME EMPRESARIAL PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMIER COMERCIO E SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NUMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA27 LOTE 19 SALA 102	
CEP 74.915-025	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LUZ	MUNICIPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PREMIERLICITACOES01@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 4103-4102	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2024 às 08:45:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Processo: 342285
Fls: 312
Ass: [assinatura]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.856.936/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/2022
NOME EMPRESARIAL PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NUMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA27 LOTE 19 SALA 102	
CEP 74.915-025	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LUZ	MUNICIPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PREMIERLICITACOES01@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 4103-4102	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2024 às 08:45:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.556.936/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/2022
NOME EMPRESARIAL PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NUMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA27 LOTE 19 SALA 102	
CEP 74.915-025	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LUZ	MUNICIPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PREMIERLICITACOES01@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 4103-4102	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2024 às 08:45:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO: 34285
FIS: 814
ASS: [assinatura]

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44733181

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ
47.656.936/0001-39

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.439.597.761

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 MAIO DE 2024

HORA: 8:33:24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.656.936/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:09 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **97B8.C95C.491D.8360**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2090870

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **47656936000139** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Barão do Rio Branco Nº 0 QUADRA 027;LOTE 0019;; JARDIM LUZ, Jardim Luz, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74915025**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 26 Junho 2024.
EMITIDA: Segunda-feira 27 Maio 2024 às 08:30:31
Código de Validação: 128592090870

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.656.936/0001-39
Razão Social: PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO SN QD 27 LT19 / JARDIM LUZ / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74915-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2024 a 08/06/2024

Certificação Número: 2024051020325876868509

Informação obtida em 27/05/2024 08:42:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.656.936/0001-39
Razão Social: PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO SN QD 27 LT19 / JARDIM LUZ / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74915-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052906575876868574

Informação obtida em 12/06/2024 11:39:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.656.936/0001-39

Certidão n°: 36873449/2024

Expedição: 27/05/2024, às 08:54:54

Validade: 23/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.656.936/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

Processo: 34228
Fls: 321
Ass: [assinatura]

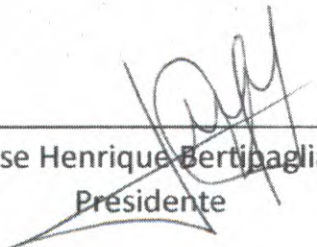
Carlinda, 19 de janeiro de 2023

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de entrega de veículo novo, que a empresa PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.656.396/0001-39, forneceu 01 NOVO FIAT TORO FREEDOM TURBO 05 PASSAGEIROS/ CHASSI: 9882261RNNKE65417 para atender as necessidades da CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT, veículo oriundo de Adesão de Ata de Registro de Preço nº 141/2022 – do Município de Pimenta Bueno – RO – Ref: Pregão Eletrônico 180/2022, Processo Administrativo nº 8.335/2022 Nota de Empenho 261/2022.

Registramos ainda, que o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, prazos de entrega e todas as nossas exigências, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Atenciosamente,



Jose Henrique Bertinaglia
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a **Premier Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 47.656.936/0001-39, situada a Avenida Barão do Rio Branco, s nº, Qd27, Lt19, Sala 102, Jardim Luz, CEP: 74.915-025, em Aparecida de Goiânia/GO, executou para o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS – CREA-GO**, CNPJ nº 01.619.022/0001-05, com sede administrativa localizada na Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia/GO, o fornecimento de de 10 (dez) veículos automotores novos (zero quilômetro) da marca: **FIAT**, modelo: **Pulse Audace Turbo 200 Auto Flex 2024**.

Período do contrato: 14/12/2023 até 13/03/2024.

Atestamos ainda que, o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, conforme autos do Processo Administrativo nº 114021/2023, não existindo em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta da empresa em questão quanto às obrigações assumidas, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar sua **“Capacidade Técnica Administrativa”**.

Por ser verdade, firmo o presente.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARGARETE MARINHO GUEDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Líder da Área de Aquisições e Contratos

Matricula 915



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, e a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de entrega de veículo novo, que a empresa PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.656.396/0001-39, forneceu 04 (quatro) veículos, para atender as necessidades, do Fundo Municipal de Saúde de Vila Propício, Fundo Municipal de Assistência Social e Município de Vila Propício.

CHASSI: 9BD281BRJPYE19611 NOTA FISCAL 032

CHASSI: 9BD281BRJPYE02222 NOTA FISCAL 031

CHASSI: 9BD281BRJPYY65539 NOTA FISCAL 030

CHASSI: 9BD281BRJPYY70254 NOTA FISCAL 029

Registramos ainda, que o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, prazos de entrega e todas as nossas exigências, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Atenciosamente,

Vila Propicio, aos trinta dias do mês de novembro de 2023.

WALDILEI JOSE DE
LEMONS:58573658134

Assinado de forma digital por
WALDILEI JOSE DE
LEMONS:58573658134
Dados: 2023.11.30 13:49:05 -03'00'

Waldilei Jose de Lemos
Prefeito de Vila Propicio
Gestão 2021-2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO



PIMENTA BUENO/RO, 27 de dezembro de 2022

Atestado de Capacidade Técnica

-

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de entrega de veículo novo, que a empresa PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.656.396/0001-39, forneceu 01 NOVO FIAT TORO FREEDOM TURBO 05 PASSAGEIROS/ CHASSI: 9882261RPPKE86518 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração do Município de Pimenta Bueno - RO Veículo oriundo da Ata de Registro de Preço nº 141/2022 do Município de Pimenta Bueno RO Ref: Pregão Eletrônico 180/2022, Processo Administrativo nº 8.335/2022 Nota de Empenho 4967/2022 de 02 de dezembro de 2022.

Registramos ainda, que o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, prazos de entrega e todas as nossas exigências, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIS OLIVEIRA NOBRE

ASSESSOR TÉCNICO III/GABINETE SEMFAZ

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76970-000
www.pimentabueno.ro.gov.br - Fone: (69) 3451-2593 / 3451-2465



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIS OLIVEIRA NOBRE, ASSESSOR TÉCNICO III**, em 27/12/2022 às 14:37, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.836 de 29/10/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **564037** e o código verificador **6802BD43**.

27/12/2022



Docto ID: 564037 v1



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS
Certidão para Licitação Pública
(Lei 8.666/93 Alterada pela Lei 8.883/94)

ESCRIVÃO(Ã) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE
GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA atendendo a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório o seu banco de dados computadorizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos do Cartório Distribuidor Cível, verificou dos mesmos inexistir em desfavor da empresa:

Identificação:

Requerente : PREMIER COMERCIO SERVIÇO LTDA
CNPJ : 47.656.936/0001-39

ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

Nada mais. Era tudo o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e da fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 3 de junho de 2024

Aparecida de Goiânia - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ 51,66
Valor da taxa judiciária : R\$ 18,29
Total: : R\$ 69,95
Data da receita : 27/05/2024
Guia no : 06162506.150

17:33:01 Helton Machado Cunha 1901283



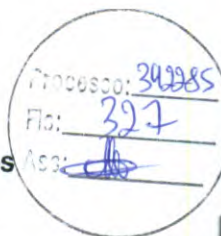
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 03/06/2024 - 17:33:07

Localizar pelo código: 104107451163, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12211372010 em 29/08/2022, protocolo 221527150. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	52205740122
CNPJ:	47656936000139
Município:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO DE ABERTURA
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	22/08/2022 - 22/08/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
32322704172	JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS	
85036765168	SIMIRAME DANUZA DE SOUZA	GO20489



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/08/2022 13:51 SOB N°
20221527150.
PROTOCOLO: 221527150 DE 29/08/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12211372010. NIRE: 52205740122.
PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 29/08/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 03, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Aparecida de Goiânia, CNPJ nº 47.656.936/0001-39, Número de Registro (NIRE) 52205740122.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/08/2022

Ato constitutivo: 52205740122

Aparecida de Goiânia, 22/08/2022

JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS

Administrador, Sócio
CPF 323.227.041-72

SIMIRAME DANUZA DE SOUZA

CONTADOR
CRC/GO 20489



PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.656.936/0001-39
Balanço encerrado em: 22/08/2022

Folha: 00002
Número livro: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1		ATIVO	300.000,00 D
2 1.1		ATIVO CIRCULANTE	300.000,00 D
3 1.1.1		DISPONÍVEL	300.000,00 D
4 1.1.1.01		CAIXA	300.000,00 D
5 1.1.11.01.0001		CAIXA GERAL	300.000,00 D
149 2		PASSIVO	300.000,00 C
242 2.3		PATRIMONIO LÍQUIDO	300.000,00 C
243 2.3.1		CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
244		CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00 C
245		JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS	300.000,00 C

JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF: 323.227.041-72

SIMIRAME DANUZA DE SOUZA
Contadora
Reg no CRC - GO nº 20.489/O
CPF: 850.367.651-68

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 03, e serviu para escrituração no período de 22/08/2022 a 22/08/2022, da empresa PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Aparecida de Goiânia, 22/08/2022

JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS

Administrador, Sócio
CPF 323.227.041-72

SIMIRAME DANUZA DE SOUZA

CONTADOR
CRC/GO 20489



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32322704172	JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS
85036765168	SIMIRAME DANUZA DE SOUZA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/08/2022 13:50 SOB N°
20221527150.
PROTOCOLO: 221527150 DE 29/08/2022. NIRE: 52205740122.
PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 29/08/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	47.656.936/0001-39	
NOME EMPRESARIAL PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 22/08/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 90.AA.6A.E0.96.D2.40.B2.F0.55.CE.58.35.E4.72.29.EB.68.6D.84	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	85036765168	SIMIRAME DANUZA DE SOUZA:85036765168	8130748940253378218	09/06/2023 a 08/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47656936000139	PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA: 47656936000139	9166764212122342370	29/08/2022 a 29/08/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

90.AA.6A.E0.96.D2.40.B2.F0.55.CE.
58.35.E4.72.29.EB.68.6D.84-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/07/2023 às 13:05:47

AF.97.DB.AF.43.40.76.60
E2.8B.FF.93.EE.CA.07.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 22/08/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 47.656.936/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE

CNPJ 47.656.936/0001-39

Número de Ordem 2

Natureza do Livro DIARIO

Município APARECIDA DE GOIANIA

Data do arquivamento dos atos constitutivos

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4.879

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

Natureza do Livro DIARIO

Número de ordem 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4.879

Data de início 22/08/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.AA.6A.E0.96.D2.40.B2.F0.55.CE.58.35.E4.72.29.EB.68.6D.84-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 22/08/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 47.656.936/0001-39
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 300.000,00	R\$ 1.240.708,30
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 300.000,00	R\$ 1.240.708,30
DISPONIBILIDADES		R\$ 300.000,00	R\$ 335.047,55
CAIXA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 35.047,55
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 35.047,55
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 407.000,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 407.000,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 407.000,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 498.660,75
MERCADORIAS PARA VENDA		R\$ 0,00	R\$ 498.660,75
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 498.660,75
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 1.240.708,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 247.907,67
OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 219.670,49
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 219.670,49
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 219.670,49
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 28.237,18
TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 28.237,18
DIFERENCA DE ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.593,38
SIMPLES NACIONAL RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 26.643,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 300.000,00	R\$ 992.800,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 380.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 380.000,00
JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS		R\$ 300.000,00	R\$ 380.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 612.800,63
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 612.800,63
LUCROS EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 612.800,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.AA.6A.E0.96.D2.40.B2.F0.55.CE.58.35.E4.72.29.EB.68.6D.84-9, nos termos do Decreto nº8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 22/08/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 47.656.936/0001-39
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 09 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
=RECEITA DE VENDAS BRUTAS			R\$ 652.393,00
VENDA DE MERCADORIAS			R\$ 1.319.000,00
(-) (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ (666.607,00)
(-) (-) DESPESAS			R\$ (39.592,37)
(-) SIMPLES NACIONAL			R\$ (26.643,80)
(-) FRETES			R\$ (4.760,00)
(-) EMPLACAMENTOS/TRANSF			R\$ (3.254,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS			R\$ (2.500,00)
(-) AGUA			R\$ (155,00)
(-) ENERGIA			R\$ (1.352,67)
(-) TARIFAS BANCARIAS			R\$ (926,90)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 612.800,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.AA.6A.E0.96.D2.40.B2.F0.55.CE.58.35.E4.72.29.EB.68.6D.84-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Premier

Comércio e Serviços

Goiânia, 06 de Julho de 2023.

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa **PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de Goiania/GO, C.N.P.J. n. ° 47.656.936/0001-39, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que possui os índices conforme cálculo abaixo:

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

LC=	$\frac{1.240.708,30}{247.907,67}$	= 5,00
LG=	$\frac{1.240.708,30}{247.907,67}$	= 5,00
SG=	$\frac{1.240.708,30}{247.907,67}$	= 5,00

carimbo da empresa, nome e assinatura do representante legal

JOSELINO PEREIRA DOS
SANTOS:32322704172

Assinado de forma digital por
JOSELINO PEREIRA DOS
SANTOS:32322704172
Dados: 2023.07.07 15:44:42 -03'00'

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.656.936/0001-39

JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 323.227.041-72

SIMIRAME
DANUZA DE
SOUZA:85036765
168

Assinado de forma digital
por SIMIRAME DANUZA
DE SOUZA:85036765168
Dados: 2023.07.07
15:46:17 -03'00'

Simirame Danuza de Souza

CRC/GO: 20.489/O

CPF: 850.367.651-68



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

**CNPJ**

47.656.936/0001-39

Inscrição Estadual

10.960.484-9

Cadastro Atualizado em

13/03/2024 10:26:49

Nome Empresarial

PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

PREMIER COMERCIO E SERVICOS

Endereço Estabelecimento

AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, nº SN, QUADRA27 LOTE 19 SALA 102, JARDIM LUZ - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.915-025

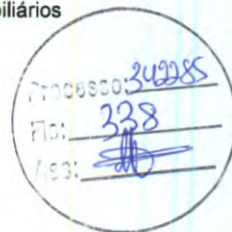
Atividade Econômica**Atividade Principal**

7319002 - Promoção de vendas

Atividade Secundária

- 2930101 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
- 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 2930103 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511105 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 4511106 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4512902 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
4312600 - Perfurações e sondagens
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

**Informações Complementares****Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

—

Data Final de Contrato:

—

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

22/08/2022

Data de Cadastramento:

22/08/2022

Operações com NF-E:

Error!

Your XML Document failed to load due the following error.

Error #: -1072896682: Invalid at the top level of the document.

Line #: 1

Line Position: 1

Position In File: 0

Source Text: {"inscricao":"109604849","cnpj":"47656936000139","status":"Nao Bloqueado"}

Document URL:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

27/05/2024 08:50:24



Nota de esclarecimento ao contribuinte



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



PROCEDIMENTO

PROTOCOLO:
142480/22

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social

PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF

CNPJ: 47.656.936/0001-39

Nome Fantasia

PREMIER COMERCIO E SERVICOS

Fone

(62)984756969

Finalidade

CERTIFICAÇÃO PRÉVIA

Número CBMGO

2052820131

CNAE

7319002

Endereço

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, QD.:027 LT.:0019, Nº SN, SALA 102, SETOR JARDIM LUZ,
APARECIDA DE GOIÂNIA, 74915025

Ocupação/Uso

Serviço profissional

Divisão

D-1

Descrição

promoção de vendas

CNAE

NÃO INFORMADO

Divisão

NÃO INFORMADO

Descrição Cnae Secundário

NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio

300.0 MJ/m²

Área

50.0 m²

Altura

terreo

Risco

BAIXO

Quartel Responsável

7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Data de emissão

06/09/2022

Data de validade

06/09/2023

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, por meio de inspeções e de solicitação de documentos para conferir as condições listadas no Anexo G da Norma

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;
- manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

Código de controle do CERCON: 1032b86e735e4

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 7º batalhão bombeiro militar

APARECIDA DE GOIÂNIA, 6 de setembro de 2022.

7bbm@bombeiros.go.gov.br

av. escultor veiga vale esq c/ rua major manoel augusto, s/n, parque veiga jardim, aparecida de goiânia,

Telefone para dúvidas e consultas:(62) 3201-7050

EMERGÊNCIA
LIGUE
193



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, em andamento na 1ª Instância, em face de PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47656936000139**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

certidão requerida por JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 32322704172.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **brXUpeXRdqQFq**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 05/06/2024 09:20:46



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA ,**

CPF/CNPJ: **47656936000139**

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 16:51:51 do dia 04/06/2024, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do Tribunal de Contas do Estado.

Código de controle da Certidão: DE2E913BA64EC7A9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS**,

CPF/CNPJ: **32322704172**

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 17:01:47 do dia 04/06/2024, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado.

Código de controle da Certidão: 73BD6DA605401AD6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

47.656.936/0001-39

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.2MJ4.R6RM.847H.1FSR.OZYB**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **47.656.936/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:04:34 do dia 27/05/2024 , com validade até o dia 26/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tL9R1aqaWtOvfe5We2Xa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 04/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

47.656.936/0001-39

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.4WA9.VH71.TYDH.7Q1E.6RGQ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SIMIRAME DANUZA DE SOUZA
REGISTRO.....	: GO-020489/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR (A)
CPF.....	: ***.367.651-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 23/02/2024 as 14:10:45.

Válido até: 23/05/2024.

Código de Controle: 568586.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA Barão do Rio Branco, SN QUADRA 027;LOTE 0019;, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74915-025, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Aparecida de Goiânia - GO, 16/08/2022

JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32322704172	JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2022 09:38 SOB N° 20221437037.
PROTOCOLO: 221437037 DE 22/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210983830. CNPJ DA SEDE: 47656936000139.
NIRE: 52205740122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2022.
PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110097205

Nome da Empresa: PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 47.656.936/0001-39

Atividade Principal(CNAE): 7319-0/02 - Promoção de vendas

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Endereço: AVENIDA Barão do Rio Branco, SN, 74915025, QUADRA 027; LOTE 0019;, Jardim Luz,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, sexta, 16 de setembro de 2022

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda



OBSERVAÇÕES:

DIA 16/09/2022- INSCRIÇÃO GERADA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO GOB2200326010 VIABILIDADE: GOP2223308620- ZONEAMENTO: PARECER DE USO DO SOLO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE INTEGRAÇÃO III CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2020. - ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 100.00M² - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS TÉCNICOS: 1 - PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **CONSULTA PRÉVIA DE LOCALIDADE DEFERIDA SOMENTE PARA ATIVIDADE ESCRITÓRIO (PONTO DE REFERÊNCIA) CONFORME SOLICITADO PELO CONTRIBUINTE, ONDE TODAS AS ATIVIDADES INFORMADAS NÃO SERÃO EXERCIDAS NO LOCAL. **RESSALTAMOS QUE A ANÁLISE DO CAMPO DE ATIVIDADES DESTA PARECER FOI REALIZADA CONSIDERANDO EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE'S) DESCRITAS NOS SUBCAMPOS ?PRINCIPAL E SECUNDÁRIA?. LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS. **OBSERVAÇÕES: AS TAXAS INICIAIS TAMBÉM E/OU EXPEDIENTE TAMBÉM PODERÃO SER RETIRADAS NO SITE DA PREFEITURA DE APARECIDA WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR OU EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC, LEMBRANDO QUE O RECOLHIMENTO DAS MESMAS DEVERÁ SER REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS GERADA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL, PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO; ** O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO, NOME OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO. *** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§ 2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013); ***** PARA O ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SENHA JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SAC.

Este documento foi emitido em sexta, 16 de setembro de 2022

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código TJVKGHZG

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

RECEBEMOS DE PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.005
		SÉRIE: 1

Premier COMÉRCIO E SERVIÇOS PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA AV BARÃO DO RIO BRANCO, SN - QUADRA027 LOTE 0019 SALA102 - JARDIM LUZ, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74915025 - Fone/Fax: 6241034102	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.005 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5222 1247 6569 3600 0139 5500 1000 0000 0510 7206 3070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225799328885 - 16/12/2022 13:30
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 109604849	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 47.656.936/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA		CNPJ/CPF 01.619.852/0001-24	DATA DA EMISSÃO 16/12/2022
ENDEREÇO R DAS ADALIAS, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78587-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Carlinda	FONE/FAX	UF MT	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 228.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 228.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
ATP4X4	NOVO FIAT TORO FREEDOM TURBODIESEL CHASSI 9882261RNNKE65417 //N MOTOR: 46349508*9403258* // ANO MOD: 2022-2022 // COR BRANCO AMBIENTE	87042190	0102	6108	UN	1,0000	228.000,0000	228.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Adesão a Ata de Registro de Preços nº141/2022 Município de Pimenta Bueno - RO - oriunda do Pregão Eletrônico 180/2022 Processo Administrativo nº 8.335/2022.// Dados Bancários 75 6 Banco Sicoob AG: 3054 C/c: 329461-7	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

NF-e
Nº 000036
Série 1

RECEBEMOS DE PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

Premier
Comércio e Serviços

**PREMIER COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA**
AV BARAO DO RIO BRANCO,
SN, QD27 LT19, JARDIM LUZ
74.915-025 - Aparecida de
Goiânia - GO
Fone -
premierlicitacoes01@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída 1
Nº 000036
SÉRIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

5223 1247 6569 3600 0139 5500 1000 0000 3610 9655 1692

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria com ST		Protocolo de autorização de uso 152237064461579 27/12/2023 12:55:57	
Inscrição Estadual 109604849	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 47.656.936/0001-39	

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social CREA GO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS	CNPJ/CPF 01.619.022/0001-05	Inscrição Estadual	Data emissão 27/12/2023
Endereço RUA 239, 561	Bairro ST UNIVERSITARIO	CEP 74.605-070	Data saída 27/12/2023
Município Goiânia	Fone/Fax	UF GO	Hora saída 12:55:56

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 128.400,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 128.400,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
9BD363AVKRY31232	PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX AT 4P Chassi: 9BD363AVKRY31232 - ; Motor: ,00 ,00 , 00 46347959*0530317*. IAP0100087032100; ,00 ,00 ,00 Tipo: AUTOMOVEI. Espécie: PASSAGEIRO ,00 ,00 ,00 MODELO: 2 PULSE AUDACE TURBO 200 ,00 ,00 ,00 FLEX 05 PASSAGEIROS 003 CILINDRO S - ,00 ,00 ,00 0 KM FAB 2023 MOD-2024 COR-B RANCO ,00 ,00 ,00 BANCHISA REV-FABRIC TIP NE RO RAB XX ,00 ,00 ,00 U90 COD. RENAVAM: 2002 23 COR ,00 ,00 ,00 INTERNA: FABRIC TIP NERO RAB XX U90 ,00 ,00 ,00 COMBUSTIVEL: FLEX PO T. MOTOR: 130 ,00 ,00 ,00 CILINDRADA: 0 OPCI ONAS: PINTURA ,	87032100	0500	5.405	UN	1,00	128.400,00	128.400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

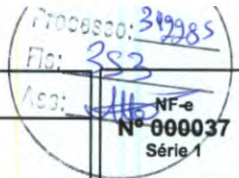
Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 29.981,40 (23,35%) Federais R\$ 14.573,40 (11,35%) Estaduais R\$ 15.408,00 (12,00%) . Fonte IBPT. EM CONFORMIDADE COM Número da ordem: 789/ 2023 // Processo 114021/2023 // DADOS BANCARIOS : 756- Banco Sicoob AG : 3054 C/C: 329461-7 // EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	Reservado ao fisco
---	--------------------

27/12/2023 12:56:07



RECEBEMOS DE PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 000037
Série 1

Premier
Comércio e Serviços

**PREMIER COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA**
AV BARAO DO RIO BRANCO,
SN, QD27 LT19, JARDIM LUZ
74.915-025 - Aparecida de
Goiania - GO
Fone -
premierlicitacoes01@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída
Nº 000037
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

5223 1247 6569 3600 0139 5500 1000 0000 3710 9712 9452

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria com ST		Protocolo de autorização de uso 152237064492933 27/12/2023 13:04:18	
Inscrição Estadual 109604849	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 47.656.936/0001-39	

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social CREA GO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS		CNPJ/CPF 01.619.022/0001-05	Inscrição Estadual	Data emissão 27/12/2023
Endereço RUA 239, 561		Bairro ST UNIVERSITARIO	CEP 74.605-070	Data saída 27/12/2023
Município Goiania		Fone/Fax	UF GO	Hora saída 13:04:17

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 128.400,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 128.400,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
9BD363AVKRY30961	PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX AT 4P Chassi: 9BD363AVKRY30961 - ; Motor: 46347959*05 30789*. IAP0100087032100; , FAB 2023 MOD-2024 Tipo: AUTOMOVEI, Especie: PASSAGEIRO, MODELO: 2 PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX 05 PASSAGEIROS 003 CILINDROS - 0 KM FAB 2023 MOD-2024 COR-BRANCO, 00, 00, 00 BANCHISA REV-FABRIC TIP NERO RAB XX U90 COD. RENAVAM: 200223 COR, 00, 00, 00 INTERNA: FABRIC TIP NERO RAB XX U90, 00, 00, 00 COMBUSTIVEL: FLEX POT. MOTOR: 130 CILINDRADA: 0 OPCIONAIS: PINTURA ,	87032100	0500	5.405	UN	1,00	128.400,00	128.400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações EM CONFORMIDADE COM Número da ordem: 789/ 2023 // Processo 114021/2023 // DADOS BANCARIOS : 756- Banco Sicoob AG : 3054 C/C: 329461-7 // EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	Reservado ao fisco
---	--------------------

27/12/2023 13:06:20



RECEBEMOS DE PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

Premier
Comércio e Serviços

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
AV BARAO DO RIO BRANCO,
SN, QD27 LT19, JARDIM LUZ
74.915-025 - Aparecida de
Goiânia - GO
Fone -
premiercitacoes01@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saida 1
Nº 000037
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

5223 1247 6569 3600 0139 5500 1000 0000 3710 9712 9452

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação
Venda de mercadoria com ST

Protocolo de autorização de uso
152237064492933 27/12/2023 13:04:18

Inscrição Estadual
109604849

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

47.656.936/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CREA GO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS	01.619.022/0001-05		27/12/2023
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
RUA 239, 561	ST UNIVERSITARIO	74.605-070	27/12/2023
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Goiânia		GO	13:04:17

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.400,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.400,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%/CMS	%/PI
9BD363AVKRY30961	PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX AT 4P Chassi: 9BD363AVKRY30961 - ; Motor: 46347959*05 30789*. IAP0100087032100; , FAB 2023 MOD-2024 Tipo: AUTOMOVEL Especie: PASSAGEIRO , MODELO: 2 PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX 05 PASSAGEIROS 003 CILINDROS - 0 KM FAB 2023 MOD-2024 COR-BR ANCO ,00 ,00 ,00 BANCHISA REV-FABRIC TIP NERO RAB XX U90 COD. RENAVAM: 200223 COR ,00 ,00 , 00 INTERNA: FABRIC TIP NERO RAB XX U90 ,00 ,0 0 ,00 COMBUSTIVEL: FLEX POT. MOTOR: 130 CILIN DRADA: 0 OPCIONAIS: PINTURA ,	87032100	0500	5.405	UN	1,00	128.400,00	128.400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
EM CONFORMIDADE COM Número da ordem: 789/ 2023 // Processo 114021/2023 // DADOS BANCARIOS : 756- Banco Sicoob AG : 3054 C/C: 329461-7 // EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	

27/12/2023 13:06:20

RECEBEMOS DE PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

Premier
Comércio e Serviços

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 AV BARÃO DO RIO BRANCO,
 SN, QD27 LT19, JARDIM LUZ
 74.915-025 - Aparecida de
 Goiânia - GO
 Fone -
 premierlicitacoes01@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída
Nº 000038
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

5223 1247 6569 3600 0139 5500 1000 0000 3811 0002 5508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria com ST		Protocolo de autorização de uso 152237064664883 27/12/2023 13:52:38	
Inscrição Estadual 109604849	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 47.656.936/0001-39	

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social CREA GO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS		CNPJ/CPF 01.619.022/0001-05	Inscrição Estadual	Data emissão 27/12/2023
Endereço RUA 239, 561		Bairro ST UNIVERSITARIO	CEP 74.605-070	Data saída 27/12/2023
Município Goiânia		Fone/Fax	UF GO	Hora saída 13:52:37

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 128.400,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 128.400,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
98D363AVKRY31326	PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX AT 4P Chassi: 98D363AVKRY31326 - ; N Motor: 46347959 *0532049*. IAP0100087032100 Tipo: AUTOMOVEI E specie: PASSAGEIRO MODELO: 2 PULSE AUDACE TUR BO 200 FLEX 05 PASSAGEIROS 003 CILINDROS KM F AB 2023 MOD-2024 COR-BRANCO BANCHISA REV-FABR IC TIP NERO RAB XX COMBUSTIVEL: FLEX POT. MOT OR: 130 CILINDRADA: 0 OPCIONAIS: PINTURA SOLI DA	87032100	0500	5.405	UN	1,00	128.400,00	128.400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações EM CONFORMIDADE COM Número da ordem: 789/ 2023 // Processo 114021/2023 // DADOS BANCARIOS : 756- Banco Sicoob AG : 3054 C/C: 329461-7 // EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	Reservado ao fisco
---	--------------------

27/12/2023 13:57:09



RECEBEMOS DE PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

Premier
Comércio e Serviços

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
AV BARAO DO RIO BRANCO,
SN, QD27 LT19, JARDIM LUZ
74.915-025 - Aparecida de
Goiânia - GO
Fone -
premierlicitacoes01@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saida
Nº 000039
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

5223 1247 6569 3600 0139 5500 1000 0000 3911 0114 5458

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria com ST	Protocolo de autorização de uso 152237064723990 27/12/2023 14:07:43
Inscrição Estadual 109604849	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 47.656.936/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social CREA GO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS	CNPJ/CPF 01.619.022/0001-05	Inscrição Estadual	Data emissão 27/12/2023
Endereço RUA 239, 561	Bairro ST UNIVERSITARIO	CEP 74.605-070	Data saída 27/12/2023
Município Goiânia	Fone/Fax	UF GO	Hora saída 14:07:43

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 128.400,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 128.400,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
98D363AVKRY30555	PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX AT 4P Chassi: 98D363AVKRY30555 - Motor: 46347959*05 28765*, IAP0100087032100 Tipo: AUTOMOVEL Espe cie: PASSAGEIRO MODELO: 2 PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX 05 PAS/SAGEIROS 003 CILINDROS 0 KM F AB 2023 MOD-2024 COR-BRANCO BANCHISA REV-FABR IC TIP NERO RAB XX U90 COD. RENAVAM: 200223 C OR INTERNA: FABRIC TIP COMBUSTIVEL: FLEX POT. MOTOR: 130 CILINDRADA: 0 OPCIONAIS: PINTURA	87032100	0500	5.405	UN	1,00	128.400,00	128.400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações EM CONFORMIDADE COM Número da ordem: 789/ 2023 // Processo 114021/2023 // DADOS BANCARIOS : 756- Banco Sicoob AG : 3054 C/C: 329461-7 // EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	Reservado ao fisco
---	--------------------

27/12/2023 14:07:55



RECEBEMOS DE PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 000039
Série 1

Premier
Comércio e Serviços

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
AV BARÃO DO RIO BRANCO,
SN, QD27 LT19, JARDIM LUZ
74.915-025 - Aparecida de
Goiânia - GO
Fone -
premierlicitacoes01@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída
Nº 000039
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

5223 1247 6569 3600 0139 5500 1000 0000 3911 0114 5458

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria com ST		Protocolo de autorização de uso 152237064723990 27/12/2023 14:07:43	
Inscrição Estadual 109604849	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 47.656.936/0001-39	

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social CREA GO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS		CNPJ/CPF 01.619.022/0001-05	Inscrição Estadual	Data emissão 27/12/2023
Endereço RUA 239, 561		Bairro ST UNIVERSITARIO	CEP 74.605-070	Data saída 27/12/2023
Município Goiânia		Fone/Fax	UF GO	Hora saída 14:07:43

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 128.400,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 128.400,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
9BD363AVKRY30555	PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX AT 4P Chassi: 9BD363AVKRY30555 - ; Motor: 46347959*05 28765*. IAP0100087032100 Tipo: AUTOMOVEIL Espe cie: PASSAGEIRO MODELO: 2 PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX 05 PAS/SAGEIROS 003 CILINDROS 0 KM F AB 2023 MOD-2024 COR-BRANCO BANCHISA REV-FABR IC TIP NERO RAB XX U90 COD. RENAVAM: 200223 C OR INTERNA: FABRIC TIP COMBUSTIVEL: FLEX POT. MOTOR: 130 CILINDRADA: 0 OPCIONAIS: PINTURA	87032100	0500	5.405	UN	1,00	128.400,00	128.400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações EM CONFORMIDADE COM Número da ordem: 789/ 2023 // Processo 114021/2023 // DADOS BANCARIOS : 756- Banco Sicoob AG : 3054 C/C: 329461-7 // EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	Reservado ao fisco
---	--------------------

27/12/2023 14:07:55

RECEBEMOS DE PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

Nº 000040
Série 1Premier
Comércio e Serviços

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
AV BARÃO DO RIO BRANCO,
SN, QD27 LT19, JARDIM LUZ
74.915-025 - Aparecida de
Goiania - GO
Fone -
premierlicitacoes01@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída
Nº 000040
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

5223 1247 6569 3600 0139 5500 1000 0000 4011 0207 2625

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Venda de mercadoria com ST

Protocolo de autorização de uso

152237064774940 27/12/2023 14:21:08

Inscrição Estadual

109604849

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

47.656.936/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

CREA GO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS

CNPJ/CPF

01.619.022/0001-05

Inscrição Estadual

74.605-070

Endereço

RUA 239, 561

Bairro

ST UNIVERSITARIO

CEP

74.605-070

Município

Goiania

Fone/Fax

UF

GO

Data emissão

27/12/2023

Data saída

27/12/2023

Hora saída

14:21:07

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.400,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.400,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
9BD363AVKRY30838	PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX AT 4P Chassi: 9BD363AVKRY30838 - ; Motor: 46347959*0 529950*. IAP0100087032100 Tipo: AUTOMOVELEsp écie: PASSAGEIRO MODELO: 2 PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX 05 PASSAGEIROS 003 CILINDROS 0 KM FA B 2023 MOD-2024 COR-BRANCO BANCHISA REV-FABRI C TIP NERO RAB XX U90 COD. RENAVAM: 200223 CO R INTERNA: FABRIC TIP NERO RAB XX U90 COMBUST IVEL: FLEX POT. MOTOR: 130 COMBUSTIVEL: FLEX POT. MOTOR: 130	87032100	0500	5.405	UN	1,00	128.400,00	128.400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações
EM CONFORMIDADE COM Número da ordem: 789/ 2023 // Processo 114021/2023 //
DADOS BANCARIOS : 756- Banco Sicoob AG : 3054 C/C: 329461-7 // EMPRESA
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

Reservado ao fisco

27/12/2023 14:21:40



RECEBEMOS DE PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 000041
Série 1

Premier
Comércio e Serviços

**PREMIER COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA**
AV BARAO DO RIO BRANCO,
SN, QD27 LT19, JARDIM LUZ
74.915-025 - Aparecida de
Goiânia - GO
Fone -
premierlicitacoes01@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saida
Nº 000041
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

5223 1247 6569 3600 0139 5500 1000 0000 4111 0273 6059

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria com ST		Protocolo de autorização de uso 152237064811045 27/12/2023 14:31:09	
Inscrição Estadual 109604849	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 47.656.936/0001-39	

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social CREA GO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS		CNPJ/CPF 01.619.022/0001-05	Inscrição Estadual	Data emissão 27/12/2023
Endereço RUA 239, 561		Bairro ST UNIVERSITARIO	CEP 74.605-070	Data saída 27/12/2023
Município Goiânia		Fone/Fax	UF GO	Hora saída 14:31:07

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 128.400,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 128.400,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
9BD363AVKRY30473	PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX AT 4P Chassi: 9BD363AVKRY30473 - ; Motor: 46347959*05 27468*. IAP0100087032100 Tipo: AUTOMOVELE eie: PASSAGEIRO MODELO: 2 PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX 05 PASSAGEIROS 003 CILINDROS 0 KM FA B 2023 MOD-2024 COR-BRANCO BANCHISA REV-FABRI C TIP NERO RAB XX U90 COD. RENAVAL: 200223 CO R INTERNA: FABRIC TIP NERO RAB XX U90 COMBUST IVEL: FLEX POT. MOTOR: 130 CILINDRADA: 0 OPCIO NAIS: PINTURA SOLIDA	87032100	0500	5.405	UN	1,00	128.400,00	128.400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações EM CONFORMIDADE COM Número da ordem: 789/ 2023 // Processo 114021/2023 // DADOS BANCARIOS : 756- Banco Sicoob AG : 3054 C/C: 329461-7 // EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	Reservado ao fisco
---	--------------------

27/12/2023 14:35:34

RECEBEMOS DE PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 000042
Série 1Premier
Comércio e Serviços

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
AV BARAO DO RIO BRANCO,
SN, QD27 LT19, JARDIM LUZ
74.915-025 - Aparecida de
Goiânia - GO
Fone -
premierlicitacoes01@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída
Nº 000042
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

5223 1247 6569 3600 0139 5500 1000 0000 4211 0369 8140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Venda de mercadoria com ST

Protocolo de autorização de uso

152237064864730 27/12/2023 14:45:49

Inscrição Estadual

109604849

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

47.656.936/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

CREA GO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS

CNPJ/CPF

01.619.022/0001-05

Inscrição Estadual

Data emissão

27/12/2023

Endereço

RUA 239, 561

Bairro

ST UNIVERSITARIO

CEP

74.605-070

Data saída

27/12/2023

Município

Goiânia

Fone/Fax

UF

GO

Hora saída

14:45:45

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.400,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.400,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
9BD363AVKRY30473	PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX AT 4P Chassi: 9BD363AVKRY30804 - ; Motor: 46347959*05 29824*. IAP0100087032100 Tipo: AUTOMOVEL Espe cie: PASSAGEIRO MODELO: 2 PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX 05 PASSAGEIROS 003 CILINDROS - 0 KM FAB 2023 MOD-2024 COR-BRANCO BANCHISA REV-FAB RIC TIP NERO RAB XX COMBUSTIVEL: FLEX POT. MO TOR: 130 CILINDRADA: 0 OPCIONAIS: PINTURA SOL IDA	87032100	0500	5.405	UN	1,00	128.400,00	128.400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00		0,00

Dados adicionais

Observações
EM CONFORMIDADE COM Número da ordem: 789/ 2023 // Processo 114021/2023 //
DADOS BANCARIOS : 756- Banco Sicoob AG : 3054 C/C: 329461-7 // EMPRESA
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

Reservado ao fisco

27/12/2023 14:46:26



RECEBEMOS DE PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 000044
Série 1

Premier
Comércio e Serviços

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
AV BARÃO DO RIO BRANCO,
SN, QD27 LT19, JARDIM LUZ
74.915-025 - Aparecida de
Goiânia - GO
Fone -
premierlicitacoes01@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída
Nº 000044
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

5223 1247 6569 3600 0139 5500 1000 0000 4411 0530 1187

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria com ST	Protocolo de autorização de uso 152237064953148 27/12/2023 15:09:02
Inscrição Estadual 109604849	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 47.656.936/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social CREA GO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS	CNPJ/CPF 01.619.022/0001-05	Inscrição Estadual	Data emissão 27/12/2023
Endereço RUA 239, 561	Bairro ST UNIVERSITARIO	CEP 74.605-070	Data saída 27/12/2023
Município Goiânia	Fone/Fax	UF GO	Hora saída 15:09:00

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 128.400,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 128.400,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
9BD363AVKRY530833	PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX AT 4P Chassi: 9BD363AVKRY530833 - ;Motor: 46347959*05 30022*. IAP0100087032100; Tipo: AUTOMOVEL Esp ecie: PASSAGEIRO MODELO: 2 PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX 05 PASSAGEIROS 003 CILINDROS 0 KM FA B 2023 MOD-2024 COR-BRANCO BANCHISA REV-FABRI C TIP NERO RAB XX U90 COD. RENAVAM: 200223 CO R INTERNA: FABRIC TIP NERO RAB XX U90 COMBUST IVEL: FLEX POT. MOTOR: 130 CILINDRADA: 0 OPCI ONAS: PINTURA	87032100	0500	5.405	UN	1,00	128.400,00	128.400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações EM CONFORMIDADE COM Número da ordem: 789/ 2023 // Processo 114021/2023 // DADOS BANCARIOS : 756- Banco Sicoob AG : 3054 C/C: 329461-7 // EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	Reservado ao fisco
---	--------------------

27/12/2023 15:09:29



RECEBEMOS DE PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor

Premier
Comércio e Serviços

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
AV BARAO DO RIO BRANCO,
SN, QD27 LT19, JARDIM LUZ
74.915-025 - Aparecida de
Goiânia - GO
Fone -
premierlicitacoes01@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída
Nº 000045
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
5223 1247 6569 3600 0139 5500 1000 0000 4511 0581 4564

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria com ST	Protocolo de autorização de uso 152237064981129 27/12/2023 15:16:21
Inscrição Estadual 109604849	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 47.656.936/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social CREA GO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS	CNPJ/CPF 01.619.022/0001-05	Inscrição Estadual	Data emissão 27/12/2023
Endereço RUA 239, 561	Bairro ST UNIVERSITARIO	CEP 74.605-070	Data saída 27/12/2023
Município Goiânia	Fone/Fax	UF GO	Hora saída 15:16:20

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 128.400,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 128.400,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
9BD363AVKRY31261	PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX AT 4P Chassi: - - - - 9BD363AVKRY31261 Ano Fab r./Mod.: 23/24 Potência: 130 Marca: FIAT Co mbust.: FLEX	87032100	0500	5.405	UN	1,00	128.400,00	128.400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações EM CONFORMIDADE COM Número da ordem: 789/ 2023 // Processo 114021/2023 // DADOS BANCARIOS : 756- Banco Sicoob AG : 3054 C/C: 329461-7 // EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	Reservado ao fisco
---	--------------------

27/12/2023 15:19:20



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

47.656.936/0001-39

NOME EMPRESARIAL:

PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/05/2024 às 08:46 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE : 52205740122 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2402476090	
NIRE (Sede) 52205740122	CNPJ 47.656.936/0001-39	Data de Ato Constitutivo 22/08/2022	Início de Atividade 16/08/2022	
Endereço Completo Avenida BARAO DO RIO BRANCO, Nº SN, QUADRA27 LOTE 19 SALA 102, JARDIM LUZ - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74915-025				
Objeto Social PROMOCÃO DE VENDAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ONIBUS, COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES, COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS				
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 323.227.041-72	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS		CPF 323.227.041-72	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 13/03/2024				Situação ATIVA Status xxxxx
Número 20240703316				Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Protocolo: GOC2402476090
NIRE : 52205740122	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

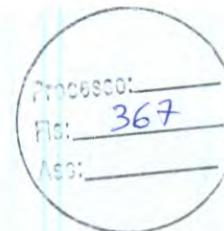
Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2024, às 09:05:48 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **GGU0NADT**.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



Certidão Negativa

Nome Completo: JOSELINO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 323.227.041-72

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Esta Certidão é válida até 04/07/2024 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação **MBZI.HPDL.F2G7.YGQ8**.

Certidão emitida em **04/06/2024 às 17:03:29**, com validade até **04/07/2024**.

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás.
www.tcm.go.gov.br

Aparecida de Goiânia, 12 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – BA

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

Prezados Senhores,

A empresa **Premier Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 47.656.936/0001-39, Inscrição Estadual Nº. 10.960.484-9, Inscrição Municipal Nº. 3110097205, com sede na Av. Barão do Rio Branco, Qd. 27 Lt. 19, Bairro Jardim Luz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.915-025, através de seu bastante procurador, o Sr. Rodrigo de Oliveira Moraes Filho, brasileiro, solteiro, Executivo de Vendas a Governo, portador do RG Nº. 5463671 SSP-GO, inscrito no CPF Nº. 041.108.351-19, residente e domiciliado na capital do estado de Goiás, vêm por meio desta apresentar e submeter à apreciação de vossas senhorias a proposta de preço para o fornecimento de veículo, ZERO km, conforme especificações abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MARCA: FIAT MODELO: STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX 24/25 MANUAL VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA VEÍCULO NOVO, TIPO PICKUP CABINE DUPLA, ZERO KM Ano/modelo ano corrente, 04 portas, pintura sólida cor BRANCA, com capacidade de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com câmbio manual de 5 marchas, direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, 4 airbags (dois frontais e dois laterais), bancos de tecido da cor preta, protetor de cárter, freios ABS, controle de tração e estabilidade, com assistente de partida em rampas, iluminação de caçamba, protetor de caçamba, capota marítima, painel multimídia de serie, sistema de alarme antifurto com acionador a distância, película de proteção solar obedecendo as normas legais, motor 1.3 de 98 CV, capacidade de carga da caçamba de 650kg, capacidade de volume da caçamba no mínimo 840 litros, rodas aro 15. Tapetes e todos os demais itens de série, bem como todos os itens obrigatórios pelo CTB. Garantia de no mínimo 36 meses, sem limite de quilometragem; Cor BRANCA.	01	R\$ 128.900,00	R\$ 128.900,00
VALOR TOTAL (cento e vinte oito mil e novecentos reais)			R\$ 128.900,00	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local de entrega: indicado pelo solicitante

Prazo de entrega: em até 60 (sessenta) dias conforme item 6.3 do termo de referência do edital.

Pagamento: conforme edital

Dados bancários:

Premier Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 47.656.936/0001-39

Banco: 756 – SICOOB

Agência: 3064

Conta corrente: 29461-6

PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 47.656.936/0001-39

Rodrigo de Oliveira Moraes Filho

041.108.351-19

Endereço:

Av. Barão do Rio Branco, Qd. 27 Lt. 19 Sala 102
Jardim Luz, Aparecida de Goiânia (GO)
CEP 74.915-025

Fone:

(62) 4103-4102

Aparecida de Goiânia, 12 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – BA
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024**



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por intermédio de seu representante legal procurador, que abaixo subscreve, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – BA**,

DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N QD.
027 LT. 19 - JARDIM LUZ - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP: 74.915-025 CNPJ:
47.656.936/0001-39, Data de abertura: 22/08/2022, Inscrição Estadual: 10.960.484-9,
Inscrição Municipal: 3110097205.

Procurador: Rodrigo de Oliveira Moraes Filho, brasileiro, solteiro, Executivo de Vendas a Governo, portador do RG Nº. 5463671 SSP-GO, inscrito no CPF Nº. 041.108.351-19, residente e domiciliado na capital do estado de Goiás. Estando este autorizado a negociar como representante no pregão referido.

Atenciosamente,

PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.656.936/0001-39



Endereço:

Av. Barão do Rio Branco, Qd. 27 Lt. 19 Sala 102
Jardim Luz, Aparecida de Goiânia (GO)
CEP 74.915-025



Fone:

(62) 4103-4102

Aparecida de Goiânia, 12 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – BA
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por intermédio de seu representante legal procurador, que abaixo subscreve, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – BA**,

DECLARA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N QD. 027 LT. 19 - JARDIM LUZ - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP: 74.915-025 CNPJ: 47.656.936/0001-39, Data de abertura: 22/08/2022, Inscrição Estadual: 10.960.484-9, Inscrição Municipal: 3110097205

Procurador: Rodrigo de Oliveira Moraes Filho, brasileiro, solteiro, Executivo de Vendas a Governo, portador do RG Nº. 5463671 SSP-GO, inscrito no CPF Nº. 041.108.351-19, residente e domiciliado na capital do estado de Goiás. Estando este autorizado a negociar como representante no pregão referido.

Atenciosamente,

PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.656.936/0001-39



Endereço:

Av. Barão do Rio Branco, Qd. 27 Lt. 19 Sala 102
Jardim Luz, Aparecida de Goiânia (GO)
CEP 74.915-025



Fone:

(62) 4103-4102

Aparecida de Goiânia, 12 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – BA
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por intermédio de seu representante legal procurador, que abaixo subscreve, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – BA**,

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N
QD. 027 LT. 19 - JARDIM LUZ - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP: 74.915-025
CNPJ: 47.656.936/0001-39, Data de abertura: 22/08/2022, Inscrição Estadual: 10.960.484-9, Inscrição Municipal: 3110097205

Procurador: Rodrigo de Oliveira Moraes Filho, brasileiro, solteiro, Executivo de Vendas a Governo, portador do RG Nº. 5463671 SSP-GO, inscrito no CPF Nº. 041.108.351-19, residente e domiciliado na capital do estado de Goiás. Estando este autorizado a negociar como representante no pregão referido.

Atenciosamente,

PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.656.936/0001-39

Endereço:
Av. Barão do Rio Branco, Qd. 27 Lt. 19 Sala 102
Jardim Luz, Aparecida de Goiânia (GO)
CEP 74.915-025

Fone:
(62) 4103-4102

Aparecida de Goiânia, 12 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – BA
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024**

DECLARAÇÃO CNAE

A PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por intermédio de seu representante legal procurador, que abaixo subscreve, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – BA**,

DECLARA para os devidos fins, que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é 73.19-0-02 promoção de vendas e 45.11-1-01 comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N
QD. 027 LT. 19 - JARDIM LUZ - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP: 74.915-025
CNPJ: 47.656.936/0001-39, Data de abertura: 22/08/2022, Inscrição Estadual: 10.960.484-9, Inscrição Municipal: 3110097205

Procurador: Rodrigo de Oliveira Moraes Filho, brasileiro, solteiro, Executivo de Vendas a Governo, portador do RG Nº. 5463671 SSP-GO, inscrito no CPF Nº. 041.108.351-19, residente e domiciliado na capital do estado de Goiás. Estando este autorizado a negociar como representante no pregão referido.

Atenciosamente,

PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.656.936/0001-39



Endereço:

Av. Barão do Rio Branco, Qd. 27 Lt. 19 Sala 102
Jardim Luz, Aparecida de Goiânia (GO)
CEP 74.915-025



Fone:

(62) 4103-4102

Aparecida de Goiânia, 12 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – BA
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024**



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E SUJEIÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por intermédio de seu representante legal procurador, que abaixo subscreve, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – BA**,

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Declara ainda, que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do Edital nº **011/2024**, e de seu Regulamento, bem como que temos todas as condições de cumprir às exigências editalícias, tanto no que concerne à apresentação da documentação relativa a proposta, quanto a para a habilitação do certame.

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N QD. 027 LT. 19 - JARDIM LUZ - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP: 74.915-025, CNPJ: 47.656.936/0001-39, Data de abertura: 22/08/2022, Inscrição Estadual: 10.960.484-9, Inscrição Municipal: 3110097205

Procurador: Rodrigo de Oliveira Moraes Filho, brasileiro, solteiro, Executivo de Vendas a Governo, portador do RG Nº. 5463671 SSP-GO, inscrito no CPF Nº. 041.108.351-19, residente e domiciliado na capital do estado de Goiás. Estando este autorizado a negociar como representante no pregão referido.

Atenciosamente,

PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.656.936/0001-39

Endereço:
Av. Barão do Rio Branco, Qd. 27 Lt. 19 Sala 102
Jardim Luz, Aparecida de Goiânia (GO)
CEP 74.915-025

Fone:
(62) 4103-4102

Aparecida de Goiânia, 12 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – BA
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE SERVIDOR PÚBLICO

A PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por intermédio de seu representante legal procurador, que abaixo subscreve, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – BA**,

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital pregão de nº 001/2024 que não emprega em seu quadro funcional, tão pouco possui em seu quadro societário servidor público de qualquer esfera governamental, seja ela federal, estadual ou municipal

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N
QD. 027 LT. 19 - JARDIM LUZ - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP: 74.915-025
CNPJ: 47.656.936/0001-39, Data de abertura: 22/08/2022, Inscrição Estadual: 10.960.484-9, Inscrição Municipal: 3110097205

Procurador: Rodrigo de Oliveira Moraes Filho, brasileiro, solteiro, Executivo de Vendas a Governo, portador do RG Nº. 5463671 SSP-GO, inscrito no CPF Nº. 041.108.351-19, residente e domiciliado na capital do estado de Goiás. Estando este autorizado a negociar como representante no pregão referido.

Atenciosamente,

PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 47.656.936/0001-39



Endereço:

Av. Barão do Rio Branco, Qd. 27 Lt. 19 Sala 102
Jardim Luz, Aparecida de Goiânia (GO)
CEP 74.915-025



Fone:

(62) 4103-4102

Aparecida de Goiânia, 12 de junho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – BA
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024**

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE TRABALHO DE MENOR

A PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por intermédio de seu representante legal procurador, que abaixo subscreve, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – BA**,

DECLARA: Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N QD.
027 LT. 19 - JARDIM LUZ - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP: 74.915-025 CNPJ:
47.656.936/0001-39, Data de abertura: 22/08/2022, Inscrição Estadual: 10.960.484-9,
Inscrição Municipal: 3110097205

Procurador: Rodrigo de Oliveira Moraes Filho, brasileiro, solteiro, Executivo de Vendas a Governo, portador do RG Nº. 5463671 SSP-GO, inscrito no CPF Nº. 041.108.351-19, residente e domiciliado na capital do estado de Goiás.

Atenciosamente,

PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.656.936/0001-39

Endereço:
Av. Barão do Rio Branco, Qd. 27 Lt. 19 Sala 102
Jardim Luz, Aparecida de Goiânia (GO)
CEP 74.915-025

Fone:
(62) 4103-4102

Aparecida de Goiânia, 12 de junho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – BA
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E IDONEIDADE

A PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por intermédio de seu representante legal procurador, que abaixo subscreve, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – BA**,

DECLARAMOS, que se formos sagrados vencedores do certame a cima referido, nos responsabilizamos em entregar e manter todas exigências editais. Declaramos ainda não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N QD. 027 LT. 19 - JARDIM LUZ - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP: 74.915-025 CNPJ: 47.656.936/0001-39, Data de abertura: 22/08/2022, Inscrição Estadual: 10.960.484-9, Inscrição Municipal: 3110097205

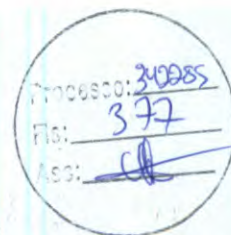
Procurador: Rodrigo de Oliveira Moraes Filho, brasileiro, solteiro, Executivo de Vendas a Governo, portador do RG Nº. 5463671 SSP-GO, inscrito no CPF Nº. 041.108.351-19, residente e domiciliado na capital do estado de Goiás.

Atenciosamente,

PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.656.936/0001-39

Endereço:
Av. Barão do Rio Branco, Qd. 27 Lt. 19 Sala 102
Jardim Luz, Aparecida de Goiânia (GO)
CEP 74.915-025

Fone:
(62) 4103-4102



FIAT

STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX 24/25 MANUAL



DADOS TÉCNICOS

CILINDRADA TOTAL (CC) : 1.332
TORQUE MÁXIMO (KGF.M) : 13,2 (G) / 13,7 (E) A 4.000 RPM
CAPACIDADE DA CAÇAMBA (LITROS) : 844
COMPRIMENTO DO VEÍCULO (MM) : 4.480
LARGURA DO VEÍCULO (MM) : 1.732

POTÊNCIA MÁXIMA (CV) : 98,0 (G) / 107,0 (E) A 6.250 RPM
ALTURA DO VEÍCULO (MM) : 1.606
CAPACIDADE DE CARGA (KG) : 650
ENTRE-EIXOS (MM) : 2.737
TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) : 55



ITENS ESPECÍFICOS

- BARRAS LONGITUDINAIS NO TETO
- CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE 7
- FARÓIS EM LED
- PORTA USB ADICIONAL
- RETROVISOR PRETO BRILHANTE
- RODAS EM LIGA LEVE 16" + PNEUS 205/55 R16"
- SANTOANTONIO
- SENSOR DE ESTACIONAMENTO
- TAPETES

EQUIPAMENTOS

- AIR BAG LATERAL
- AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO)
- AJUSTE DO BANCO DO MOTORISTA
- ALARME ANTIFURTO
- ALÇA DE SEGURANÇA LADO PASSAGEIRO
- ALERTA DE USO DO CINTO DE SEGURANÇA PASSAGEIRO
- ALERTAS DE USO DE CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA
- APOIA-PÉ PARA O MOTORISTA
- APOIOS DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA
- APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA
- AR-CONDICIONADO
- BANCOS EM TECIDO CINZA COM FIAT FLAG
- BARRA DE PROTEÇÃO DO VIDRO TRASEIRO
- CAPOTA MARÍTIMA
- CHAVE COM TELECOMANDO
- CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA
- CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS (LATERAIS E CENTRAL) RETRÁTEIS DE 3 PONTOS
- COMANDOS DE ÁUDIO NO VOLANTE
- COMPUTADOR DE BORDO
- CONSOLE CENTRAL COM PORTA-OBJETOS E PORTA-COPOS
- CONTA-GIROS
- CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE
- DETALHES EXTERNOS NA COR DO VEÍCULO
- DIREÇÃO ELÉTRICA
- E-LOCKER - CONTROLE DE TRAÇÃO AVANÇADO (TC+)
- ESPELHO NO PARA-SOL LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO
- FARÓIS DE NEBLINA
- FOLLOW ME HOME
- FREIOS ABS COM EBD
- GANCHO UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO CADEIRA CRIANÇA (ISOFIX)
- GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA
- GRADE FRONTAL NA COR PRETA
- HILL HOLDER (SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDA)
- HODÔMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL)
- INDICADOR DE COMBUSTÍVEL
- INDICADOR DE TROCA DE MARCHA
- LIMPADOR E LAVADOR DO PARA-BRISAS
- LUZ DE ILUMINAÇÃO DA CAÇAMBA
- LUZ DE LEITURA
- LUZES DE POSIÇÃO DIURNAS
- MOLDURA DOS PARA-LAMAS
- MOTOR 1.3 FIREFLY 109 CV
- PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES
- PORTA OBJETOS NAS PORTAS
- PORTA-LUVAS ILUMINADO
- PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO
- PROTETOR DE CAÇAMBA
- PROTETOR DE CARTER
- RÁDIO COM ENTRADA USB
- RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS
- SENSOR DE MONITORAMENTO DA PRESSÃO DOS PNEUS
- SUSPENSÃO ELEVADA
- SUSPENSÃO TRASEIRA COM EIXO ÔMEGA E MOLAS PARABÓLICAS LONGITUDINAIS
- TAMPA DA CAÇAMBA COM NOVA TECNOLOGIA
- TERCEIRA LUZ DE FREIO
- TRAVAS ELÉTRICAS
- VIDRO TRASEIRO TÉRMICO
- VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS
- VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS
- VISOR DE 3.5" TFT
- VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA
- 4 PORTAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA PE 011/2024

CARRO-SEDES

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

CNPJ: 10.686.600/0001-09



SOLUÇÕES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS
10.686.600/0001-09



PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

Processo Administrativo: Nº 342285.2024.2152-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PICKUP CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA. VALOR TOTAL ESTIMADO

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^ª. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

CNPJ: 10.686.600/0001-09

ENDEREÇO: Rodovia MA 224 KM, nº 10 Letra A, - CEP 65440-000, São Benedito do Rio Preto/MA.

TELEFONE: (98) 98503-7653

E-MAIL: procarservicosltda@gmail.com

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
01	VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA VEÍCULO NOVO, TIPO PICKUP CABINE DUPLA, ZERO KM Ano/modelo ano corrente, 04 portas, pintura sólida cor BRANCA, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com câmbio manual de 5 marchas, direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, 4 airbags (dois frontais e dois laterais), bancos de tecido da cor preta, protetor de cárter, freios ABS, controle de tração e estabilidade, com assistente de partida em rampas, iluminação de caçamba, protetor de caçamba, capota marítima, painel multimídia de série, sistema de alarme antifurto com acionador a distância, película de proteção solar obedecendo as normas legais, motor 1.3 ou 1.4 a partir de 88 CV, capacidade de carga da caçamba mínima de 640kg, capacidade de volume da caçamba no mínimo 840 litros, rodas aro 15. Tapetes e todos os demais itens de série, bem como todos os itens obrigatórios pelo CTB. Garantia de no mínimo 36 meses, sem limite de quilometragem; Cor BRANCA.	UNIDADE	FIAT STRADA FREEDOM CD OKM	01	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 125.000,00

1. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)
2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) DIAS
3. PRAZO DE ANTECEDÊNCIA PARA DISPONIBILIZAR; CONFORME O EDITAL

(98) 98707-0375

procarservicosltda@gmail.com

RODOVIA MA-224
KM-44, Nº 10A - ZONA URBANA
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA



SOLUÇÕES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS
10.686.600/0001-09



4. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** CONFORME O EDITAL.
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BRADESCO: AGÊNCIA 2293 CC 0013364-7 PRO CAR
5. **INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:** ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR, CPF Nº 615.121.843-49, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO.
6. **PRESTAÇÃO DE GARANTIA:** CONFORME O EDITAL
7. **ENDEREÇO E TELEFONE:** RUA MIRAGEM DO SOL, Nº 15 EDIF. TORRICELI, APT 802, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA, TELEFONE: (98) 98144-0059.

DECLARAMOS QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS;

2- VALIDADE DA PROPOSTA: **90 (Noventa) DIAS**

3- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO

4- QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA SEDE DA CONTRATANTE E TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

6 - DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

07 - DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART. 9 DA LEI Nº. 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

08 - DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E

(98) 98707-0375

procarservicosltda@gmail.com

RODOVIA MA-224
KM-44, Nº 10A - ZONA URBANA
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA



SOLUÇÕES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS
10.686.600/0001-09



MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 47 DA LEI Nº. 8.666/93.

09- DECLARAMOS QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, DE ACORDO COM O QUE É ESTABELECIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009 DA SLTI/MP;

SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, data da assinatura eletrônica.

ODON FRANCISCO
DE CARVALHO
JUNIOR:61512184349

Assinado de forma digital por
ODON FRANCISCO DE
CARVALHO JUNIOR:61512184349
Dados: 2024.06.13 10:06:42
-03'00'

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
CNPJ: 10.686.600/0001-09
ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR
CPF: 615.121.843-49
SÓCIO-ADMINISTRADOR

(98) 98707-0375

procarservicosltda@gmail.com

RODOVIA MA-224
KM-44, Nº 10A - ZONA URBANA
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS/PROLIC
CNPJ: 01.597.627/0001-34

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

Senhor (a) Assessor(a)/Procurador(a).

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 342285.2024.2152-08, para exame e apreciação de toda a fase externa do procedimento a fim de orientação por meio de parecer, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM DO TIPO PICK-UP, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NO MÍNIMO 2024 PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA**. De acordo com o previsto no Decreto Federal 11.462/2023 e na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber as suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Governador Edison Lobão – MA, 21 de JUNHO de 2024.



Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro Oficial
Portaria 026/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 342285.2024.2152-08

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação – CPL/GOVEL

ASSUNTO: Parecer Jurídico Conclusivo – Licitação

EMENTA: PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO. ANÁLISE JURÍDICA DOS ATOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ATÉ A HOMOLOGAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

1 – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria, por meio do ofício retro, aos cuidados do Subprocurador-Chefe signatário, solicitação de parecer jurídico conclusivo para aprovação do Processo Administrativo nº 342285.2024.2152-08, que originou o pregão eletrônico 011/2024, que tem por objeto a aquisição de um veículo zero km do tipo pick-up, ano de fabricação/modelo no mínimo 2024 para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão/MA.

Instruídos os autos com documentos de praxe, vieram a esta Procuradoria Especializada para emissão de parecer. Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do procedimento realizado.

É o breve relatório

2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Registre-se, de início, que a presente apreciação se refere, exclusivamente, à análise com base no que consta nos autos do processo administrativo, não cabendo a este consultivo fazer ponderações relativas aos atos anteriormente praticados.

Impende destacar, ademais, que se trata de pronunciamento restrito às questões eminentemente jurídicas, portanto, estão excluídos da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como os aspectos referentes à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade das demais unidades administrativas desta Municipalidade.

Francisco P. da S. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



Em relação aos aspectos de natureza técnica alheios à seara jurídica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

Ressalte-se, por fim, que as manifestações desta Procuradoria possuem natureza opinativa.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

O pregão consiste em modalidade de licitação instruída pela Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, Estados, Municípios e DF.

Nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, são considerados bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório, demonstrou o que se segue, vejamos:

- *Requerimento de autuação de processo administrativo com o objetivo da contratação;*
- *Documento de Formalização de Demanda;*
- *Estudo Técnico Preliminar;*
- *Ofício à Secretaria Municipal de Finanças, para abertura do processo administrativo;*
- *Planilha de itens com discriminação de quantidades;*
- *Solicitação de dotação orçamentária;*
- *Informação da fonte de recurso;*
- *Solicitação de pesquisa de preços de mercado;*
- *Mapa de cotação;*
- *Termo de Referência;*
- *Aprovação do Termo de Referência;*
- *Justificativa para adoção do pregão na modalidade eletrônico;*
- *Autuação do processo;*
- *Minuta de edital e anexos;*
- *Publicação do aviso;*
- *Julgamento das empresas licitantes.*
- *Juntada de propostas de preços;*

Francisco P. da B. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



- *Documentos de habilitação;*
- *Verificação dos documentos de habilitação;*
- *Ata do pregão eletrônico;*

Com base no que dispõe a no art. 62 da Lei 14.133/2021, acerca da fase externa do pregão, estabelece, dentre outras, que a habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação. Durante a fase de habilitação, deverão ser observados algumas disposições elencadas no art. 63, quais sejam:

Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

I - poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

III - serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

§ 1º Constará do edital de licitação cláusula que exija dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

§ 2º Quando a avaliação prévia do local de execução for imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o edital de licitação poderá prever, sob pena de inabilitação, a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

Francisco P. da B. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



§ 3º Para os fins previstos no § 2º deste artigo, o edital de licitação sempre deverá prever a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

§ 4º Para os fins previstos no § 2º deste artigo, se os licitantes optarem por realizar vistoria prévia, a Administração deverá disponibilizar data e horário diferentes para os eventuais interessados.

Ademais, as condições de habilitação poderão ser definidas em edital, sendo observadas as condições dispostas na Nova Lei de Licitações, a exemplo das disposições acerca da habilitação fiscal; social e trabalhista, previstas no art. 68 e 69, vejamos:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do caput deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro

Francisco P. da S. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 34285
Fls: 388
Ass: [assinatura]

contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

§ 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Quanto a documentação referente ao Pregão Eletrônico e, mormente a habilitação das pessoas jurídicas licitantes, VERIFICO que atendem aos ditames albergados pela legislação, tais dispositivos devem ser interpretados em consonância com ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos

Francisco P. da S. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim sendo, tal preceito constitucional traz em sua norma assertiva que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia dos cumprimentos das obrigações, o que deve servir como parâmetro para uma interpretação sistemática e teleológica.

Desta forma, o Pregoeiro, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas, atingiram o fim colimado pelo edital, procedendo acertadamente a habilitação das empresas concorrentes.

Neste contexto, reconheço a legalidade das etapas do processo licitatório, passo a opinar.

4. DA CONCLUSÃO

Trata-se de parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, que não impede a tramitação e até mesmo a consequente aprovação. Neste sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que de forma específica, já expôs a sua posição sobre o assunto, vejamos:

“O parecer emitido por procurador ou advogado do órgão de administração pública, não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não considerado pelo administrador” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 – Distrito Federal – Relator: Min. Marco Aurélio de Melo – STF). Sem grifo no original.

Francisco P. da B. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



ANTE O EXPOSTO, considerando que a Procuradoria elabora seus pareceres com base nas solicitações e documentos encaminhados pelo órgão interessado, **opina-se, SALVO MELHOR JUÍZO**, aprovação do processo licitatório, pelo atendimento dos ditames legais aplicáveis ao tipo e modalidade de licitação executado.

Em todos os casos, a Procuradoria está à disposição para eventuais consultas, informações complementares, esclarecimentos de possíveis dúvidas, dentre outras formas de colaboração, dentro do seu âmbito de atuação.

Governador Edison Lobão, 21 de junho de 2024.

Francisco P. da S. Júnior

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Chefe
Portaria nº 245/2021

Processo: 302285
Fls: 391
Ass: [assinatura]

EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES

DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 13.430.713/0001-37/ I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)98539-5102 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: dplicitacontratos@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

Data de abertura: 12/06/2024 às 09:00hs

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PICKUP CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA.

Senhor Pregoeiro, segue nossa Proposta de preço, referente ao pregão acima citado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEICULOS	MARCA/ MODELO	UND	QTDE	V.UNIT	PREÇO TOTAL
01	VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA VEÍCULO NOVO, TIPO PICKUP CABINE DUPLA, ZERO KM Ano/modelo ano corrente, 04 portas, pintura sólida cor BRANCA, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com câmbio manual de 5 marchas, direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, 4 airbags (dois frontais e dois laterais), bancos de tecido da cor preta, protetor de cárter, freios ABS, controle de tração e estabilidade, com assistente de partida em rampas, iluminação de caçamba, protetor de caçamba, capota marítima, painel multimídia de série, sistema de alarme antifurto com acionador a distância, película de proteção solar obedecendo as normas legais, motor 1.3 ou 1.4 a partir de 88 CV, capacidade de carga da caçamba mínima de 640kg, capacidade de volume da caçamba no mínimo 840 litros, rodas aro 15. Tapetes e todos os demais itens de série, bem como todos os itens obrigatórios pelo CTB. Garantia de no mínimo 36 meses, sem limite de quilometragem; Cor BRANCA.	FIAT STRADA FREEDOM CD - 2024/2024	UND	01	R\$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)	R\$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados da data de entrega do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem.

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, insumos, mão-de-obra, transporte e seguro (se houver), lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

- Declaramos que o prazo de validade mínima de 36 (Trinta e seis) meses, a contar da data da entrega, bem como disponibilidade de assistência técnica e garantia de fábrica dentro do estado do MA.

- Autorizamos Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.

- Declaramos que nos responsabilizamos a entregar os veículos no prazo e nos locais indicados pela Unidade Requisitante, conforme disposições e condições do

Termo de Referência –ANEXO I deste Edital, sob pena de sofrer a aplicação de sanções desta Administração na forma da Lei.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL- A/G: 0613-0 C/C: 43876-6

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço)

NOME: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA/ RG: 1234402995/ CPF: 966,974,403-25/ ENDEREÇO: Rua 03, casa 19, núcleo CVDR, Santa Inês-MA

Santa Inês – MA, 12 JUNHO de 2024.

EMPORIO 77 LTDA
CNPJ: 13.430.713/0001-37

EMPORIO 77
LTDA:13430713000137
Assinado de forma digital por EMPORIO 77
LTDA:13430713000137
Dados: 2024.06.13 09:20:33 -03'00'

EMPORIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316,2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980162 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA

PREGÃO 90011/2024

Às 09:34 horas do dia 24 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3422852024215208, Pregão nº 90011/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de veículo do tipo pickup conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social do município de governador edison lobão -ma.
Entrega de propostas: De 29/05/2024 às 08:00 até 12/06/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 12/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 09:42:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/06/2024 às 17:39:38	Boa tarde Licitantes, devido o encerramento do horario de expediente, retornaremos amanhã dia 13 de junho de 2024, as 09:00 hrs. Grato pela atenção e compreensão de todos.
Sistema	13/06/2024 às 08:56:36	bom dia, a etapa de julgamento de propostas foi retomada.
Sistema	17/06/2024 às 08:56:17	Bom dia, as 10:00 horas de hoje (dia 17/06/2024), retornaremos a fase de julgamento das propostas. Peço a atenção de todos. a fim de evitar desclassificações desnecessarias.
Sistema	17/06/2024 às 12:14:14	Senhores Licitantes, o pregão agora segue para fase Recursal, sendo retomado para conclusão apos o fim dos prazos leis de Recurso previstos no Edital. Grata pela atenção

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
12/06/2024 às 09:42:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Veículo pick-up

Veículo Pick-Up Tipo Motor: Flex , Tipo Direção: Hidráulica , Potência Motor: 86 CV, Capacidade Passageiro: 2 , Carga Útil: 650 KG, Quantidade Portas: 2 , Características Adicionais: Vidros E Travas Elétricas , Cor: Branca

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 132.222,2500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		



Adjudado e Homologado por CPF ***.463.***-9 - JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL para EMPORIO 77 LTDA, CNPJ 13.430.713/0001-37, melhor lance: R\$ 126.500,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

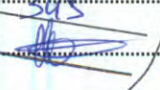
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.821.956/0001-50 - COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 126.900,0000	-
Marca/Fabricante: FIAT/STELLANTIS Modelo/versão: STRADA VOLCANO 1.3 FLEX CABINE DUPLA 2024/2024 Valor proposta: R\$ 132.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.430.713/0001-37 - EMPORIO 77 LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 126.500,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FIAT STRADA FREEDOM CD Modelo/versão: 2024/2024 Valor proposta: R\$ 132.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.247.281/0001-78 - GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 149.990,0000	-
Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: STRADA 1.3 CD FLEX Valor proposta: R\$ 150.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150.000,0000	-
Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: STRADA 1.3 CD Valor proposta: R\$ 150.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.935.826/0001-30 - PEDRAGON AUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 135.000,0000	-
Marca/Fabricante: CHEVROLET Modelo/versão: MONTANA 1.2 TURBO Valor proposta: R\$ 135.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.656.936/0001-39 - PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128.900,0000	-
Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX 24/25 Valor proposta: R\$ 132.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.981.078/0001-68 - PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: STRADA VOLCANO CD 2024/2024 0KM Valor proposta: R\$ 132.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	R\$ 132.000,0000	-
10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: FIAT STRADA FREEDOM 0KM Valor proposta: R\$ 131.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	R\$ 125.000,0000	Proposta desclassificada
02.050.048/0001-30 - SEBBA MOTORS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX Valor proposta: R\$ 148.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	R\$ 148.000,0000	-
37.508.677/0001-45 - SMART VEICULOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: STRADA Valor proposta: R\$ 170.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	R\$ 170.000,0000	-
05.147.384/0001-93 - ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: STRADA FREEDOM CD 1.3 Valor proposta: R\$ 132.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	R\$ 127.900,0000	-

Lances do Item 1

hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:05:25	13.430.713/0001-37	R\$ 130.800,0000
12/06/2024 09:06:19	47.656.936/0001-39	R\$ 130.700,0000
12/06/2024 09:06:26	05.147.384/0001-93	R\$ 129.000,0000
12/06/2024 09:06:56	47.656.936/0001-39	R\$ 128.900,0000
12/06/2024 09:07:29	13.430.713/0001-37	R\$ 128.500,0000
12/06/2024 09:07:35	32.247.281/0001-78	R\$ 149.990,0000
12/06/2024 09:08:10	05.147.384/0001-93	R\$ 128.000,0000
12/06/2024 09:11:28	13.430.713/0001-37	R\$ 127.900,0000
12/06/2024 09:11:30	10.686.600/0001-09	R\$ 127.000,0000
12/06/2024 09:11:54	05.147.384/0001-93	R\$ 127.900,0000
12/06/2024 09:12:32	23.821.956/0001-50	R\$ 126.900,0000

Data/hora	Participante	Lance	
12/06/2024 09:14:06	13.430.713/0001-37	R\$ 126.500,0000	Processo: 342285 Fls: 395 Ass: 
12/06/2024 09:14:14	10.686.600/0001-09	R\$ 125.000,0000	

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 09:00:06	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 09:05:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2024 09:16:15	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 09:16:15	Sr. Fornecedor EMPORIO 77 LTDA, CPF/CNPJ 13.430.713/0001-37, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:21:15 do dia 12/06/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	12/06/2024 09:21:35	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:21:15 de 12/06/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor EMPORIO 77 LTDA, CPF/CNPJ 13.430.713/0001-37.
Sistema	12/06/2024 09:21:35	Sr. Fornecedor COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, CPF/CNPJ 23.821.956/0001-50, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:26:35 do dia 12/06/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	12/06/2024 09:26:54	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 09:26:35 de 12/06/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, CPF/CNPJ 23.821.956/0001-50.
Sistema	12/06/2024 09:26:54	Sr. Fornecedor PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 47.656.936/0001-39, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:31:54 do dia 12/06/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	12/06/2024 09:32:12	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 09:31:54 de 12/06/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 47.656.936/0001-39.
Sistema	12/06/2024 09:32:12	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 10.686.600/0001-09	13/06/2024 08:59:20	Sr. Fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ 10.686.600/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:59:00 do dia 13/06/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
Sistema para o participante 13.430.713/0001-37	13/06/2024 08:59:29	Sr. Fornecedor EMPORIO 77 LTDA, CNPJ 13.430.713/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:59:00 do dia 13/06/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
Sistema para o participante 23.821.956/0001-50	13/06/2024 09:00:46	Sr. Fornecedor COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 23.821.956/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/06/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
Sistema para o participante 05.147.384/0001-93	13/06/2024 09:01:05	Sr. Fornecedor ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ 05.147.384/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:01:00 do dia 13/06/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
Sistema para o participante 47.656.936/0001-39	13/06/2024 09:01:15	Sr. Fornecedor PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.656.936/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:01:00 do dia 13/06/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
Sistema para o participante 31.981.078/0001-68	13/06/2024 09:01:23	Sr. Fornecedor PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 31.981.078/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:01:00 do dia 13/06/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item

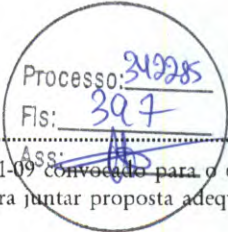
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.981.078/0001-68	13/06/2024 09:01:23	arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
pelo participante 13.430.713/0001-37	13/06/2024 09:26:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:26:47 de 13/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EMPORIO 77 LTDA, CNPJ 13.430.713/0001-37.
pelo participante 10.686.600/0001-09	13/06/2024 10:10:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:18 de 13/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ 10.686.600/0001-09.
pelo participante 47.656.936/0001-39	13/06/2024 10:40:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:02 de 13/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.656.936/0001-39.
pelo participante 47.656.936/0001-39	13/06/2024 10:44:56	Senhor Pregoeiro, por um erro, ao anexar proposta a mesma foi sem a assinatura digital da empresa, como ainda faltam 15 minutos para encerrar o nosso prazo, solicito que abra novamente para que possamos anexar a proposta assinada! grato!
Sistema para o participante 23.821.956/0001-50	13/06/2024 11:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 13/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 23.821.956/0001-50.
Sistema para o participante 31.981.078/0001-68	13/06/2024 11:01:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:00 de 13/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 31.981.078/0001-68.
Sistema para o participante 05.147.384/0001-93	13/06/2024 11:01:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:00 de 13/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ 05.147.384/0001-93.
Sistema para o participante 10.686.600/0001-09	13/06/2024 12:13:29	Sr. Fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ 10.686.600/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 13/06/2024. Justificativa: A licitante esta convocada a anexar dos documentos de sua habilitação para o certame conforme Item 7.11 e 7.11.1 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação..
pelo participante 10.686.600/0001-09	13/06/2024 15:04:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:04:26 de 13/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ 10.686.600/0001-09.
pelo participante 10.686.600/0001-09	13/06/2024 16:26:21	Senhor pregoeiro, enviamos os docs, mas não sei por qual motivo não foi apresentado
pelo participante 10.686.600/0001-09	13/06/2024 16:27:16	poderia prorrogar por mais 30 minutos?
pelo participante 10.686.600/0001-09	13/06/2024 16:27:36	Realmente, não sabemos por qual motivo !
pelo participante 10.686.600/0001-09	13/06/2024 16:49:16	Agradecemos a atenção
pelo participante 10.686.600/0001-09	17/06/2024 10:03:41	Bom dia
Sistema	17/06/2024 10:56:47	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/06/2024 11:06:47.
Sistema	17/06/2024 11:34:28	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/06/2024 11:44:28.
Sistema	17/06/2024 12:11:24	A fase de recurso do item 1 está aberta até 20/06/2024.
Sistema	20/06/2024 23:59:59	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Processo: 24225
Fls: 396
Ass: [assinatura]

Eventos do Item 1

Data/Hora Descrição

24/06/2024 09:34



Data/Hora	Descrição
13/06/2024 08:59:20	Fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ 10.686.600/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2024 10:59:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
13/06/2024 08:59:29	Fornecedor EMPORIO 77 LTDA, CNPJ 13.430.713/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2024 10:59:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
13/06/2024 09:00:46	Fornecedor COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 23.821.956/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2024 11:00:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
13/06/2024 09:01:05	Fornecedor ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ 05.147.384/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2024 11:01:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
13/06/2024 09:01:15	Fornecedor PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.656.936/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2024 11:01:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
13/06/2024 09:01:23	Fornecedor PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 31.981.078/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2024 11:01:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 5.20.1 de edital..
13/06/2024 09:26:47	Fornecedor EMPORIO 77 LTDA, CNPJ 13.430.713/0001-37 finalizou o envio de anexo.
13/06/2024 10:10:18	Fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ 10.686.600/0001-09 finalizou o envio de anexo.
13/06/2024 10:40:02	Fornecedor PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.656.936/0001-39 finalizou o envio de anexo.
13/06/2024 12:13:29	Fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ 10.686.600/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2024 16:00:00. Motivo: A licitante esta convocada a anexar dos documentos de sua habilitação para o certame conforme Item 7.11 e 7.11.1 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação..
13/06/2024 15:04:26	Fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ 10.686.600/0001-09 finalizou o envio de anexo.
24/06/2024 09:34:51	Fornecedor EMPORIO 77 LTDA, CNPJ 13.430.713/0001-37 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 126.500,0000.
24/06/2024 09:34:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Fase 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/06/2024 11:06:47
Intenção de recurso na habilitação:	17/06/2024 11:44:28
Recurso:	20/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:	25/06/2024 23:59:59
Recursos realizados:	
10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	
Intenção de recurso no julgamento:	17/06/2024 10:59:47
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Governador Edison Lobão, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social convoca a Sra. Danielle Brito De Oliveira. Representante legal da empresa EMPÓRIO DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.430.713/0001-37, sediada na rod. Contorno br 316, Nº 2020, centro, cep – 65.306-225, para a assinatura do Contrato Nº 098/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2024, referente O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículo do tipo pickup conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social do município de Governador Edison Lobão –MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Governador Edison Lobão/MA, ,08 de julho 2024.


JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

RECEBI EM ____/____ 2024

EMPORIO 77 Assinado de forma
digital por EMPORIO 77
LTDA:13430713000137
713000137 Dados: 2024.07.09
09:49:47 -03'00'

EMPÓRIO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 13.430.713/0001-37
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE CONTRATO Nº 098/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342285.2024.2152-08



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE
OUTRO LADO A EMPRESA EMPORIO
DISTRIBUIDORA.

Pelo presente contrato que celebram entre si, de um lado O Município de Governador Edison Lobão-ma, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Imperatriz II, 800, Gov. Edison Lobão - MA, 65928-000, inscrito(a) no CNPJ: 22.757.771/0001-60, neste ato representado pelo secretário Sr. JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL, portador da Carteira de Identidade Nº 0197007020027- SSP/MA, CPF Nº 015.463.883-89, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa EMPÓRIO DISTRIBUIDORA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.430.713/0001-37, sediada na rod. Contorno br 316, Nº 2020, centro, cep – 65.306-225, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Danielle Brito De Oliveira RG nº: 1234402995 e CPF nº: 966.974.403-25, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 342172.2024.2152-08 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PICKUP CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO –MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Descrição do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEICULOS	MARCA/ MODELO	QTDE	V.UNIT	PREÇO TOTAL
------	----------------------------	---------------	------	--------	-------------



Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137 em 09/07/2024 às 09:47:01 -03'00'

01	VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE DUPLA VEÍCULO NOVO, TIPO PICKUP CABINE DUPLA, ZERO KM Ano/modelo ano corrente, 04 portas, pintura sólida cor BRANCA, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, bicombustível (gasolina e/ou etanol), com câmbio manual de 5 marchas, direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, 4 airbags (dois frontais e dois laterais), bancos de tecido da cor preta, protetor de cárter, freios ABS, controle de tração e estabilidade, com assistente de partida em rampas, iluminação de caçamba, protetor de caçamba, capota marítima, painel multimídia de série, sistema de alarme antifurto com acionador a distância, película de proteção solar obedecendo as normas legais, motor 1.3 ou 1.4 a partir de 88 CV, capacidade de carga da caçamba mínima de 640kg, capacidade de volume da caçamba no mínimo 840 litros, rodas aro 15. Tapetes e todos os demais itens de série, bem como todos os itens obrigatórios pelo CTB. Garantia de no mínimo 36 meses, sem limite de quilometragem; Cor BRANCA.	FIAT STRADA FREEDOM CD -2024/2024	01	R\$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)	R\$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)
----	---	---	----	--	--

Processo: 24285
Fls: 401
Ass: [assinatura]

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é a partir da data da assinatura do contrato, até 31/12/2024 prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 126.500,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

EMPORIO
77
LTDA: 13430
713000157
Assinado de forma
digital por
[nome]
Data: 2024.07.19
20:47:14 -03'00'

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- 8.1.9. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
- 8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1.1. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021)

1.2.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

1.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.9.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9.2. Indenizações e multas.

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício	2024	
Poder	Poder Executivo	02.00
Órgão	Fundo Municipal de Assistência Social	02.16
Unidade Orçamentária/Atividade	Aquisição de Veículo para a Assistência Social	08.122.0052.6180.0000
Natureza da despesa	Equipamento e Material Permanente	44.90.52.00

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz-Ma para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato administrativo foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

EMPORIO 77
LTD A:13430
713000137
Assinado de forma digital por EMPORIO 77
Data: 2024.07.08 09:45:08 -03'00'

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA 08, de julho de 2024



JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE

EMPORIO 77 Assinado de forma
digital por EMPORIO
77
LTDA:13430 LTDA:13430713000137
713000137 Dados: 2024.07.09
09:48:50 -03'00'

DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



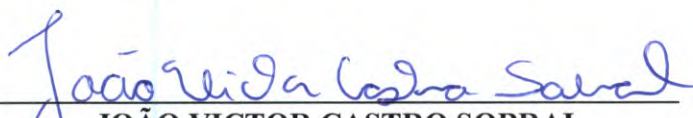
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60



ORDEM DE FORNECIMENTO

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo a aquisição de veículo do tipo pickup conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social do município de Governador Edison Lobão – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, seus anexos e proposta comercial apresentada pela Sra. Danielle Brito De Oliveira , representante legal do EMPÓRIO DISTRIBUIDORA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.430.713/0001-37, sediada na rod. Contorno br 316, Nº 2020, centro, cep – 65.306-225, vencedora dos itens com valor total de **R\$ 126.500,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame.

Governador Edison Lobão (MA), 09 de julho de 2024.


JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DE ACORDO:

____/____/____.

EMPORIO 77
LTDA:13430
713000137

Assinado de forma
digital por EMPORIO 77
LTDA:13430713000137
Dados: 2024.07.09
09:50:34 -03'00'

EMPÓRIO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 13.430.713/0001-37
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1238 / 2024 :: QUINTA, 18 DE JULHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Processo: 342285
Fls: 410
Ass: [assinatura]

Página

PORTARIA Nº 127/2024/DIÁRIAS.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024.....	1
RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO	2

PORTARIA Nº 127/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Condutor de Ambulância: Vandercarlos Pereira Reis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Vandercarlos Pereira Reis, Condutor de Ambulância vinculado à Secretaria de Saúde, portador do CPF nº ***738.693-**conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Araguaína-TO, com a finalidade de traslado de paciente no período de 18 a 19 de julho de 2024.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria de Saúde para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO 18 DE JULHO DE 2024, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342285.2024.2152-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: Nº 22.757.771/0001-60 CONTRATADA: CONTRATADA: EMPÓRIO DISTRIBUIDORA INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.430.713/0001-37, OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PICKUP CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31/12/2024 PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6c004e92967aae165b134164da2b601b0e39275b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Nº 14.133, DE 2021. VALOR: R\$ 126.500,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2024. PODER: PODER EXECUTIVO.02.00 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 02.16 UNIDADE ORÇAMENTARIA/ ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0052.6180.0000 NATUREZA DAS DESPEZAS: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 44.90.52.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 08 DE JULHO DE 2024.ASSINATURA: SERETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL E DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Credenciamento nº 003/2024

Processo Administrativo nº 342098.2024.2152-08

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

O município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, torna público o resultado do Chamamento Público nº 003/2024, objetivando o Credenciamento de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de análise e exames citopatológicos cérvico – vaginal/microflora (PCCU) à população própria e alvo do Município, para atender a necessidade da secretaria municipal de saúde de Governador Edison Lobão-MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência do Edital.

1- LAFAC LABORATORIO FARMACEUTICO ANALISES CLINICAS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 07.052.442/0001-20, situada a rua Alagoas nº 616, Centro – Imperatriz– MA.

Governador Edison Lobão - MA, 16 de maio a de 2024.

Douglas Gessé Mota Tavares

Agente de Contratação

Elinalva da Silva Matos
Membro

Hudson da Silva Brasil

Membro

Ronildo dos Santos Queiroz

Membro





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreisondobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

ICP
Brasil



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: governadoreisondobao.ma@gmail.com

Carimbo de Tempo : 18/07/2024 17:01:57





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Em atendimento às exigências contidas no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 fica designado o servidor **KARINE SILVA SOUSA** CPF: 030.165.503-00, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para ser fiscal, representante da Administração, no contrato nº 098/2024, celebrado oriundo do Pregão nº 011/2024, que entre si celebram o Município de Governador Edison Lobão, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a Pessoa Jurídica a empresa EMPÓRIO DISTRIBUIDORA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.430.713/0001-37

Governador Edison Lobão/MA, 08 de julho de 2024.



JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CIENTE:

KARINE SILVA SOUSA